

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA

## ACTA N.º 2

### ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 30-04-2011.

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a sessão ordinária, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Pedro Tiago Figueiredo Alpoim em substituição da 2ª Secretária e ainda com as seguintes presenças: -----

Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Liliana Sandra Fernandes Silva, José Manuel de Oliveira Morgado, Fernando Miguel Victor Rosas, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Simões da Costa, António Gabriel Martins Sousa, Gilberto Albino da Costa Simões, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Paulo Jorge Duarte Dias, Pedro João Soares Assunção, Vasco Manuel Fernandes Viseu, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Paulo Roberto Coimbra Serra, Gilberto dos Santos Morgado Duarte.--

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores (as) Vereadores (as) Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva e Ricardo João Estevens Ferreira Simões.-----

--- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos.-----

--- De seguida o Senhor Presidente deu conhecimento que a Mesa considerou justificada a falta à presente reunião da Senhora Deputada Anabela Bragança Rodrigues Martins, pelos motivos expostos. -----

--- Verificou-se ainda a falta da Senhora Deputada Carla Patrícia das Neves Lopes Coimbra.

Da presente reunião constam os seguintes pontos:-----

*I*

*Período de Intervenção do Público*

*II*

*Período de Antes da Ordem do Dia*

2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 - *Apreciação e votação da acta n.º 1/2011.*-----

2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

*III*

*Período da Ordem do Dia*

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro;*-----

3.2 - *Discussão e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova, referente ao ano de 2010.*-----

3.3 - *Discussão e votação da proposta de Aplicação de Resultados.*-----

3.4 - *Discussão e votação da Proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2011.*-----

3.5 - *Discussão e votação da Proposta de Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano de 2011.*-----

3.6 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento Municipal para utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Penacova.*-----

3.7 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Apoio ao Associativismo Desportivo no Município de Penacova.*-----

3.8 - *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia Delegado ao XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar no dia 9 de Julho em Coimbra.*---

3.9 - *Apreciação e votação do Manifesto "Investir na Educação, Defender a Escola Pública!"*.

3.10 - *Discussão e aprovação da proposta de alteração da Regimento da Assembleia Municipal.*-----

## I

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Não se registou qualquer intervenção por parte do público. -----

## II

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.**---

--- Foi feita a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido andamento.-----

**2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 1/2011.**-----

--- Relativamente a este ponto, solicitaram correcções os membros Senhores:-----

--- **Pedro Tiago Figueiredo Alpoim** – Solicitou correcção na página 21), onde se lê “monetário” deve ler-se “notarial”.-----

--- **António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego)**-----

--- Referiu:-----

--- Também eu, e não é na minha intervenção, gostaria, e disso vai depender a minha votação, que a intervenção do Sr. Eng.º Ernesto Coelho fosse completada conforme o que se passou na reunião. -----

--- Na pág. 31), o que realmente foi dito pelo Senhor Vereador Ernesto Coelho, no sétimo parágrafo, foi o seguinte: “na política temos que ser homens, tem que existir ética”. Disse também no oitavo parágrafo “ Senhor Presidente da Junta de S. Paio quis mostrar preocupação com a família, mas perante a Técnica de Serviço Social chutou para canto”. ----

--- Quero também dizer que na Assembleia Municipal não pode existir o tom informal que por vezes e por exemplo existe nas sessões de Câmara, aqui o que se diz deve ser transferido para a respectiva acta, até porque a partir daí pode nascer uma resposta que só pode ser dada passados uns meses.-----

--- Sobre o conteúdo das suas declarações propriamente ditas pronunciar-me-ei no ponto seguinte. -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Vice-Presidente, Ernesto Coelho**, para que possa pronunciar-se sobre o assunto, uma vez que se trata da sua intervenção. -----

--- O Senhor Vice-Presidente propôs que fique para esclarecer em função da gravação. -----

--- Deu entrada na Mesa um requerimento do **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego**, do seguinte teor: -----

--- “António Manuel Teixeira Catela, Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego e por inerência membro desta Assembleia Municipal, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex<sup>a</sup> que lhe seja facultada cópia da gravação da reunião ordinária realizada em 19 de Fevereiro de 2011, que deu origem à acta n.º 1, a fim de poder comprovar as declarações que foram feitas e que não se encontram transcritas. “ -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que o requerimento será entregue aos serviços administrativos da Câmara, para procederem em conformidade. -----

--- Ainda no âmbito deste ponto, referiu que é feita uma proposta de alteração à acta pelas declarações proferidas pelo próprio (Senhor Deputado Pedro Alpoim) e é feito um requerimento à Mesa pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego em relação a declarações de terceiros. Sendo em declarações de terceiros, tem que ser verificado por esses terceiros e pela respectiva gravação. -----

--- Assim, o que propõe é que a acta seja aprovada com estes condicionalismos, que têm que ser vistos e que poderão ser votados novamente numa próxima sessão da Assembleia, mas não parece que faça sentido pôr em causa toda uma acta, apenas por um parágrafo, tanto mais que não se refere a nenhuma deliberação. O parágrafo em causa, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego questionou, é tão respeitável como qualquer outro, mas não põe em causa o trabalho da Assembleia, não há nenhuma deliberação. É uma questão de expressão, de conteúdo, e não uma questão administrativa e funcional da própria Assembleia. -----

--- Atendendo à questão e para não pôr em causa todas as deliberações e todo o conteúdo da acta, sugere que esta seja votada com estes condicionalismos e que a situação focada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego seja revista. -----

--- Deu a palavra às bancadas para que transmitam sua a opinião. -----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Referiu que acta está aprovada em minuta para efeitos executórios, portanto estarem a aprovar agora ou não, para fins executórios, a aprovação que vão fazer não tem qualquer efeito, pelo que achamos que se esclarecer esta situação e a seguir votamos a acta. Se não quiserem esclarecer a situação, votamos contra a acta porque não concordamos com a forma como está redigida. Isto, simplesmente porque se pretende que isto se esclareça, até pode estar correcto o que lá está, mas carece de esclarecimento. -----

**--- Senhor Luís Miguel Lopes Adelino (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva)** -----

--- Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa referiu que confia nos serviços administrativos do Município e a proposta que defende é que seja incluído o que foi retratado na Assembleia Municipal, através da gravação. Certamente que vai ser incluído, não pondo em causa naturalmente a aprovação da mesma. Esta é a sua posição.-----

**--- Paulo Alexandre Lemos Coelho (PS)**-----

--- Em nome da bancada do PS, entende que a acta deve ser aprovada, porque apenas está em causa um parágrafo e não situações deliberativas, pelo que a qualquer momento pode ser apresentada e aprovada uma rectificação à acta decorrente da análise da gravação. -----

**--- Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Propõe que a acta seja colocada a votação, com as alterações propostas pelo Senhor Deputado Pedro Alpoim e com a condicionante apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. Por uma questão de transparência coloca a votação esta proposta, tendo a mesma sido aprovada com 19 (dezanove) votos a favor e 11 (onze) contra. -----

--- Assim, a acta n.º 1/2011 foi colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor, 11 (onze) contra e 1 (uma) abstenção.-----

--- Votaram contra os Senhores (as): Ilda Maria Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Simões da Costa, António Gabriel Martins Sousa, António Manuel Teixeira Catela, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Paulo Roberto Coimbra Serra.-----

--- Absteve-se Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, que declarou que o seu sentido de voto se deve ao facto de não ter estado presente na última reunião da Assembleia Municipal, por estar de licença de maternidade. -----

### **2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO. -----**

**--- Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----**

--- Informou que lhe foi solicitado pelo Executivo Municipal que, nesta Assembleia e neste ponto, fosse dada a palavra a uma equipa de arquitectos para apresentação dos projectos do Parque de Estacionamento, requalificação da Praça do Município e requalificação do actual Edifício do Tribunal.-----

--- Saúda o Executivo por ter este cuidado e esta preocupação com os membros da Assembleia, já não é a primeira vez que acontece, pensa que é uma boa prática para esta Assembleia e para o público que aqui também queira vir assistir, pois todos ficam mais bem informados.-----

--- A esse propósito, sugeriu que o Senhor Presidente da Câmara faça uma pequena intervenção sobre este assunto, seguida de uma apresentação dos projectos pelos respectivos responsáveis e de um período de inscrições. Assim, permite-se a quem queira intervir sobre estes projectos, a possibilidade de fazê-lo tendo nota de toda a informação disponível, e portanto podendo intervir sobre este assunto e outros previstos no regulamento neste ponto 2.3.-----

--- Esta sugestão mereceu a concordância de todos os presentes, pelo que deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, seguindo-se os restantes intervenientes.-----

**--- Senhor Presidente da Câmara -----**

--- Salientou que neste ponto pretendem apresentar a esta Assembleia, em primeira mão, os projectos de Regeneração Urbana para o Centro Histórico de Penacova. Trata-se de um projecto enquadrável e co-financiado pelo QREN, onde se incluem três subprojectos: o Parque de Estacionamento, a Requalificação dos Espaços Públicos, desde S. João até junto à praça de táxis e a Reconversão e Requalificação do actual Edifício do Tribunal. -----

--- Este processo já tinha alguns passos quando este Executivo tomou posse, pelo menos em termos de candidatura, no entanto foi reconvertido e tentaram centralizá-lo na zona considerada o coração da Vila de Penacova. -----

--- Para uma explicação mais pormenorizada, deu a palavra aos técnicos do gabinete de arquitectura Rejuland.-----

--- A técnica explicou que, tal como já foi referido, a área de intervenção centra-se no coração da Vila de Penacova, nomeadamente na Praça do Município e prolonga-se desde a Av. 5 de Outubro (zona da praça de táxis) e estende-se até à capela de S. João. -----

--- Trata-se de uma intervenção que pretendeu voltar-se não só para os cidadãos de Penacova e para as necessidades das pessoas que aqui habitam, como para os turistas. Principalmente a zona em torno dos Paços do Concelho e do edifício do Tribunal, pretendeu-se que fosse bastante virada para a paisagem e para o acolhimento dos turistas que vem a Penacova. -----

--- De forma geral a proposta assenta no pressuposto de devolver a rua aos peões e dinamizá-la, incentivar o comércio e a deslocação pedonal. A zona central é servida maioritariamente por transportes públicos, além dos táxis, o transporte colectivo de passageiros, com alguns pontos de paragem. No Largo de S. João mantém-se alguns lugares de estacionamento, até porque, como sabemos, é uma zona bastante dinâmica. -----

--- Em termos de materiais, a zona vai ser intervencionada basicamente ao nível do pavimento, vencendo alguns declives e criando zonas mais planas, para que se possam implantar esplanadas, zonas de estar, até para apreciar a paisagem. Os elementos arcados que existem são mantidos, como sabemos são imagens da Vila, assim como as Pergolas de Raul Lino, que são a imagem de marca do centro da Vila. Nesta zona é implantado um pequeno edifício de apoio, que se pretende que seja leve e funcione como uma peça de mobiliário urbano que pousa na praça. Terá um espaço para jornais, um espaço de artesanato, instalações sanitárias públicas, incluindo uma para pessoas com mobilidade condicionada e o posto de turismo para acolher as pessoas que se deslocam ao centro da Vila. É um edifício que pretende ser bastante transparente, permeável, relacionar-se com a

praça, permitir as vistas existentes e não interferindo com os edifícios da Igreja Matriz, que é património classificado como de interesse público, o edifício do Tribunal e o edifício da Câmara. Pretende ser uma peça bastante leve, que acolhe o visitante, que acolhe as pessoas de Penacova, que cria em toda a zona, uma nova dinâmica, inclusive com o desenho da praça que apresenta um desnível da estrada para a zona do quiosque, que pode servir inclusivamente como anfiteatro. Poderão decorrer neste espaço da praça pequenos eventos que de facto dinamizam o coração da Vila. Na restante área de intervenção que se prolonga depois até à capela de S. João, a intervenção passa mais por um redesenho da via, dos passeios, permitindo uma acessibilidade mais segura e confortável entre as duas zonas. -----

--- De uma forma geral, pretende-se que seja uma intervenção tranquila, que não interfira muito com o quotidiano das pessoas da Vila, que possa ir sendo feita em paralelo com as actividades normais do quotidiano, mas que crie uma série de espaços de estar, de uso dos vários serviços e comércio e de apreciar a paisagem. -----

--- Seguidamente usou da palavra o técnico do gabinete Linhas Ímpares, que fez a apresentação do edifício do estacionamento. Este edifício tem também uma pequena componente comercial, constituído essencialmente por três pisos. Os três pisos estabelecem relações com a rua, ao longo desta e em três quotas distintas, fazendo assim uma articulação harmoniosa com a inclinação da rua. No nível inferior temos a zona comercial, constituída por cinco espaços comerciais, o nível intermédio é o primeiro nível de estacionamento coberto, com capacidade de vinte e oito lugares. No último piso temos quarenta e três lugares para estacionar a céu aberto.-----

--- Aqui será importante definir a forma como o edifício se relaciona com a topografia do terreno. Ele não é impositivo, é minimizável o volume de escavação, por uma questão de contenção de custos e de uma mais completa integração na paisagem. A própria forma como a frente de rua é configurada, também ajuda a diminuir o impacto que um edifício deste tipo poderia ter. Ou seja, há um primeiro plano confronte da rua, cujo material será o granito, uma forma de relacionar esta intervenção com a restante regeneração urbana e sucedem-se outros dois níveis, mas sempre em planos recuados, o que vem diminuir o impacto do edifício na envolvente. -----

--- O técnico de arquitectura do gabinete Metanitus, apresentou o projecto da Casa das Artes e Cultura, proposta que vai reverter o actual edifício do Tribunal. -----

--- Aquilo que se pretendeu com este projecto foi, por um lado, requalificar o edifício que consideramos de valor arquitectónico a preservar, tendo uma abordagem sensível relativamente ao valor deste como edifício e por outro lado trazer um conjunto de funções e um espaço que pode ter várias valências para a própria Vila. -----

--- Resumidamente, o edifício a nível estrutural e exterior mantém-se, aquilo que fazemos é no piso de entrada. Acabamos por retirar tudo aquilo que são divisões interiores e retratamos o edifício como uma grande nave, onde os espaços interiores podem jogar livremente, onde podem acontecer eventos como exposições de pintura, de fotografia, de escultura, uma conferência, uma recepção ao Presidente da República, por exemplo, ou algo mais directamente relacionado com os cidadãos de Penacova. Pode ter por exemplo uma área de atendimento ao público. -----

--- Para além disso, o que pretendíamos era que este edifício, por si só, fosse uma marca pela arquitectura sensível relativamente ao lugar e à vontade da própria Câmara, com detalhes singelos, um interior bastante claro a nível funcional e onde os únicos elementos são uma nova escada de ligação ao piso inferior que acontece aqui de uma forma escultórica. Acabámos por trazer à participação do grande espaço da nave as madeiras existentes. -----

--- Para além deste piso mais aberto e funcional, há um piso inferior onde existem uma série de gabinetes e instalações sanitárias públicas, assim como uma cafetaria, com uma relação directa à plataforma inferior, que tem umas vistas apazíveis e que achamos que se poderia tirar partido deste lugar. -----

--- Resumidamente, o projecto assume-se de forma receptível com o lugar e a única aparência exterior de intervenção são elementos que respondem essencialmente à normativa de acessibilidade e que são elementos que aparecem de uma forma arquitectónica distinta àquilo que é a história do edifício existente. -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Em nome de toda a Assembleia e em nome particular, agradeço esta exposição e este esclarecimento, que são naturalmente positivos, não só para a Assembleia, mas também para toda a população que os queira conhecer. -----

--- Ainda com a presença dos técnicos em questão, abriu o período de inscrições para este ponto.-----

Assim, usaram da palavra os Senhores (as):

--- **Sandra Margarida Ralha da Silva (PS)** -----

--- Expôs: -----

--- “Relativamente a este assunto, fiquei muito contente e felicito desde já aqui o Executivo, na pessoa do Dr. Humberto Oliveira, por esta iniciativa e felicito também os arquitectos pela apresentação deste projecto. Tem três valências, parece-me muito bem, é sem dúvida uma lufada de ar fresco para o Município e propriamente para a Vila de Penacova. Realmente é uma Vila por excelência virada para o turismo, mas precisa muito mais do que isso e penso que estes três projectos, estas três valências vem dar esse contributo e vão, sem dúvida nenhuma, enriquecer Penacova e todos nós que pertencemos a ela.-----

--- Por curiosidade perguntou porque o granito na fachada do estacionamento. Se calhar podia ser outro tipo de rocha ornamental, poderiam existir outras opções que encaixariam certamente bem nesta tão grande diversidade em termos de geomorfologia e geologia no nosso concelho. -----

--- Finalizando, perguntou onde vai ficar instalado o Tribunal. -----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Referiu: -----

--- “Requalificar a nossa Vila é um projecto que consideramos importante, mas também perceberão com certeza e as pessoas que elaboraram o projecto, que com esta exposição não conseguimos perceber todos os pormenores daquilo que vai acontecer. É por isso que não vou emitir juízos de valor acerca daquilo que vai ser feito, porque honestamente, com esta apresentação ninguém consegue emitir um juízo de valor de uma obra tão grande. Com certeza nem de uma vivenda se conseguiria apresentar em tão pouco espaço de tempo. -----

--- Nesse sentido, questiono o Executivo se vai ser disponibilizado o projecto para o podermos analisar em pormenor, se o projecto tem caderno de encargos para se perceber quanto custa, porque é muito importante saber quanto é que vamos gastar, se estão

equacionados os custos da anterior solução e desta, para depois nós nos podermos pronunciar de uma forma documentado, sobre aquilo que nos foi aqui hoje dito de uma forma muito sucinta. -----

--- **Luís de Jesus Oliveira Amaral (PSD)**-----

--- Sobre este assunto, colocou as seguintes questões:-----

--- - Parque de Estacionamento:-----

--- O parque de estacionamento tem capacidade para 71 lugares, manter-se-ão os que estão neste momento a ser utilizados? -----

--- - Casas de banho públicas:-----

--- Pelo que se apercebeu irão manter-se na mesma zona, no entanto pela situação em que se encontram, só será viável se for instalado um elevador.-----

--- Relativamente a este assunto entende que as actuais instalações já não deviam existir, foi isso que sempre defendeu, no entanto não conseguiu mudá-las de local.-----

--- - Requalificação da Praça do Município:-----

--- Quanto à designação dada, pensa que deve ter havido algum engano por enquanto esta zona é designada por Largo Alberto Leitão e Av. 5 de Outubro. -----

--- **Paulo Alexandre de Lemos Coelho (PS)**-----

--- Referiu:-----

--- “Sobre este assunto, começo por felicitar o projecto apresentado, não vou discuti-lo tecnicamente, porque não conheço pormenores e é sempre discutível se a parede vira para a esquerda ou para a direita, se tem mais um lugar ou menos um lugar, isso caberá às áreas técnicas. -----

--- Cabe-me felicitar um projecto, que vejo como um objectivo central de dinamismo desta sede do concelho, que muito nos custa quando chegamos aqui, principalmente à noite, quase não encontramos pessoas na rua, quando vemos que muitos dos cafés estão sem ninguém e que a desertificação é notória. Olho este projecto como uma alavanca para combater essa desertificação e faço minhas as palavras que ouvi no mandato anterior, por

parte do anterior Presidente do Município de Penacova, que me referiu, em resposta a uma apresentação minha, que a sua principal preocupação para Penacova Vila era exactamente a desertificação, não tanto a aposta em novas centralidade, mas a requalificação deste centro.-----

--- Pois bem, faço minhas as suas palavras, é exactamente por aí que vejo este projecto, como um “lavar”, no sentido de melhorar a apresentação da praça, das zonas comuns de circulação deste centro e colocá-las ao dispor dos nossos munícipes e ao dispor dos visitantes que se deslocam ao nosso concelho.-----

--- Quero felicitar também, e esta é uma opinião muito particular, é que a comparação de custos entre o projecto anterior e este será sempre muito difícil. O projecto não tinha comparação em qualquer das situações, apenas me lembro particularmente de ver uma planta do parque de estacionamento que nada tem a ver com este, todo ele era subterrâneo e de certeza que não ficava pelos custos deste. Não me tendo inteirado de mais nada, poderiam existir outras situações que não tenha consultado na altura, comparação essa que é muito difícil.-----

--- **Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)** -----

--- Expôs: -----

--- “À semelhança do que aconteceu com o Logotipo do Município, foi transmitido à comunicação social e depois foi apresentado aos membros da Assembleia. -----

--- Mas passando adiante, quero felicitá-lo pela coragem que tem em fazer estes três projectos. Com a apresentação de contas que nós temos, é preciso ter coragem para avançar com isso.-----

--- Depois queria questionar o Senhor Presidente e os Senhores projectistas de alguns pontos que acho pertinentes, essencialmente em relação ao parque de estacionamento, nomeadamente: -----

--- Como é feito o acesso ao parque de estacionamento e a saída do mesmo parque? -----

--- Como vai resolver o problema das acessibilidades de pessoas com mobilidade condicionada? Uma pessoa que deixe o carro no parque, como é que vai para a Vila e depois como é que vai do centro da Vila para o parque, porque com as inclinações que temos, é impossível cumprir o regulamento de acessibilidades (Lei 163/2006).-----

--- Depois queria perguntar se foi feito algum estudo de impacto do tráfego da Vila de Penacova, porque segundo me deu a entender, o parque de estacionamento vai ficar situado numa rua de sentido único, vai obrigar o trânsito a circular em frente às escolas, numa rua que só desce e depois vamos obrigar o trânsito a sair outra vez para o Largo da Câmara. Como é que as pessoas que vêm para o Largo da Câmara vão voltar para baixo, tem que dar a volta aqui em frente, como se faz agora? Vão dar a volta outra vez, circular pela Vila toda? -----

--- Ainda outra questão: -----

--- O estacionamento vai ser pago ao Domingo? É que vem muita gente à missa, tem que dar a volta toda, deixar o carro no estacionamento e vir à missa e pagar, se é para ser pago ao Domingo. -----

--- Por último, vamos ter uma zona de comércio no mesmo edifício, com cinco lojas. Para quando há coragem de mudar definitivamente o chamado mercado municipal, para não continuarmos a ver as pessoas a acartar os porcos às costas. A Delegação de Saúde preocupa-se muito com certas situações, como a obrigatoriedade de ter um posto de lavagem de mãos ao lado das fiambreiras, nas mercearias, para o comerciante poder lavar as mãos e vemos os homens do talho a acartar porcos e vitelas às costas para o mercado municipal. Com este edifício de estacionamento continuamos a ter ali uma rua de sentido único, sem acesso ao mercado municipal e pelo que se vê também não há coragem para mudar aquele edifício.” -----

--- Para responder às questões suscitadas a equipa de arquitectos esclareceu: -----

--- 1- Respondendo à questão do revestimento, no fundo pretende-se conferir ao edifício de estacionamento uma imagem semelhante àquela que vai ser feita ao nível da pavimentação das ruas, fazendo sentir que faz parte da mesma intervenção. Este é no fundo o objectivo final desta intervenção global, criar condições de acessibilidade ao centro da Vila. -----

--- Relativamente à questão do estacionamento e acessibilidades ao mesmo, como todos sabemos, Penacova não será excepção, nos Centros Históricos a acessibilidade nunca é a desejada, no entanto o regulamento também prevê excepções para esse tipo de casos. Contudo, além dos lugares que estão reservados para deficientes no parque de estacionamento, que resultam de uma percentagem que consta dessa legislação, também há lugares para deficientes na rua que está a ser reabilitada no projecto. -----

--- 2- De facto e com os declives que existem na Vila, por vezes é complicado fazer cumprir todas as normas da legislação em vigor no que diz respeito às acessibilidades. -----

--- No entanto houve o cuidado de, em zonas de estar e nos principais locais de comércio, criar condições para que se consiga aceder a esses mesmos sítios, às cotas de soleira, aos estacionamento e aos principais espaços de estar. Isto torna-se mais complicado ao longo das vias, por vezes não é possível que os passeios tenham essa largura, mas procurou-se quase sempre essa ligação. -----

--- Existem lugares adaptados a deficientes motores no Largo de S. João, que é de facto um local que tem bastante comércio; as escadas tem guardas e em todo o espaço procurou-se cumprir a legislação vigente, para que, não só os deficientes em cadeiras de rodas, como de forma geral todas as pessoas que ao longo da via têm alguma dificuldade em se deslocar, possam aceder a todos os sítios. -----

--- Mas obviamente que não é uma Vila criada de raiz, tem a sua orografia, tem a sua malha urbana que por vezes limita essas questões, contudo penso que não existem problemas de maior, poderá numa ou noutra situação criar algumas dificuldades, mas isso acontecerá sempre, quer no acesso entre o silo automóvel e a praça, ou entre a praça e o Largo de S. João. É impossível conseguir criar situações de total acessibilidade entre os vários espaços.

--- 3- Relativamente às instalações sanitárias públicas, julgo que a minha intervenção pode ter criado algum equívoco. Referia-me às instalações sanitárias dentro do edifício, que vão dar resposta às funções do interior. -----

--- A proposta apresentada pela arquitecta Diana prevê, à cota superior (ou seja à cota da Câmara Municipal), instalações sanitárias públicas. -----

--- O edifício que apresentei responde a toda a normativa relativa a acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada. Mesmo ao nível daquilo que era a aprovação do IGESPAR, esta proposta também corresponde a essa questão. -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Referiu: -----

--- “Saliento em primeiro lugar a importância destes projectos para o concelho, que vão trazer uma grande qualidade à Vila e sede do Concelho e ao urbanismo. As soluções são de facto muito boas, com os condicionalismos que existem. -----

--- Também é sabida a minha opinião sobre o famigerado parque subterrâneo e portanto passo por cima dessa questão e compreenderão que na minha perspectiva esta é uma excelente solução. Portanto, no todo, são excelentes soluções, excelentes equipamentos e excelentes requalificações. -----

--- No entanto, há uma questão que quero colocar. Não sendo arquitecto apenas sei dizer se gosto ou se não gosto e foi aqui colocada uma questão a propósito do revestimento em granito, ora esta pedra não é da nossa região geográfica. Se virem nas construções do centro histórico, o granito não é propriamente uma pedra utilizada e embora este aspecto seja discutível, os gostos não são consensuais quanto à utilização deste tipo de pedra. -----

--- Não pondo em causa que os projectos têm todo o enquadramento, são projectos bem conseguidos, tive o cuidado de os analisar, porque as conferências de imprensa também são abertas a quem delas quiser participar. Inclusive os próprios membros da Assembleia também podem consultar estes projectos e estas propostas, da mesma forma que podem estar presentes nas conferências de imprensa, que são abertas ao público. -----

--- Portanto dessa análise o que saliento é a mais-valia, a grande qualidade do projecto, mas também gostava de ser esclarecido sobre o porquê do granito e se é a melhor solução para o enquadramento histórico e urbanístico da Vila, uma vez que não somos uma terra de granito”. -----

--- A equipa de arquitectos, referiu: -----

--- 1 - A escolha do granito recaiu mais numa questão de segurança, já que é uma pedra mais sólida, permite ser trabalhada de forma que se evitem por exemplo os escorregamentos na via pública, o que acontece muito frequentemente, principalmente num local muito declivoso e húmido, como acontece em Penacova. É uma pedra mais resistente, mesmo para o automóvel por ser mais segura e também tem um aspecto sóbrio. -----

--- Mas de facto os projectos fazem-se com os contributos de toda a gente, e esta questão poderá eventualmente ser equacionada, em alguns pontos poderá justificar-se a mudança de material. Isso não vão desvirtuar ou enfraquecer o projecto, porque os pressupostos da propostas são de requalificar o espaço de uma forma mais física e formal, do que material.---

--- 2 - Ainda sobre este assunto, já foi efectuada uma intervenção no Centro Histórico da Vila e nessa pavimentação foi usado precisamente o granito cinzento. Por isso são de opinião que até por uma questão de coerência formal no Centro Histórico da Vila, não seria de todo desejável usar um material diferente e quem sabe um dia mais tarde usar outro tipo de material. Pensa que essa opção não teria grande interesse.-----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Como cidadão deste concelho e membro da Assembleia Municipal, sugere que a questão do granito seja reflectida pela equipa de arquitectos e pela equipa que acompanha o projecto na Câmara Municipal e que possa ser repensado. -----

--- Efectivamente os gostos são discutíveis, não quer dizer que o granito não seja uma boa opção, mas de facto não é propriamente uma pedra típica da nossa região. Se verificarem os edifícios históricos de Penacova, á excepção da questão que colocou, inclusive o Largo do Terreiro, o granito não é uma pedra usada. -----

--- Assim, o contributo que deixa é que esse revestimento seja ponderado e que seja pensado se é a melhor solução técnica e arquitectónica. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Agradeceu as intervenções dos Senhores Deputados e a sua ajuda em construir uma Penacova melhor. -----

--- Reportando-se à intervenção do Senhor Luís Amaral, tal como foi referido pela equipa de arquitectos, as casas de banho a instalar no edifício do Tribunal são para utilização do próprio edifício. As casas de banho públicas serão instaladas no equipamento de apoio que existirá no Largo do Terreiro. -----

--- Quanto ao baptismo do projecto, não é da responsabilidade do actual Executivo, a não ser a questão do Centro Cultural, porque o projecto estava candidatado ao QREN e já tinha estas designações. A reconversão do edifício do Tribunal foi uma alteração ao projecto

proposta por este Executivo, mas tanto a questão do parque de estacionamento como da praça do Município, foi uma candidatura que herdaram. -----

--- Em relação aos lugares de estacionamento, de facto tem setenta e um lugares, mas são com certeza mais do que existiam na solução anterior, que eram apenas sessenta e um. Somando aos lugares que existem em S. João, terão sensivelmente o mesmo número de lugares que existem neste momento em Penacova. -----

--- Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, obviamente que existem projectos que serão disponibilizados quando e onde quiser, assim como o caderno de encargos. -----

--- De facto este projecto tem custos, mas não pode comparar com o anterior, apenas pode dizer que tinha a estimativa era para um projecto com uma taxa de financiamento de 40% de 2.700.000€. Neste momento, incluído o preço do terreno que tanta polémica trouxe, tem um projecto de estimativa de 2.600.000€. Inclui o valor de aquisição do terreno, honorários de arquitectura e ainda um projecto de animação que consta da candidatura, ou seja, menos 100.000€ do que era a estimativa inicial e uma taxa de financiamento que passou de 40% para 80%, embora isso não seja mérito do Executivo. -----

--- Continuando referiu:-----

--- “Quanto às questões colocadas pelo Senhor Deputado Sérgio Assunção, em relação às acessibilidades, anoto a sua preocupação e de facto também é uma preocupação minha, mas na realidade não posso mudar a orografia de Penacova. Somos todos tão novos que quando nascemos ela já existia há séculos e não a vamos conseguir mudar. No entanto penso que as situações que nós preconizamos, são soluções que tem essa preocupação e que a tentam resolver. Onde não havia essa solução defendida, segundo me dizem e portanto eu também por vezes tenho que “emprenhar pelos ouvidos”, era que no tal parque de estacionamento subterrâneo; situavam-se lá as tais casas de banho públicas e não havia sequer previsto um elevador para elas. Aí é que existiam problemas de acessibilidade. -----

--- Apesar das más contas do Município, a que o Senhor fez referência, brevemente também vai ser apresentado o projecto RAMPA, que tem custos, mas que vai ter a preocupação de definir planos de acessibilidades para a Vila de Penacova, de Lorvão e de S. Pedro de Alva.

--- Em relação ao pagamento do estacionamento ao Domingo, nada disso está decidido, até porque há questões que tem a ver com a entidade financiadora, o Mais Centro, nomeadamente serem projectos ou não geradores de receita e não quero colocar aqui nenhum grão da engrenagem em relação a isso. Prefiro resolver as questões com o Mais Centro de uma forma mais breve e diligente e não andar aqui preocupado com projectos

geradores de receita. Mas com certeza que se durante a semana for pago, ao Domingo não será e quem vier à missa pode perfeitamente estacionar sem qualquer pagamento. -----

--- Também focou a questão do mercado municipal. Eu tenho trinta e oito anos de idade, um ano e meio como Presidente de Câmara e com responsabilidade autárquica e sempre me lembro os porcos serem transportados às costas. Mas também, ou me engano muito, ou não vou deixar de ser Presidente de Câmara, sem resolver aquela situação e se calhar mais breve do que possa julgar.-----

--- Em relação á acessibilidade e ao estudo do tráfego, não foi efectuado qualquer estudo, também julgo que não é pertinente, havemos de fazê-lo para todo o Município e havemos de arranjar dinheiro para o efeito. Não o fizemos e acho que não é necessário. Penacova, felizmente ou infelizmente para todos nós, não tem assim tanto tráfego que justifique fazer estudos de acessibilidades. Mas também lhe digo com toda a sinceridade, não são só virtudes, se eu tiver que apresentar um “handicap” neste projecto, seria de facto a saída do parque de estacionamento. Contudo na opção anterior, a questão não era na saída, a saída era melhor do que esta, mas era na entrada e não sei se o proprietário não vendesse uma parcela de terreno, se algum carro conseguia entrar no parque de estacionamento que estava projectado.-----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Agradeceu a presença dos Senhores arquitectos e os esclarecimentos prestados que foram muito úteis e também levam daqui alguns contributos para reflectirem do ponto de vista técnico.-----

--- Prosseguindo os trabalhos, usaram da palavra os Senhores (as): -----

--- **Sandra Margarida Ralha da Silva (PS)** -----

--- Pretende referir-se à questão da mini-hídrica e ainda à rede de águas e saneamento do Município.-----

--- Quanto à mini-hídrica, como todos sabem foi apresentada pela bancada do PS, uma Moção contra esse projecto, mas as coisas estão a avançar e portanto, desde já felicito os elementos e as entidades que fazem parte da Plataforma Mondego Vivo. -----

--- Penso que foi, sem dúvida nenhuma, uma mais valia essas entidades, tais como: Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, que estão representadas pelos seus Presidentes, elementos das associações ribeirinhas, a Confraria da Lampreia, entre outros. Tudo isso é fundamental e é sem dúvida nenhuma um motor para tentarmos, por tudo pôr um travão para que não se construa essa mini-hídrica. -----

--- As regiões ribeirinhas vão ser muito afectadas e eu aqui na qualidade de habitante da Foz do Caneiro e também como Presidente do Grupo Desportivo daquela localidade, já nos manifestámos, particularmente em todas as sessões de esclarecimento que a Plataforma Mondego Vivo tem estado a desenvolver. -----

--- Deixo desde já aqui um agradecimento, porque efectivamente estão a tentar fazer tudo, para esclarecerem os populares. Mas deixo aqui novamente um apelo para que os elementos que fazem parte da Plataforma Mondego Vivo, falem com a ARH, porque é sem dúvida nenhuma essa entidade que poderá dar uma resposta mais assertiva em relação a este projecto, porque não vimos mais valias, apenas entraves e situações que vão prejudicar os habitantes, particularmente da Foz do Caneiro e Rebordosa. Estas duas povoações vivem essencialmente da agricultura e da vinicultura, o tão famoso vinho morangueiro, que querem destruir. -----

--- Defendo aqui a lampreia e todos os outros produtos. Há que preservar também a agricultura e a vinicultura e para isso temos que nos juntar para impedir esta construção. Desde já apelo que amanhã participem na mega descida do rio Mondego, cuja concentração é junto à ponte do Louredo, cujo objectivo é manifestarem-se e tentarem impedir esta construção. -----

--- Para a povoação do Caneiro a questão da agricultura é muito importante, mas também existem outras questões que tem que ser levantadas e com certeza que ainda não pensaram nisso - porque é que não há alternativas? Porque é que com a Barragem da Aguieira, a Barragem das Fronhas a mini-hídrica da Raiva, não tentam rentabilizar ao máximo essas infraestruturas que já existem, colocando mais turbinas ou qualquer outra solução técnica? Porque é que não fazem isso e querem agora colocar ali mais um entrave no último percurso de rio que nos resta natural? Temos que o preservar sem dúvida nenhuma e não se esqueçam que nós temos a ETAR e temos também uma captação de água junto à Foz do Caneiro e portanto se deixarmos que se construa ali uma mini-hídrica na zona, vai colocar em causa também todo o abastecimento e nós não queremos isso. -----

--- Deixo aqui a minha palavra, que vou lutar contra a construção da mini-hídrica, não só como habitante do Caneiro, mas também como representante de uma associação e obviamente como Deputada Municipal.-----

--- Quero felicitar o Município relativamente ao investimento efectuado em relação às ETAR'S e também em relação às Estações de Água de Abastecimento Público. Como sabem ontem foi a inauguração da Estação de Água e também da ETAR de Gondelim.-----

--- Desde já felicito também o Senhor Presidente da Câmara por esse passo, mas já em 2002, do conhecimento que tenho relativamente à hidrogeologia e à hidrologia deste Concelho, havia artigos que defendiam que Penacova é um concelho muito rico, não só em paisagens e outros, mas particularmente em águas. Sabemos que temos aqui a Serra do Buçaco, que tem imensos aquíferos, daí termos a sorte de ter um grande empregador que é a empresa Água das Caldas de Penacova. Aqui também temos que deixar uma palavra de incentivo aos seus responsáveis que fazem uma exploração de águas subterrâneas eficaz e de boa qualidade, para todos nós. -----

--- Mas em termos de abastecimento público do Município, na altura existiam quarenta captações e uma toma de água na Barragem da Aguieira. -----

--- Gostaria de saber se isso ainda se mantém e as quatro captações que existiam junto ao Retiro dos Caçadores, se está apenas a ser utilizada uma ou mais e se o abastecimento que era feito com base na água que vinha de outros concelhos, particularmente de Vila Nova de Poiares, Arganil e Coimbra, se continua a ser feito, ou se estão a tentar rentabilizar o máximo de recursos hídricos que temos no nosso concelho. Não sei até que ponto, em termos rentabilidade, é bom continuarmos a utilizar essas águas que vem dos concelhos limítrofes, ou podemos começar a rentabilizar mais as águas que temos, uma vez que são boas e em quantidade. -----

--- **Luís Miguel Lopes Adelino (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva)** --

--- Fez uma intervenção relativa ao 25 de Abril, nos seguintes termos: -----

--- Esta semana foi comemorado o 37º aniversário de 25 de Abril e a Freguesia de S. Pedro de Alva, uma vez mais, fez questão em comemorar esta data. Perante esta Assembleia, penso que também não devemos deixar passar despercebida essa mesma data. -----

--- Relativamente às minhas intervenções, trago algumas preocupações, que já revelei junto do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, em torno dos CTT. -----

--- Houve mais desenvolvimentos, dos quais o Senhor Presidente tem conhecimento e neste momento a Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva está a ser pressionada para ceder às intenções dos CTT. Ontem, em tema de Assembleia de Freguesia este assunto foi discutido e pedi aos elementos constituintes da mesma Assembleia que se pronunciassem acerca da matéria. -----

--- Esta decisão não é fácil, para já a Junta de Freguesia mantém-se com total oposição às pretensões dos CTT. No entanto, as pressões são muitas e neste momento, tanto quanto me foi adiantado por terceiros e que já fiz questão de confirmar junto do Senhor Vice-Presidente, há uma iniciativa dos CTT, procurarem um parceiro alternativo à Junta de Freguesia. -----

--- Claro é, que espero que todos os parceiros que os CTT venham a procurar, na Freguesia de S. Pedro de Alva, mais concretamente no centro urbano de S. Pedro de Alva, venham a recusar qualquer parceria, porque vem ao encontro daquilo que são as intenções da Junta, que é manter o balcão dos CTT aberto por mais tempo quanto possível. Ainda que tenhamos que vir a ceder nalgum ponto, relativamente à pressão exercida e à intenção dos CTT, que haja porventura capacidade ou a possibilidade negocial de minimizar o que os CTT nos querem imputar. Vamos perder serviços com o encerramento da estação, apesar de mantermos os mínimos e os básicos. -----

--- Naturalmente que se viermos a assumir qualquer compromisso nesse sentido, viremos uma vez mais junto do Município pedir apoio numa situação que preveja, ou que tenha como objectivo final, manter a estação aberta. -----

--- Claro que não queremos, uma vez mais, tornar-nos subsidio-dependentes do Município e não queremos que essa seja a solução, portanto perante esta Assembleia, aos meus colegas Presidentes de Junta confinantes, que também têm interesse na manutenção da respectiva estação em funcionamento. Peço-lhes que junto das populações, façam chegar esta nova pressão que os CTT estão a exercer junto do Presidente da Junta de S. Pedro de Alva. Naturalmente que não é S. Pedro de Alva que perde, é toda a sua região. -----

--- Ao Senhor Presidente da Câmara, ao Senhor Vice-Presidente e ao restante Executivo, peço que qualquer informação que detenham ou que lhes seja facultada, quer institucionalmente, quer pessoalmente, nos seja comunicada. Porque como digo, o Senhor Eng.º Ernesto Coelho, na qualidade de Vice-Presidente deste Município, tem responsabilidades acrescidas, como membro efectivo do nosso Executivo Municipal e

também como residente, nascido e vivido e bem criado na nossa Freguesia, deve-se opor certamente a essa iniciativa. E se porventura foi abordado conforme foi abordado pelos CTT e se a intenção junto da Fundação Mário da Cunha Brito - tanto quanto sei foi nessa qualidade que foi abordado - se voltar a repetir-se, ou se tiver conhecimento de algum desenvolvimento, agradeço que, tanto a nível pessoal como institucional, se dirija à minha pessoa. Estarei disponível, quer pessoal, quer telefonicamente, para ambos, de forma concertada, tentarmos dificultar aquelas que são as intenções dos CTT. -----

--- Senhor Presidente da Câmara, peço-lhe também que tenha atenção especial neste processo, uma vez que vai trazer contrariedades para a população do nosso concelho e de todos nós que fomos eleitos pela população. -----

--- Relativamente a um processo que nos foi dado a conhecer a alguns meses a esta parte, o Senhor Presidente da Câmara enviou uma comunicação, penso que a todas as Juntas de Freguesia, disponibilizando todos os técnicos do Município e os seus gabinetes, para nos auxiliarem nos processos com que se vão confrontando. -----

--- O apoio jurídico é o fundamental e quando temos alguma dificuldade recorremos ao Senhor Presidente da Câmara, para que ele nos encaminhe no gabinete correspondente à solução. -----

--- Como o Senhor Presidente sabe, há mais de dois meses pedi-lhe um pequeno contributo, no seguimento de nos ter facultado o acesso a esses mesmos recursos, ainda não vi a colaboração do Município, do Senhor Presidente da Câmara ou dos seus gabinetes, para tentarmos solucionar um problema que ambos sabemos que tenho em mãos e queria contar com a colaboração da Câmara Municipal, como sempre tenho contado. -----

--- Quanto a outras questões que me têm sido colocadas na minha freguesia, em relação ao Silveirinho, queria perguntar se já tem data prevista para o saneamento do Carvalhal, visto que disse em Assembleia Municipal que certamente o saneamento no Silveirinho seria implantado antes do saneamento em Carvalhal de Mançores. Como tal, se assim for, se já tiver data que possa adiantar para o Carvalhal, certamente deduzirei o restante. -----

--- No que se refere á iluminação pública, teço os meus elogios ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, na pasta da iluminação pública, pois alguns processos que estavam a decorrer estão concluídos e numa conversação particular que tivemos, foi encontrada uma solução para a rua Vale do Gil, pelo que lhe dou os parabéns nesta Assembleia, como fiz em particular. -----

--- Também tenho questões processuais que ambos temos conhecimento, mais concretamente na localidade do Silveirinho, também uma quantidade de arruamentos que estão para definir e que me disse em tempos que teriam que obedecer a uma alteração àquilo que são as condições acertadas entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. -

--- Para esse efeito fomos chamados a uma reunião, na qual se manteve a parceria existente do anterior Executivo e que tanto quanto sei se mantém, a não ser em caso excepcionais. Verifico que o caso da rua Vale do Gil foi um caso excepcional, espero que outras estejam previstas para esse efeito e se assim for naturalmente que continuarei a tecer-lhe os elogios correspondentes. -----

--- No entanto não poderemos deixar que projectos prioritários, como é o caso da localidade do Silveirinho, onde há uma grande concentração de população, fiquem para trás em prol de outros que eventualmente a prioridade também é relativa e onde a prioridade damos-lhe aquela que queremos, mas espero que o Silveirinho passe a ser uma prioridade na sua agenda. -----

--- Relativamente ao processo do CENSOS 2011, tenho que reconhecer perante esta Assembleia, que o elemento nomeado pelo Município, ou seu representante, Senhor Pedro Alpoim, esteve, na minha opinião, e em todo o relacionamento que mantivemos no processo CENSOS 2011 ao seu mais alto nível. Tenho a dar os meus parabéns pela forma dedicada com que esteve no processo, do primeiro ao último dia, da forma incisiva e insistente que teve para com os coordenadores e naturalmente para com os recenseadores. Só por essa razão sei que o Concelho de Penacova também ficou, em termos de conclusão de trabalhos em segundo do Distrito de Coimbra, querendo com isso dizer que não ficando em primeiro ficámos no segundo, mas à frente de muitos mais. -----

--- Naturalmente tudo se deveu às excelentes equipas que o Concelho de Penacova teve ao dispor neste processo, mas muito em particular reconheço o trabalho e a dedicação que o Senhor Pedro Alpoim teve neste processo. -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia** -----

--- Chamou a atenção dos intervenientes para procurarem ser mais contidos no tempo de uso da palavra, que tem vindo a ser ultrapassado, dado o número de inscritos e a extensa ordem de trabalhos, apelando ao bom senso. -----

--- No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva, expôs que lhe foi confidenciado, pelo Delegado Regional do INE, que o Concelho de Penacova tinha sido um concelho referência não só no Distrito, como em toda a Região Centro. Pelo que aqueles que se envolveram no processo, aqueles que o lideraram e aqueles que contribuíram, os agentes envolvidos e que tiveram responsabilidades estão naturalmente de parabéns. -----

--- Segundo lhe foi transmitido, foi de facto um trabalho notável, merecedor dos maiores elogios, não só no Distrito, como em todos os Concelhos da Região Centro onde o INE tem competências, pelo que estão naturalmente todos os agentes de parabéns. -----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Referiu:-----

--- Eu não concertei inscrições, porque de facto não controlo a mesa, mas Senhora Deputada, defendemos tanta coisa no Caneiro, também temos que defender as laranjas, porque há lá tantas laranjeiras plantadas à beira rio, também temos que as defender, elas são de facto importantes para a nossa saúde e previnem a gripe no Inverno. -----

--- Depois deixe-me dizer o seguinte: quando falamos aqui de saneamento, o Senhor Presidente responde que quanto a isso não tem nada a ver, que isso não é da responsabilidade do Município, o saneamento, a construção das ETAR'S e todo esse tipo de investimento. Mas também temos que olhar depois para o outro lado. Se não é da responsabilidade do Presidente da Câmara o investimento, também não é da responsabilidade da Câmara quando nós inauguramos a ETAR, nomeadamente a de Gondelim: se não é para um lado também não pode ser para o outro. Se bem que eu me congratulo com a inauguração de mais aquela infra-estrutura, com certeza que o Senhor Presidente vai ter outras obras para inaugurar, mas a bem da verdade não vem do tempo deste Executivo, já estava lá obra prevista mais atrás.-----

--- Avançando, bem sei que o PSD é o culpado de todos os males neste país, bem sei que o PS deve ter algum livro de mesinha de cabeceira onde se diz: tudo o que acontece de mal no país é culpa do PSD em termos nacionais. Portanto condição "sine qua non", tudo o que acontece de mal, no Concelho de Penacova, é culpa do PSD que passou pela Câmara e

tudo o que acontece de bom é culpa do PS que são brilhantes e neste ano e meio de mandato tudo fazem bem e nada mal. -----

--- Portanto já todos nos apercebemos que daqui a pouco tempo vai ser escrita, como grande obra científica deste país, que todos os males que aconteçam são culpa do Partido Social Democrata e ponto final, não se pode discutir mais nada. É isso que vai por aí.-----

--- Senhor Presidente, pedi esclarecimento acerca da relação laboral estabelecida com o Senhor Bruno Paixão, recebi a resposta e como é lógico não vou pôr em causa a legalidade desta situação. Só lhe vou perguntar: quando tanto se fala de promover os valores do nosso Concelho, das pessoas competentes que temos na nossa terra para determinado trabalho, se não entende que os ajustes directos que se vão fazendo, não são um entrave à liberdade de mercado, impedindo que todas as pessoas tenham a possibilidade de se candidatarem àquilo que há para fazer. -----

--- Não ponho em causa a legalidade da situação, ponho em causa a legalidade moral, porque vou vendo alguns ajustes directos que me parecem, eram os Senhores que diziam que o PSD não promovia as empresas locais, parece-me que se promovêssemos concursos e se déssemos possibilidade a outras pessoas, haveria no concelho pessoas para desenvolver este trabalho.-----

--- Outra questão que gostava de colocar: sei que aconteceu uma reunião do Conselho Local de Acção Social, fiquei satisfeito por saber que uma proposta que apresentei nesta Assembleia Municipal e da qual quase fui gozado por a ter apresentado. Refiro-me à criação de uma loja social no concelho de Penacova, na altura o Partido Socialista votou contra e quase fui gozado pela proposta e agora, pelo que soube, não tenho acesso a essa reunião, mas era um dos pontos da agenda, a criação de uma loja social no concelho, pelo que felicito o Executivo por essa iniciativa. -----

--- Mas gostava também de perguntar ao Senhor Presidente: -----

--- Como está o trabalho de articulação da acção social no nosso concelho, com as Freguesias, com os Grupos de Apoio Sócio-Caritativo, com as Instituições de Solidariedade Social, nomeadamente no que diz respeito à criação de Conselhos Sociais de Freguesia, que me parecem uma necessidade nos tempos que vão correndo.-----

--- Com está a ser colmatada a questão da falta do PDIAS, que o Governo decidiu extinguir, quanto a mim mal, e como é que isso foi acautelado? -----

--- Pretendia ainda saber se é possível fazer-me chegar uma cópia do Plano de Acção do Conselho Local de Acção Social, para o ano de 2011, pois parece-me que esta matéria nos deve merecer muita atenção dado os tempos que vão correndo.-----

--- Como disse na minha primeira intervenção, não venho aqui só criticar, venho apresentar também propostas, entenderão delas aquilo que quiserem. Sabemos que vivemos num concelho que ainda tem alguma agricultura, sabemos que a maior parte é uma agricultura de subsistência, mas também sabemos que algumas pessoas produzem mais qualquer coisa do que aquilo que consomem e sabemos que, para essas famílias, meia dúzia de tostões que consigam ganhar são importantes para a sua economia familiar. Também sabemos que um dos grandes problemas da pequena agricultura no nosso país é ter acesso aos canais de distribuição, porque com as regras que estão estabelecidas, estes canais estão-lhe completamente vedados.-----

--- Neste sentido faço a proposta ao Executivo, que crie a chamada Feira Franca, onde cada um pode vender o que quer, nomeadamente nas Freguesias que tem mais população e que até concentram um número significativo de pessoas por exemplo ao Domingo à hora da missa. Estou a lembrar-me de Figueira de Lorvão, de S. Pedro de Alva, da Vila de Penacova, entre outras, que teriam mercado onde as pessoas podiam vender aquilo que têm, porque estou certo que essas migalhas que recebem, fruto dessa venda, podem contribuir para o desenvolvimento da economia familiar.-----

--- **António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego).** -----

--- A minha intervenção hoje vai ficar-se pela resposta ao Senhor Vice-Presidente, Eng.º Ernesto e à Senhora Vereadora D. Fernanda Veiga, dado que não me foi possível exercer esse direito de resposta na última Assembleia Municipal.-----

--- Não estaria hoje aqui a falar, mais uma vez por situações tristes, que em nada nos dignificam, mas como diz o ditado popular “quem não se sente não é filho de boa gente”.

Relativamente à D. Fernanda Veiga aceito os esclarecimentos que me deu na altura, peço desculpa se afectei em alguma coisa o seu trabalho, mas foi o que me pareceu na altura, como sabe gosto de dizer aquilo que penso e sinto. De qualquer forma depois da explicação que deu fiquei esclarecido e acho que tinha que pedir essa desculpa, porque pensei que tinha havido algum problema com o Dr. Arnaut.-----

--- Da minha intervenção sobre um problema social, que foi o incêndio que existiu em S. Paio do Mondego, ressalto o elogio merecido ao Senhor Presidente da Câmara, ao Senhor Vereador do Desporto, à Cruz Vermelha e aos Bombeiros Voluntários de Penacova. -----

--- E mais não fiz do que a minha obrigação, quem recebe carinho, afecto, solidariedade, deve por imperativo moral agradecer. Não fiz o mesmo em relação ao Senhor Vereador, porque S. Paio do Mondego e aquela família nada tinham, na altura, para agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, dado que da sua parte, enquanto responsável pela Acção Social do Concelho, nada tínhamos recebido e nem procurou saber o que é que se tinha passado. Como diz e isso felizmente ficou registado em acta, o Senhor só teve conhecimento de uma tão grande desgraça, que aconteceu na minha aldeia, na Segunda-feira de manhã, dia 14 de Fevereiro. Esta tragédia aconteceu na sexta-feira, dia 11 de Fevereiro, às 19H30, foi notícia nos jornais, televisão, como se sabe as más coisas tem uma grande propaganda. -----

--- Ao chegar às Piscinas viu-me lá a mim, à Senhora, dona da casa, dois filhos, não um como disse. Diz na acta que eu revelei uma conversa privada. Que conversa privada se faz no átrio do restaurante das Piscinas Municipais, cumprimentando todos os que passavam, comigo e mais três pessoas presentes? -----

--- O Senhor deve ter ficado zangado, acredito, porque quem nos mandou ir falar na segunda-feira à Acção Social, foi o Senhor Vereador do Desporto, aqui presente, o Senhor Ricardo, e quero dizer, como deve compreender, isso ultrapassa-me, só fiz, juntamente com a família, o que me foi pedido por ele. -----

--- Quanto a discursos moralistas, o que disse não me afectou, digo o que me vai na alma sempre, ao sabor dos meus pensamentos e não vai ser o Senhor que me vai fazer desistir de dizer o que penso sobre todo e qualquer assunto, até porque não lhe devo qualquer vassalagem. -----

--- Quanto à divulgação da conversa que eu tive com a técnica, só me colocou de sobreaviso para que em conversas futuras eu seja mais político, que não é propriamente o que eu mais gosto de ser e por isso falo de forma franca e aberta com todas as pessoas. -----

--- O que disse à técnica e já falei com ela depois de ler a acta, foi que lhe ia dar o contacto dos Senhores que moram em Lisboa, que poderiam alugar uma casa e que deveria a Câmara Municipal a fazer esse contacto, a fim de dar mais peso e credibilidade ao assunto em questão. -----

--- Quanto ao que conversei com a técnica ao telefone, eu e ela sabemos o que falámos e a mais ninguém diz respeito, porque essa sim foi uma conversa privada. -----

--- **Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova)**-----

--- Manifestou a sua satisfação pelo projecto apresentado, bem como pela inauguração das Estações de Tratamento de Águas e das Estações de Tratamento de Águas Residuais em Gondelim e no Retiro dos Caçadores. São duas unidades que vêm engrandecer a Freguesia e são uma mais-valia para o concelho. -----

--- Relativamente à obra de saneamento na povoação da Carvoeira, julga que está calendarizada para se iniciar no final da obra da Rebordosa e como já lá vão alguns meses, pretende saber o que se está a passar. -----

--- Também na Assembleia de Freguesia realizada na passada quinta-feira, foi solicitada uma intervenção na estrada do Chainho que segue para a zona das escolas, uma estrada que é utilizada normalmente por pessoas que vêm a pé à Vila, nomeadamente idosos e pelas crianças que frequentam as escolas. São duzentos ou trezentos metros de via que precisam de ser intervencionados. -----

--- Solicita também uma intervenção na ribeira da Ponte. Iniciou-se uma intervenção em 2005 ou 2006, a cargo da ARH, na ribeira da Presa, entre o pontão da ponte e a foz da ribeira. Essa obra não foi acabada e segundo lhe parece, sendo um curso de obra que está na zona urbana, a intervenção é da responsabilidade do Município e não da ARH. Pensa que nas zonas rurais os confinantes com os cursos de água, a ARH tem obrigações na sua manutenção, mas nas zonas urbanas a responsabilidade é da autarquia. -----

--- Pediu um esclarecimento acerca da ocupação do espaço que foi requalificado para o Julgado de Paz. Não se sabe sequer se vai haver Julgado de Paz e entende que seria uma boa alternativa para a instalação dos serviços da Conservatória. São dois serviços que fazem parte do mesmo Ministério, o da Justiça, e portanto podia chegar-se a um entendimento, até por uma questão de funcionalidade do espaço em relação às acessibilidades. Pensa que era imperioso ter uma atenção sobre esse assunto. -----

--- A propósito do que aconteceu ontem à tarde, pôs a nu as nossas fragilidades; quando a natureza quer provoca situações que não são controladas pelo homem e depois temos que lhes dar resposta. Foi o que aconteceu na Água do Soito, uma situação que, senão escusada, pelo menos podia ter sido minimizada. -----

--- A propósito disso, se há situações que nós não podemos controlar, como são as questões da natureza, há outras situações em que o podemos fazer. Falei há tempos na necessidade de colocação de limite de velocidade, de reformulação dos sinais luminosos

que estão na recta de Vila Nova, da introdução de bandas de limite de velocidade e até ver não houve nenhuma consequência disso. -----

--- Pedia que, para além da sensibilidade que os Senhores têm para as coisas, houvesse também alguma execução. -----

--- Por último, informou que amanhã vai haver uma manifestação contra a construção da mini-hídrica, pelo que convida à participação de todos. -----

--- **António Gabriel Martins Sousa (PSD)** -----

--- Tendo conhecimento que há mais de dois meses se encontram concluídas as obras da Extensão do Centro de Saúde de S. Pedro de Alva e até ao momento se encontra fechado, gostaria de saber se há alguma data prevista para a sua inauguração, dado que temos neste momento um espaço nobre e estamos a ser servidos num espaço reduzido, que não tem as mínimas condições para acolher toda a população que se desloca à Extensão do Centro de Saúde de S. Pedro de Alva. Não faz sentido ter sido feito aquele investimento e agora estar fechado, a degradar-se, porque tanto se degrada com utilização como sem ela.--

--- **Luís de Jesus Oliveira Amaral (PSD)** -----

--- Pretendia referir-se a algumas questões que foram entretanto abordadas pelo Presidente de Junta da sua freguesia, no entanto há um outro assunto que quer focar. -----

--- Teve conhecimento que foi aprovada uma alteração à sinalização na Vila de Penacova - a colocação de sentido único na Rua Dr. Artur Soares Coimbra, pelo que solicita que se ponha em prática e não esperar que se verifique mais algum acidente. -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Sublinhou a intervenção do Senhor Luís Amaral, já que se trata de uma situação perigosa e com alguns riscos para quem ali passa e é de facto pertinente. -----

--- **Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão) --**

--- Referiu:-----

--- O assunto que me trás aqui hoje é a Casa do Monte, não estava a pensar intervir sobre isso hoje, mas o meu conterrâneo António Fonseca falou do assunto e todos tiveram conhecimento nesta Assembleia que a Assembleia de Freguesia de Lorvão, aprovou por maioria uma Moção, em que alertava o Município, para que ouvisse a Junta, para que lhe apresentasse o projecto e ouvisse os órgãos da Freguesia sobre o projecto que lá pretende implementar. -----

--- A minha questão muito simples é, se existe projecto, se houve mesmo candidatura, qual o ponto da situação da candidatura e se tencionam ou não, dando seguimento à Moção que foi apresentada na Assembleia de Freguesia e que foi enviada a esta Câmara, ouvir a Freguesia sobre isto. -----

--- Queria também prestar alguns esclarecimentos que resultam de me parecer que da intervenção do meu conterrâneo António Fonseca, houve alguma confusão. Quando nós falamos no estudo da Casa do Monte e defendemos que faria todo o sentido instalar um albergue, não nos estamos referir a uma Pousada da Juventude. Houve uma primeira fase em que essa solução foi equacionada, parecia-nos uma boa solução, mas a dimensão do espaço, como aqui foi dito, não tornava isso possível. Então, não sendo possível uma Pousada da Juventude, que tem um enquadramento muito próprio, propusemos que fosse adaptado o espaço para um Albergue, porque esse tipo de infraestrutura seria muito útil à Freguesia. Desde logo porque poderia ser utilizado pelas colectividades locais nos intercâmbios com outras instituições, porque é uma forma de alojamento barato, a que mais turistas poderiam aceder de forma mais fácil. Também porque poderia ser dinamizada através do associativismo local, através da comunidade e com uma perspectiva de dinamização integrada, ou seja, em que fosse possível, dinamizando os jovens, pô-los em contacto com a realidade cultural de Lorvão, expressa no Mosteiro, ou em contacto com a realidade natural e paisagística, como é o rio Mondego. -----

--- Não posso também deixar de referir que o que foi aqui dito não é verdade, nem sequer me vou referir aos ofícios, porque eles anulam-se a si próprios. Uma Pousada da Juventude

não é possível, mas sabemos todos, porque na Assembleia de Freguesia de Lorvão falámos várias vezes nisso, muito antes desde 2001 até 2005, mas pelo menos de 2005 a 2009, em várias ocasiões se falou da Casa do Monte. Até porque o projecto da Casa do Monte fazia parte do Plano Plurianual de Investimentos da Junta, que tive até uma participação muito activa do meu conterrâneo e ex colega de Executivo da Junta, António Fonseca.-----

--- Mas a propósito das informações que este meu ex colega tem, eu queria dizer ao Senhor Presidente da Câmara, que estranhei muito a sua resposta na última Assembleia e estranhei-a porque não é normal um Presidente de Câmara responder à intervenção de um colega de bancada, que “sabe mais do que eu”. -----

--- Eu compreendo isso, porque o Sr. António Fonseca citou aqui uma série de ofícios, e já agora, por uma questão de curiosidade, queria saber quanto tempo é que demoraram os funcionários da Câmara a tirar do arquivo aqueles ofícios e a fornecê-los ao Sr. António Fonseca. -----

--- Queria saber se há algum requerimento dirigido por este Senhor à Câmara a pedir essa correspondência e deixava também uma observação: o tempo que a Câmara demorou a fornecer esta informação para mero efeito político, facilmente o utilizaria de forma muito mais útil a discutir connosco o futuro daquela casa. -----

--- Já falámos os dois, formal e informalmente, que até facilmente posso aderir a uma solução que não seja a nossa, não há aqui dogmas, desde que seja bom para a nossa terra, para mim está bem. O que acho é que na altura devíamos ter sido ouvidos, como sempre fomos. Porque eu próprio quando foi rejeitada a proposta da Pousada da Juventude, fui chamado à Casa do Monte a reunir com técnicos, no sentido de encontrar soluções para adaptar o projecto do espaço precisamente para albergue e disso dei conhecimento à Junta e isso foi conversado em várias Assembleias de Freguesia. -----

--- E é disso que se trata, penso que era importante nós darmos mais valor àquilo que interessa à comunidade e menos importância à política, pois só nos desprestigia a todos e neste tempo de crise, todos sofremos desse defeito, não há aqui inocentes, mas se calhar há alturas em que a nossa postura pode mudar. -----

--- **Paulo Roberto Coimbra Serra (Presidente da Junta de Freguesia de Friúmes)** -----

--- Em primeiro lugar quero dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, pela realização da Gala do Desporto, pois julgo que foi

uma iniciativa de louvar. Estranhamente ninguém falou sobre esse assunto, penso que são iniciativas destas que devem continuar e não são muitas vezes o folclore ou os “pimbas” que dignificam o nosso concelho, mas sim actividades destas. -----

--- De seguida gostaria de falar sobre a questão da água na Freguesia de Friúmes, não sei se o Senhor Presidente da Câmara já tem alguma informação sobre este assunto, pois bastou vir um pouco de calor para a água faltar nas torneiras, pelo que solicito que este problema seja solucionado rapidamente. Já não falo na questão do saneamento, mas pelo menos que o problema da água seja resolvido. -----

--- De seguida referiu que tiveram uma reunião com o Presidente da Câmara e com o Senhor Vice-Presidente, Eng.º Ernesto Coelho, onde falaram sobre as valetas na Freguesia, onde foi dito que a Câmara faria uma adjudicação para a realização destes trabalhos ao nível de todo o concelho. Tem conhecimento que já e se iniciou em algumas Freguesias, pelo que pretende saber quando é que se inicia na sua, especialmente na povoação de Vale de Maior, que se encontra em pior estado. -----

--- Focou ainda a questão dos rails no acesso à Serra da Atalhada, situação que foi aqui referida há algum tempo atrás, tendo na altura sido dito que iriam ser colocados, o que não aconteceu até ao momento. Nesta altura começa a verificar-se mais afluência de tráfego para a serra, realizou-se recentemente uma concentração de caravanas, com mais de trinta veículos e aquela estrada começa a ser perigosa com o trânsito. -----

--- Perguntou se já existe alguma resolução em relação à venda de árvores na Serra da Atalhada e ao aluguer do espaço. Perguntou ainda se já houve uma decisão quanto ao que se vai fazer com a receita que daí resulta, não só para a Freguesia de Friúmes, mas também o Senhor Presidente da Junta de Penacova tem essa preocupação e se pretende entregar o dinheiro às Freguesias, como era habitual. -----

--- Finalizando, referiu-se à estrada do Outeiro Longo, que consta no Orçamento de 2011 e perguntou se já existe projecto, pois esta via está em péssimo estado dentro da povoação. Caso a obra na avance de imediato, seria necessário alcatroar pelo menos essa parte. -----

--- **Paulo Alexandre de Lemos Coelho (PS)** -----

--- Expôs: -----

--- À semelhança do que foi aqui referido, felicito todos quando estiveram envolvidos no processo dos Censos, mas particularmente felicito o Senhor Delegado Municipal do INE, porque não preciso de Internet, Facebook ou outras ferramentas para expressar a minha opinião. Quando ela é política expresso-a aqui e quando vi alguns políticos deste concelho, que umas vezes dizem que são políticos, mas quando lhes interessa já não são políticos, dizerem publicamente ou criarem a ilusão que a sua escolha era política, hoje o trabalho que foi desempenhado por si e pela sua equipa respondem a esses Senhores. Por isso o felicito e lhe dou os meus parabéns. -----

--- Ainda no seguimento do que foi referido, falando sobre S. Pedro de Alva e particularmente sobre o que foi referido pelo Senhor Presidente da Junta, relativamente à estação dos Correios, por um lado vejo a sua preocupação, sempre lhe demonstrei a minha solidariedade, como todos nós nesta Assembleia Municipal, quer mesmo nas funções que desempenho na Assembleia de Freguesia, mostrando que todos estaríamos empenhados contra o seu encerramento. -----

--- Estranho porém apenas uma situação. Fico sem saber por momentos e fico com a ilusão de que o Senhor Presidente tenha perdido alguns *timings* de decisão, não sei se é esse o seu problema quando o vejo, que não é normal em si, alguma renitência na sua decisão. ----

--- Porque reconheço em si, nunca sequer me questionou enquanto representante na Assembleia de Freguesia ou a qualquer um de nós aqui na Assembleia Municipal sobre as suas decisões. Sempre foram da sua inteira responsabilidade e sempre o assumiu e também nesta, tenha a importância que tiver, temos que considerar que esta é mais importante do que outras decisões ou não, os critérios são sempre discutíveis, mas também os grandes Presidentes e os grandes líderes se vêem nas decisões que são mais difíceis. Portanto o que todos os habitantes de S. Pedro de Alva esperam de si, é também a sua capacidade de decisão para com a situação, independentemente de dizer que estarei sempre contra o encerramento do posto e combaterei também ao lado desse encerramento.

--- Refiro-me ainda a um assunto que já vem da anterior Assembleia Municipal. O Senhor António Catela referiu que não recebe lições de moral, penso que aqui ninguém recebe lições de moral de ninguém. Também não sei particularmente, por vezes fico muito reticente em que funções o Senhor se ocupa, umas vezes é político, outras vezes em comentários diz mal dos políticos, fico sem saber se ser Presidente de Junta não é político. Provavelmente

não é, não recebe nem nunca recebeu nada, o que recebe, acredito que nunca teve nada em troca relativamente aos seus empenhos nas acções, quer como Presidente de Junta, nas acções políticas que teve nas suas obrigações partidárias. Não ponho isso em questão particularmente, embora desempenhe a sua actividade profissional numa empresa, que por acaso é associada desta Câmara, mas nunca por minha cabeça sequer passou que algo estivesse ligado a isso. Pelo contrário, acredito nas suas capacidades, mas também reconheço que, faz o que eu digo, não fazas o que eu faço e hipocrisias, de vir aqui dizer uma coisa e depois por fora espalhar outra publicamente, criar ilusões de que é santo, salvo seja, ilibar qualquer situação e detentor da moral, não sei se todos andamos com os olhos tapados, ou se nos tentam tapá-los.-----

--- Interpelou a Mesa o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, António Manuel Teixeira Catela**, ao abrigo do artigo 30º do Regimento, tendo-lhe sido dada a palavra:-----

--- Questionou:-----

--- Queria perguntar ao Senhor Deputado Paulo Coelho se se chama Eng.º Ernesto Coelho, é que não lhe perguntei nada a si.-----

--- **Paulo Alexandre de Lemos Coelho (PS)**-----

--- Em resposta, referiu:-----

--- Eu não falo em nome de ninguém, se falasse em outras situações que tenho estado e quando me tentam confrontar e encostar sobre essas situações comparando, já aqui o referi e vou responder-lhe da mesma forma que respondi ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão. Eu não me chamo Eng.º Ernesto Coelho, Dr. Humberto Oliveira, Eng.º Pedro Coimbra ou outro qualquer, tenho o meu direito à palavra, respondo como entendo, não faltando ao respeito e cumprindo o regimento.-----

--- Sobre a pessoa do Eng.º Ernesto Coelho, que por acaso é meu pai, já expliquei que independentemente disso, tal como referi, se tivesse que ter algum líder era ele, por um conjuntura de situações e que respeito. Mas não o defendi a ele, defendi apenas pontos de vista sobre outras situações relativas a comentários seus, que o Senhor aqui não invoca,

mas depois vai invocar em dados informáticos, entre outros, criando ilusões sobre os assuntos. -----

--- **Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)** -----

--- Não posso deixar de começar esta minha intervenção agradecendo as palavras simpáticas e amistas do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva e também retribuí-las. Porque eu não preciso de ser bem sucedido no trabalho para me sentir valorizado.-----

--- De dizer que o sucesso da operação censitária que se verificou em Penacova, não se deve só ao Delegado Municipal, deve-se também aos Senhores Coordenadores de Freguesia, na sua maior parte esse lugar assumido pelos Presidentes de Junta, em Figueira de Lorvão, Travanca do Mondego e Paradela da Cortiça foram pessoas indicadas pelo Senhor Presidente da Junta e também os recenseadores. Foi também importante o papel do técnico municipal Francisco Lopes, que foi um técnico da autarquia incedível em toda a ajuda administrativa ao processo censitário. -----

--- Foi um sucesso, também me parece que fomos o segundo concelho a nível Distrital a concluir este processo censitário, mas mais importante que os elogios há uma coisa que nos deve orgulhar. -----

--- Sendo eu responsável pela selecção dos recenseadores e não havendo aqui nenhuma preocupação da minha parte em seleccionar apenas jovens, a realidade é que muitos recenseadores são jovens e isso deve-nos orgulhar a todos, porque diz-nos que as próximas gerações estão asseguradas com gente muito competente, com gente de muito valor, que fez um grande trabalho nesta operação censitária. -----

--- Esperamos que toda a informação recolhida depois de tratada pelo Instituto Nacional de Estatística, seja um precioso instrumento de trabalho para os decisores políticos, que neste caso somos nós, e não tenho a menor dúvida que vai dar indicadores muito importantes para delinear políticas no futuro. -----

--- No entanto quero esclarecer uma questão, eu não fui indicado pela Câmara Municipal, passei por um processo de selecção no Instituto Nacional de Estatística, várias pessoas de Penacova se candidataram ao lugar e foram a uma entrevista, tal como eu. O INE escolheu-me, tem que ser responsável por essa escolha e obviamente que não fui indicado pelo

Presidente da Câmara ou por qualquer elemento da Câmara, foi simplesmente uma escolha do INE, escolha essa que é da sua responsabilidade. -----

--- Permitam-me que diga aqui também algumas palavras a elogiar a Gala do Desporto, foi um momento interessante, um momento que fazia falta em Penacova. -----

--- Penso que é de todo oportuno elogiar esta iniciativa e referir que o desporto é um importante escape para os jovens de uma sociedade cada vez mais tentadora. O desporto, não tenhamos dúvidas, que funciona como um excelente escape para por vezes desviar os jovens de caminhos tentadores e de caminhos bastante negativos. -----

--- Mas permitam-me que, para além de elogiar o Executivo, elogie também a oposição que esteve presente e a assistir, que entregou prémios e penso que Penacova e os políticos de Penacova, deram ao país um importante sinal, num momento onde se pede aos políticos que se entendam de uma vez por todas. -----

--- Penso que ficou isto de bastante positivo. -----

--- A terminar, não posso deixar de contar aqui um episódio que ocorreu ontem à noite. Vim carregar o telemóvel ao multibanco e ia uma família, pai, mãe e dois filhos e um dos filhos diz: “que é isto, não se vê aqui ninguém”. Ouvi isto e caiu-me bastante mal, mas a verdade é esta, numa sexta-feira à noite não se vê ninguém no Terreiro, em Penacova. -----

--- Esta é uma realidade que nos deve preocupar e entendo que o Executivo, ciente desta situação, não quer actuar passivamente. -----

--- Por isso julgo que o projecto de regeneração urbana aqui apresentado se assume como um pólo dinamizador de toda esta área nobre do Concelho de Penacova. Não tenhamos dúvidas que tendo uma capital do Concelho muito mais atractiva e nós sabemos que muita gente diz que Penacova não é só o centro e efectivamente não é, mas se não tivermos um centro de Penacova atractivo para as pessoas, não teremos um Concelho para o futuro. -----

--- Terminando, agradeceu uma vez mais a todos quantos lhe dirigiram palavras elogiosas. --

--- **António Almeida Fonseca (PS)** -----

--- Referiu: -----

--- Vou começar a minha intervenção por responder ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, Mauro Carpinteiro, para esclarecer o seguinte: -----

--- Em relação ao Museu – Casa do Monte, a cópia do processo não me foi fornecida pela Câmara Municipal de Penacova. Como sabe, fiz parte do Executivo da Junta, de 2005 a 2009, e a maior parte do tratamento desse assunto foi nesse período. -----

--- Quero também responder ao Sr. Carlos Sousa em relação a uma parte da sua intervenção, só para dizer o seguinte: vai ser publicado um livro, cujo título é “Os do PSD é que são sérios, ou outros são uns malfeitores”. -----

--- O Senhor Deputado António Catela, vem para esta Assembleia colocar em causa o trabalho da Técnica de Serviço Social desta Câmara? -----

--- O Senhor Deputado esquece-se muito rapidamente do que diz! Então no anterior Executivo os funcionários nesta Câmara era do melhor que havia e agora porque o Executivo mudou já são maus? -----

--- Quero lembrar ao Senhor Deputado que o local próprio para se apresentar alguma reclamação contra algum funcionário menos correcto, não é aqui. Que eu saiba, é junto ao seu superior hierárquico ou ao Vereador dos Recursos Humanos. -----

--- Mas o Senhor não andava habituado a essas regras, Pois é! Mas as coisas mudaram e o Senhor tem que se adaptar às novas regras. Por muito que lhe custe. -----

--- Sabe Senhor Deputado, os funcionários desta Câmara, além de não terem tempo para outras coisas senão trabalhar, não têm acesso aos Facebook. Mas há outros que estão no Facebook e escrevem nos Blogs sob anonimato, dentro do horário de trabalho em vez de fazerem o seu trabalho, para ver se essa entidade onde prestam serviço deixa de dar prejuízo todos o anos, e, passa a dar lucro, porque todas essas pessoas que assim procedem só tem uma classificação e que eu me recuso a classificá-las.-----

--- Mais, Senhor Deputado, o Senhor tem um correligionário na Madeira que nos apelidou de cubanos, mas eu quero-lhe dizer o seguinte: nós não somos cubanos, nem somos africanos, aqui somos todos brancos de primeira. -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo se assim o entenderem. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- O Senhor Presidente da Câmara referiu que certamente os membros do Executivo vão usar da palavra, até porque os assuntos focam diversas matérias e existem pessoas que sabem e devem tratá-las de outra forma. São uma equipa e foi para isso que foram eleitos, enquanto equipa. -----

--- De qualquer forma não vai deixar de fazer algumas referências a todas as intervenções, independentemente de passar a palavra aos seus colegas de Vereação. -----

--- Assim, começou por se referir à intervenção da Senhora Deputada Sandra Ralha, que focou dois assuntos: a mini-hídrica e a questão da rede de água e saneamento. -----

--- Em relação à mini-hídrica, a Plataforma Mondego Vivo, que não inclui apenas pessoas de Penacova, justiça seja feita, tem sido um verdadeiro líder desta luta, que está a ganhar dimensão suficiente para poderem, pelo menos ter esperança de conseguirem travar o projecto. Tem sido um trabalho de muitos e enquanto Presidente do Município de Penacova julga que deve parabenizar aquele que tem sido o motor desta plataforma, o Senhor Paulo Silva, residente em Góis, que é sócio-gerente de uma das empresas. Efectivamente tem sido um líder permanente neste processo, pelo que será justo aqui reconhecer isso. -----

--- Espera que a concentração marcada para amanhã, dia 1 de Maio, junte o maior número possível de participantes, e que todos se associem, passará por lá de manhã, no entanto não vai poder fazer a descida, pois tem um compromisso pessoal e às 10H20 terá de estar com o Senhor Padre Rodolfo. -----

--- Em relação à questão referente a águas e saneamento, salientou: -----

--- O investimento em alta é da responsabilidade das Águas do Mondego e em Setembro de 2011 foi concluída a ETA da Ronqueira, no Retiro dos Caçadores. Essa ETA fornece neste momento água para a maioria do Concelho de Penacova, à excepção das Freguesias de Friúmes, Sazes e Carvalho e ainda as povoações de Mata do Maxial, parte de Paradela da Cortiça, Carvalhal de Mançores, Gondelim, Boas Eiras; Vale Gonçalo e Besteiro. A Mata do Maxial recebe também água das Águas do Mondego, mas através de Coimbra. Carvalho recebe água das Águas do Planalto, através de Mortágua; Gondelim tem uma captação própria, tal como a Freguesia de Sazes. Futuramente está projectado que a Freguesia de Sazes seja abastecida do alto da Espinheira. -----

--- Quanto à Freguesia de Friúmes, pretende-se que venha a ser abastecida pela ETA da Ronqueira. Neste momento existe uma questão a ser ultrapassada, embora julgue que está bem encaminhada, pois as inaugurações também servem, tal como foi referido pelo Senhor Deputado Carlos Sousa na última Assembleia Municipal, para falar ao ouvido dos responsáveis e sensibilizá-los para determinadas situações. Foi o que fez, falou com o Administrador das Águas do Mondego, referindo-lhe que a Freguesia de Friúmes pode, neste momento, de uma forma muito fácil, ser abastecida através desta ETA, que segundo dizem é uma água de excelente qualidade. -----

--- Existe apenas um problema, a Freguesia de Friúmes neste momento pode ser abastecida por S. Pedro Dias, que é um reservatório das Águas do Mondego, no entanto está localizado no Município de Vila Nova de Poiares e portanto é necessário ultrapassar esta questão politico-financeira. Mas julga que conseguiu chegar ao ouvido das pessoas certas e que dentro em breve vão conseguir resolver o problema do abastecimento de água à referida Freguesia, a partir do reservatório de S. Pedro Dias para depois ser fornecida através do reservatório de Vale do Tronco.-----

--- Em termos de rede de água é isso que neste momento está projectado, para desenvolver proximamente – abastecer a Freguesia de Sazes a partir do alto da Espinheira e a Freguesia de Friúmes a partir do reservatório de S. Pedro Dias. -----

--- Também referiu a riqueza do nosso curso em termos de águas e não quero aqui deixar neste momento, penso que também é importante para nós como Penacovensenses, vamos ver como corre o projecto e falou na Água das Caldas de Penacova, de facto é um dos nossos maiores empregadores na área na indústria. No entanto também não deixava de referir que a Água das Corgas, outro projecto de exploração de águas, também está a decorrer, depois de muitos anos e esperamos que ele tenha o maior sucesso, pois o sucesso deles será com certeza o nosso sucesso. -----

--- Quanto ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva, em relação á questão do apoio do Município de Penacova, estamos com algum azar. Eu que sou pouco de formalismos, tentei ir junto do superior hierárquico e estava com a perspectiva de que o Dr. Jaime Moreira pudesse ajudar nessa questão, no entanto não contava que estivesse de baixa há mais de dois meses e estava sempre na perspectiva de que regressasse. Esta semana, tal como já o informei, pedi à D. Graça Lopes, que também tem toda a competência para o ajudar no assunto e esta entrou em contacto com a sua funcionária, eventualmente se ela não lhe deu o recado é porque se esqueceu. -----

--- Em relação ao saneamento do Silveirinho, de facto vai ser efectuado antes do de Carvalhal de Mançores, mas não falei em Carvalhal de Mançores, mas sim em Vale Gonçalo e Besteiro. Com certeza que se for tal como tenho projectado, vai ser executado depois da Carvoeira, de Figueira de Lorvão, de Chelo e Chelinho, cada um pelas suas razões. Estes são os primeiros que na minha perspectiva daremos prioridade e posteriormente poderão avançar com Silveirinho, Miro e todas essas povoações que têm dimensão e que justificará que se preocupem com esta questão. -----

--- Depois falou sobre um assunto a que não tenciona referir-me, porque não me preocupa muito, mas de qualquer forma gostava aqui também de fazer um esclarecimento a bem da verdade. -----

--- Tem a ver com aquilo que é a minha posição pessoal destas questões e que faz ruído, não ligo muito, mas de vez em quando vai incomodando. E tivemos aqui vários elogios ao trabalho do Deputado Pedro Alpoim, enquanto delegado municipal do INE e ele explicou muito bem. Isto é um assunto que para mim estava há muito esquecido, mas a bem da verdade e para esclarecimento vou dizer qual foi a minha intervenção no processo, para não dizerem que foi o Presidente da Câmara Municipal que andou a enviar para aquela função um Deputado e militante do PS. Também não havia mal nenhum, obviamente. -----

--- Eu recebi aqui, numa reunião, o Delegado do INE e uma Técnica daquele Instituto, para lançar este processo. Falámos de vários assuntos, inclusive do delegado municipal, cujo recrutamento é da competência do INE; já traziam uma listagem de nomes inscritos do Município de Penacova e pediram-me a minha opinião que eram: Tiago Barbosa, de Telhado, Patrícia Oliveira, da Aveleira, Cátia Fernandes, da Agueira e Gilberto Simões de Sazes. -----

--- Como sabia da situação de desempregado do Eng.º Gilberto Simões dei-lhe as referências ao que me responderam que, sendo Presidente de Junta, não poderia ser delegado municipal, porque iria ter outras funções no processo. -----

--- Esta foi a sugestão que fiz ao INE acerca de quem poderia ser o delegado municipal. Entretanto, não publiquei nenhum edital, mas disse às pessoas que fui encontrando, se estavam interessadas que se podiam inscrever no INE para poderem ser seleccionadas como delegado municipal e por acaso nem sequer o comuniquei ao Pedro Alpoim. -----

--- Sobre esta questão, não podia ter outro entendimento que não seja frisar que não tive a mínima intervenção acerca da escolha do delegado municipal do INE dos Censos 2011. -----

--- Quanto à intervenção do Dr. Carlos Sousa, reconheço que não sou um modelo de tribuno e portanto tenho muitas lacunas, mas acho que o Senhor percebe mal o que eu digo neste palco. Eu nem sempre digo que fazemos tudo bem, aliás já hoje nesta Assembleia reconheci que aquilo que nós defendemos também tem *handicaps*, também tem pontos fracos, nós também os temos. Como também nunca disse que a questão do abastecimento de água não era da nossa responsabilidade. O que disse é que neste momento está a estudar-se, a integração ou não das baixas nas Águas do Mondego e referi que preferia primeiro tomar essa decisão e depois se a decisão for as baixas continuarem com o Município, então podemos partir para isso. Partir para isso é exactamente decidir que arrancamos com a Carvoeira, porque já está adjudicado, fazer Chelo e Chelinho, porque basta trazê-la para a Rebordosa e depois de fazer a elevatória já temos a ETAR. É pressionar as Águas do Mondego para fazerem a ETAR em Figueira de Lorvão para concluir o processo e é depois irmos a Miro, Silveirinho e assim sucessivamente. -----

--- Portanto se as baixas se mantiverem no Município vamos avançar, se passarem para as Águas do Mondego, que pelo que me disseram se calhar não é verdade, então aí venham pedir responsabilidades daquilo que vai ser o futuro das intervenções de saneamento no Município de Penacova. -----

--- Em relação às questões do Conselho Municipal de Acção Social, de facto e se bem me lembro não estava na ordem de trabalhos, mas foi um assunto que foi proposto pela Chefe de Divisão de Acção Social.-----

--- Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente poderá dar mais algum esclarecimento. Mas é verdade que foi lançado para cima da mesa a eventualidade da criação de uma Loja Social.-----

--- Em relação à questão dos pequenos mercados, aceito a sugestão, registei as suas ideias de final de missa, mas também quero referir que nós já temos o embrião desse trabalho, temos inclusivamente pensado, embora a ideia proposta possa ser uma excelente sugestão, no recinto da Escola Primária da Cheira, aproveitando a inter-acção com o Parque Verde. Foi o que pensámos para um mercado desse tipo, mas está registada a sugestão. -----

--- Agradeço as sugestões dos Senhores Presidentes de Junta, Vasco Viseu e Paulo Serra, acerca do que temos para fazer no futuro, mas em algumas situações expostas não conseguimos fazê-lo sem a ajuda dos técnicos. Estes tem estado ocupados, nomeadamente com os projectos aqui apresentados, na preparação dos dossiers para lançamento dos

concursos, o que tem levado algum tempo. Isso não permite chegar a todo o lado onde queríamos, como a estrada do Chainho, eventualmente intervenções na ribeira da Ponte e afins.-----

--- De qualquer forma em relação ao saneamento básico e falando nas situações uma a uma, o saneamento básico na Carvoeira, se as baixas continuarem no Município será o primeiro a iniciar-se, porque a obra está adjudicada e com certeza que o empreiteiro terá todo o interesse em a fazer. -----

--- Estrada do Chainho, lá iremos, mas o Senhor Presidente também sabe que temos outras prioridades. Não quer dizer que sejam mais importantes, mas já foram definidas na sua Freguesia. Portanto quando essas estiverem concluídas venham reclamar a próxima.-----

--- Em relação à ribeira da Ponte, é uma questão a que sou sensível, mas que temos de verificar. Não tenho nenhum problema em ser o Município de Penacova a fazer uma intervenção, assim haja recursos para o efeito, mesmo que não tenha competência, mas só se for urbano. Só é urbano se eu puder edificar nas margens e eventualmente eu ali não posso, Lorvão não tenho dúvidas que é urbano, mas ali é um assunto que tem que verificar. -

--- Julgados de Paz, esta sim é uma não decisão, no sentido de que tal como já assumi, ainda não decidi o que devemos fazer em relação a estes serviços. É necessário recolher mais informação para poder decidir sobre esta matéria. No entanto em relação às Conservatórias, a questão está salvaguardada, porque no projecto do novo Tribunal, as Conservatórias passam para este edifício, portanto não será eventualmente necessário mesmo que os Julgados de Paz não avancem, estar a passar para ali a Conservatória.-----

--- Em relação à questão do temporal que se abateu sobre Penacova, é só para lembrar que é exactamente isso que eu defendo e é exactamente esse receio que eu tenho. Há aqui um local em Penacova, o Vale em frente do antigo edifício da GNR, que permitia fazer muita coisa por esta terra, assim ele fosse nosso, no entanto pode ter esse problema das inundações. É necessário estar sempre alerta para quando pensamos em novos projectos. --

--- O Senhor António Gabriel tem razão em relação à Extensão de Saúde de S. Pedro de Alva. Eventualmente neste momento o processo já está concluído, há duas ou três semanas não o estava pois faltava aprovar o projecto de segurança na Autoridade Nacional de Protecção Civil. Eu próprio, a pedido do Sr. Eng.<sup>o</sup> José Varandas fui fazer o pagamento da respectiva taxa, para que o processo tivesse andamento mais rapidamente. -----

--- Possivelmente o processo neste momento está concluído e poderemos abrir a Extensão do Centro de Saúde de S. Pedro de Alva. Temos uma reunião agendada com o Senhor Presidente da ARS, no dia 6 de Maio, em que este será o principal assunto a tratar – a questão da inauguração desta Extensão de Saúde. -----

--- Em relação ao exposto pelo Sr. Luís Amaral, quanto à colocação do sinal de sentido único, de facto está aprovado pelo Executivo, penso que neste momento apenas se aguardam os formalismos legais de publicitação. A questão formal está aprovada, portanto em passando o prazo de consulta pública devem ser colocar os sinais aprovados. -----

--- Quanto ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, tenho-lhe a dizer o seguinte: -----

--- Em relação à candidatura em si, foi entregue ao Leader + - PRODER e está para decisão dentro em breve, no entanto ainda não existe caderno de encargos. Temos um projecto de arquitectura e com este processo já é possível analisar o que se pretende para lá, mesmo não havendo especialidades. Esta foi uma opção nossa na altura, eventualmente já tivemos tempo para corrigir isso, mas também já lhe disse, foi uma opção nossa colocada pelo período de candidatura -----

--- Ainda em relação à casa do Monte e para concluir, o Senhor referiu uma frase que registei “aquilo que interessa à comunidade”, é isso mesmo que nos interessa e faço-lhe aqui uma proposta – vá perguntar à comunidade quais dos dois projectos é que lhes interessa mais. -----

--- Em relação ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Friúmes, penso que já foi esclarecendo várias questões. Tanto as valetas como a questão dos rails no acesso à Atalhada, estão pendentes da libertação dos técnicos de algum trabalho que neste momento estão a fazer. Também na Freguesia de Oliveira do Mondego existem algumas questões que tem que ser definidas, se for o Município a fazer é necessário que os Técnicos estejam libertos para estudar o processo. -----

--- Quanto à receita proveniente da Serra da Atalhada, ainda não há uma decisão, no entanto já sei o que hei-de fazer a 22.000€, é pagá-los ao Banco Mundial que o Município de Penacova deve desde a década de oitenta. Sempre que ali fez um abate de árvores devia ter pago uma percentagem e não fez. -----

--- Ainda em relação a um assunto focado pelo Dr. Carlos Sousa, quanto ao colaborador Bruno Paixão e aos ajustes directos, o Dr. Carlos Sousa conhece-me há tempo suficiente para saber o que eu penso sobre essas questões. Mas também lhe digo uma coisa e isso eu aprendi desde que aqui estou. Às vezes perdemos mais do que ganhamos e dou sempre este exemplo: se os pinheiros da Serra da Atalhada, se fossem meus, já tinha gasto o dinheiro e ainda não consegui cortar nenhum. -----

--- O Senhor Deputado Pedro Alpoim falou na Gala do Desporto, de facto penso que foi um momento que nos engrandeceu a todos nós Penacovensenses, no entanto também me permito de fazer uma observação acerca do comentário que ele ouviu ontem de que a Vila de Penacova está morta à noite. De facto é uma verdade, mas também acho que essas pessoas tiveram azar na hora que escolheram para passar em Penacova, não estava mesmo ninguém. -----

--- A este propósito expôs que ontem permaneceu algum tempo no Largo do Terreiro e nessa altura estava muita gente, também decorrente de algumas actividades levadas a cabo pelos escuteiros, pelos Bombeiros Voluntários de Penacova, etc. e por isso também não se pode classificar como uma sexta-feira modelo. -----

--- Isto para dizer que, de vez em quando, também passam muitas pessoas por Penacova, obviamente que o mérito não é só nosso, mas também procuramos dar o nosso contributo. --

--- **Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho**-----

--- Dirijo-me ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva, para lhe agradecer os elogios que penso que foram sinceros, também sabe a estima que tenho por si, porque o Senhor é um *gentleman* e eu também procuro sê-lo. Penso que a estima que tenho por si é retribuída, bom seria que todos os seus colegas assim fossem. -----

--- Não pensem as outras Freguesias, porque estamos aqui numa troca de galhardetes, que estamos feitos um com o outro. Todas as Freguesias são tratadas da mesma forma que S. Pedro de Alva. -----

--- Quanto à questão que colocou, relativa aos CTT, tenho que dizer que estou aqui na qualidade de autarca, se eu sair deste lugar e me for sentar na última cadeira, sou munícipe, agora o administrador da instituição que referiu, esse não está cá, mas certamente terá muita facilidade em falar com ele em qualquer altura.-----

--- Sobre esta matéria posso e devo pronunciar-me como autarca, como cidadão e como nascido, criado e residente em S. Pedro de Alva. Penso que esta questão que já se arrasta há cerca de vinte anos, tem que ser tratada racionalmente e sem emoção, porque por vezes a paixão perturba e isso pode conduzir-nos a resultados desastrosos. -----

--- Como sabe tenho familiares muito próximos que trabalham nos Correios e que me tem dado alguma informação. Só na cidade de Coimbra vão encerrar quatro estações, nomeadamente a estação junto ao mercado D. Pedro V. Penso que não devemos esticar demasiado a corda até ela partir, temos que ir com alguma cautela. -----

--- Tanto quanto sei, os CTT estão numa fase de reestruturação, com vista não só à privatização da empresa e desculpe que lhe diga, o PSD tem defendido sempre a liberalização no Estado, da prática de menos serviços públicos, tem sido a postura do PSD, iniciativa privada para a frente, mas aquilo que os CTT estão a preparar é não só a privatização, mas numa segunda fase a liberalização, que é diferente. Isto é, se amanhã a Junta de Freguesia ou qualquer outra instituição ficar com a responsabilidade do Posto dos CTT, também está a correr o risco de, num prazo relativamente curto, aparecer outro operador no mercado, que lhe venha fazer concorrência. É uma opinião pessoal e que lhe queria chamar a atenção, pois não sei se tinha conhecimento disto. -----

--- Quanto às vantagens ou desvantagens de a Junta de Freguesia ou qualquer outra instituição ou comércio, ficarem com esse encargo, eu penso que, por aquilo que conheço, isso no concelho de Arganil foi passado para todas as Juntas de Freguesia – S. Martinho da Cortiça, Pomares, Benfeita, e tenho conhecimento que está tudo a funcionar bem. -----

--- Aqui nesta sala quem melhor nos pode dar testemunho é o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, que tem o posto de correio ali instalado e talvez seja útil esclarecer-nos sobre este assunto, se a Junta de Freguesia está a perder dinheiro, se está a prestar um bom serviço. -----

--- Relativamente à questão da iluminação sabe o que se passou, tenho tido sempre o cuidado, quer a si, quer aos outros Presidentes de Junta, qualquer coisa que seja feita nas Freguesias, os informar com toda a clareza. Falámos e conseguiu-se que um orçamento que estava desactualizado e que hoje custaria mais do triplo, que a EDP o aceitasse e assim resolvemos o problema. Noutras situações semelhantes, desde que circulem pessoas a pé durante a noite, a EDP justifica-se a sua iluminação. -----

--- Já se falou na possibilidade de rever os critérios que vem sendo seguidos e embora ainda não haja nada em concreto, a intenção é, se possível, aliviar o esforço das Juntas de Freguesia em relação às participações. -----

--- No que se refere à questão das Comissões Sociais de Freguesia, o calendário está feito, a primeira reunião vai ser realizada na Freguesia de Lorvão, no próximo dia 7 de Maio, com todos os intervenientes, estando também agendadas para as restantes Freguesias. Darão seguimento a essas reuniões, para que as Comissões Municipais de Freguesia sejam implementadas.-----

--- Em relação ao extinto PDIAS, lembrou que nas Grandes Opções do Plano para 2011, está considerada uma verba que visa de certa forma prestar o tipo de apoio que anteriormente era efectuado no âmbito daquele projecto de intervenção social. Neste momento estão a elaborar o respectivo regulamento para que possa vir a ser aprovado, destinando-se a verba prevista a suprir alguns problemas sociais.-----

--- Relativamente à Extensão de Saúde de S. Pedro de Alva, porque é a sua terra e lhe diz particularmente respeito, salientou que fica satisfeito por ver esta obra concluída, tanto mais que foi sua a proposta no sentido de que a Escola fosse requalificada para acolher aqueles serviços. Conhecendo a realidade das instalações onde ainda hoje são prestados os serviços na área da saúde e dado o estado de degradação em que a escola se encontrava, propôs no penúltimo mandato em reunião do Executivo, que esse edifício fosse reconvertido para Extensão de Saúde. Na altura o Executivo, incluindo o seu Presidente Eng.º Maurício Marques, concordou com a ideia e o processo avançou, pelo que se congratula por ter chegado ao seu término. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões**-----

--- Começou por agradecer as palavras elogiosas proferidas pelos Senhores Presidente da Junta de Freguesia de Friúmes, Deputado Pedro Alpoim e Presidente da Câmara. -----

--- Manifestou a intenção de também agradecer a várias pessoas que se esforçaram para que a I Gala do Desporto fosse uma realidade e depois um sucesso, sucesso esse que ficou a dever-se a um trabalho de equipa. -----

--- Assim sendo, agradeceu ao Júri desta I Gala, na figura do seu Presidente Filipe Amaral, deixando também uma palavra de apreço pelo brilhante discurso que fez; ao Fernando

Fonseca, de Figueira de Lorvão, ao Asdrúbal Flórido, mais conhecido por Nelo, enfermeiro do Centro de Saúde, ao Santos Silva, ao Armando Jorge Amaral, ao Manuel Nogueira e à Dr<sup>a</sup> Zulmira Antunes, Chefe de Divisão da área do desporto. -----

--- Relativamente à Gala, explanou que a mesma teve duas partes, uma ao início da tarde, com um colóquio sobre o futebol de formação, no qual foram intervenientes pessoas do Município – uma pessoa da Freguesia de S. Pedro de Alva, Luís Viegas, jornalista do Diário Desportivo *O Jogo*, o José Viterbo, uma referência nos pólos de formação, no Distrito de Coimbra e se calhar até no país, e um jovem treinador que começa a dar os seus primeiros passos e a dar cartas, o Professor Pedro Ilharco. -----

--- Ainda na parte dos agradecimentos, referiu que não podia deixar de mencionar as pessoas que fazem parte dos Serviços de Desporto, a Dr<sup>a</sup> Cláudia Paredes, o Luís Miguel Ferreira, o Fábio Vilas e o Bruno Fonseca. Deixou também uma referência à Dr<sup>a</sup> Anabela Rodrigues, que foi uma preciosa ajuda durante o decorrer da gala.-----

--- A Gala teve como objectivo uma grande abrangência; foram premiados os atletas pelo seu mérito desportivo na época de 2010, pela sua dedicação ao desporto ao longo da vida, tanto na qualidade de dirigentes, como enquanto atletas.-----

--- Deixou uma referência especial a duas pessoas, o Aniceto Simões – figura não só do atletismo nacional, mas também um penacovense e motivo de orgulho para os presentes – e o António Marques, pessoa com quem teve o prazer de privar, que com as suas limitações é um exemplo de vida para todas as pessoas, uma força da natureza com quem dá gosto estar.-----

--- Mencionou ainda outra pessoa a quem se deve agradecer outro momento com sucesso da I Gala do Desporto, a entrega de prémios propriamente ditos; um grande profissional da comunicação de que também todos se devem orgulhar – o Álvaro Coimbra, que apresentou a gala de uma forma brilhante, . -----

--- Finalizando agradeceu às pessoas que fizeram a entrega dos prémios, desde os membros do Executivo, ao Senhor Presidente da Assembleia, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Friúmes e Lorvão. -----

--- A I Gala do Desporto serviu para mostrar o melhor do que há neste concelho, tanto a nível desportivo, como a nível cultural. A nível desportivo tiveram uma demonstração do que de melhor se faz em termos de karaté em Penacova e dos seus campeões. A nível da parte cultural, agradeceu ao Quinteto Maravilha, da Casa do Povo de Penacova, que abrilhantou a Gala de uma forma extraordinária. -----

--- Enalteceu o sucesso desta Gala, onde apenas recorreram à prata da casa, mostrando que Penacova é um Concelho rico, do qual se devem orgulhar. -----

**--- Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão) ---**

--- Conforme sugerido, referiu-se ao funcionamento do Posto de Correios, em Lorvão.

Obviamente que aquele posto dá prejuízo, mas também é certo que se trata de um serviço insubstituível para a população. Tem a vantagem de se situar junto à Extensão de Saúde e as pessoas aproveitam para tratar dos assuntos que ali são prestados. -----

--- O funcionário que ali presta serviço auferir de um vencimento superior ao que é pago pelos CTT, sendo a diferença de cerca de 200,00€, no entanto esse funcionário além do serviço que faz para o CTT, faz também serviço para a Junta, pelo que as coisas podem ser equilibradas. -----

--- Contudo, não há qualquer dúvida que este tipo de serviço é extremamente importante para as comunidades onde estão inseridas, sobretudo para uma comunidade como S. Pedro de Alva ou Lorvão, pelo que considera que tudo devem fazer para preservar a sua existência. -----

--- Relativamente à situação que se coloca, tudo será feito para que o serviço não seja dali retirado e obviamente que se houver liberalização e se colocar a questão de haver concorrência, temos que ter essa postura. Certamente que a concorrência existirá para outros locais, onde a população o justifique, não será certamente para Lorvão ou S. Pedro de Alva. -----

--- Continuando a sua intervenção, solicitou alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do art.º 23º, n.º 3, do Regimento.-----

--- Começou por referir que o Senhor Presidente não respondeu a uma questão formulada pelo Dr. Carlos Sousa, no que diz respeito às ETAR e ETA. De facto são obras das Águas do Mondego e são pagas por essa entidade, embora eventualmente sejam financiadas por fundos comunitários. -----

--- Por outro lado, o Senhor Presidente da Câmara fez uma afirmação com a qual concorda plenamente – ouvir a população. Nesse sentido, aconselha-o a que ouça a população mesmo, pois vê que quando se dirige a Lorvão fala sempre com os mesmos e teme que a sua ideia seja formada pelo que ouve destes. -----

--- Sobre o assunto em causa ouviu duas pessoas que considera como referências – o Prof.º Dr. Nelson Correia Borges, que lhe disse que ali já existem muitos locais para fazer museus. De facto a cultura de Lorvão tem mais do que conteúdo para fazer mais museus, mas a Casa do Monte tem uma vocação histórica que podia ser preservada e aproveitada para instalar algo mais inovador. -----

--- Depois cita uma conversa que o Prof.º Pedro Pita, Director Regional da Cultura do Centro teve à sua frente, bem como do Senhor Presidente: “fazer museus é uma boa solução para quem não tem solução nenhuma”. Isto foi dito por um elemento do Partido Socialista, não diria que foi nomeado pelo PS.-----

--- Acresce que o Senhor Presidente da Câmara recebeu uma Moção, da Assembleia de Freguesia de Lorvão, um órgão com legitimidade democrática, que foi aprovada com os votos favoráveis do PSD e CDU e a abstenção do PS. Portanto nem um voto contra teve. ----

--- Manda a sensibilidade política que se dê atenção a algo que é aprovado desta forma, num órgão com legitimidade política que é a Assembleia de Freguesia. Se isto não é ouvir, se não é a sensibilidade de uma comunidade, então o que é? Então que se ouça mais gente, bem sabe que com a sua simpatia (já que estão em maré de elogios, é verdade que o Senhor Presidente da Câmara irradia simpatia), certamente conseguirá falar com mais pessoas do que aquelas que normalmente o rodeiam. É um conselho que lhe deixa.-----

--- Relativamente à correspondência, foi aqui dito pelo Senhor António Fonseca que fazem parte dos dossiers da Junta de Freguesia, certamente que os terá que devolver, porque não se poderá apropriar da correspondência que é da Junta e não é sua. -----

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva**-----

--- Usou da palavra para se referir à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, uma vez que também é uma cidadã de Lorvão e se interessa pela sua terra, respondendo-lhe também como Vereadora deste Executivo. -----

--- Em relação à intervenção que fez inicialmente sobre a sua simpatia pelo Albergue ou Casa da Juventude, lembrou o seguinte: -----

--- “Desde 2003 que existe um projecto/candidatura desta Câmara Municipal para um Albergue ou Casa da Juventude, na Casa do Monte. Entre 2003 e 2008, foi trocada correspondência com as diversas entidades e sempre foi recusado a aprovação dessa

candidatura pela localização da Casa do Monte, pela falta de acessibilidades, pela falta de espaço. Portanto a normativa que impossibilita a Casa da Juventude é a mesma que existe para Albergue. -----

--- O Senhor é Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão desde 2005, este processo existe na Câmara desde 2003 e foi finalizado em 2008, é por isso estranho porque é que colocou a questão ao Sr. Deputado António Fonseca. Não sei como é que ele obteve a informação, mas podia tê-la obtido junto da Câmara Municipal, assim como o Senhor Dr. Mauro. Bastaria apenas solicitar essa informação junto da Câmara Municipal, sabia que o processo existia, consultava o dossier e ficava por dentro de toda a informação. Trata-se de uma questão relacionada com a sua Freguesia, com a Casa do Monte, que a todos apraz ver recuperada e portanto podia ter consultado o processo, tinha esclarecido todas as questões e ficava a saber que era impossível ali aprovar um albergue ou Pousada da Juventude.-----

--- Contudo, o que interessa neste momento, particularmente a todos os Lorvanenses, é fazer a candidatura e aproveitar os fundos que existem para recuperar o edifício. Nesta candidatura existe um plano de actividades que não tem só a vertente de museu. Sabemos as dificuldades que existem para gerir uma infraestrutura desta natureza e a intenção não é encher o Concelho e as Freguesias de museus, mas sim recuperar o património e colocar ali um Plano de Actividades que sirva as populações. -----

--- Em Lorvão existem as paliteiras, artesãos, o Senhor Alfredo Marques, que tem um artesanato notável, que deve ser aproveitado e não tem onde expor. A Casa do Monte vai servir para isso mesmo, estar ao serviço do povo de Lorvão e da Freguesia. -----

--- Quando o Senhor Presidente se refere à opinião da população, salientou que também a conhece, vai quase todos os dias a Lorvão, convive com a população, escuta-a, e o seu desejo é ver aquele espaço recuperado e colocá-lo ao serviço da comunidade para que o utilizem, como já acontece actualmente com a parte que está recuperada. -----

--- A Casa do Monte esteve fechada durante anos e na última campanha eleitoral depois de o PS ter prometido que se fosse Executivo cedia aquelas instalações ao Rancho de Lorvão para ali ensaiarem, já que o faziam em más condições. O PSD na altura Executivo, permitiu, e bem, que o Rancho ensaiasse na Casa do Monte; é assim que deve ser, o património deve ser recuperado e depois dado às populações para o utilizarem da melhor forma.-----

--- Em conclusão, referiu que se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia quiser consultar o processo que foi aqui explanado na última reunião pelo Senhor Deputado António Fonseca, tem liberdade para o consultar, já o devia ter feito como autarca da Freguesia de Lorvão desde 2005.”-----

--- Solicitaram a palavra os Senhores António Fonseca, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva e ainda o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego.-----

--- Usaram novamente da palavra os membros Senhores: -----

--- **António Almeida Fonseca (PS)**-----

--- Referiu:-----

--- “Quanto à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, proferiu que eu tinha de devolver o processo à Junta de Freguesia. Quero informá-lo do seguinte: o Senhor quis insinuar que quando fiz parte do Executivo, que retirei esses elementos da Junta de Freguesia. O Senhor é licenciado em Direito, devia ter cuidado com aquilo que diz, porque antes de vir para aqui fazer esse tipo de afirmações, devia ter visto se os documentos entraram ou não na Junta de Freguesia de Lorvão. Para ter acesso a esses documentos tenho várias soluções e o Senhor esquece-se disso e diz aqui que eu tenho que devolver os documentos à Junta de Freguesia. Insinuou que eu os retirei, o que é mentira. As fotocópias que adquiri do processo não foi através da Câmara nem da Junta de Freguesia de Lorvão, porque esses ofícios nunca lá deram entrada. A Câmara Municipal de Penacova, o seu Executivo, nunca lhe responderam e eu tenho outros meios para ir buscar esse processo e o Senhor deve ter cuidado com aquilo que diz.” -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Referiu que nem todos nesta sala sabem o que é educação, mas agradeceu que a tenham e que haja respeito para com esta Assembleia. O Senhor Presidente da Junta de

Freguesia de Lorvão já disse o que tinha a dizer e se não sabe o que é educação agradece que aprenda e que respeite quem está nesta Assembleia e quem está a falar. -----

--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego não tinha direito à palavra e já ultrapassou largamente o seu tempo, no entanto tem a palavra: -----

**--- António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego)-----**

--- Agradeceu o facto de lhe ter sido dada a palavra e referiu que esteve a contar o tempo de uso da palavra do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, que falou durante dois minutos dos cinco que se encontram previstos no art.º 23º, n.º 3, do Regimento.

Continuando referiu:-----

--- “Gostava que o Senhor Presidente da Câmara nos esclarecesse, de uma vez por todas, se a ADESA é uma empresa municipal, se tem que dar lucros ou se tem que dar prejuízo.---

--- Também gostava de lhe perguntar se o facto de eu ser Angolano, ou ter nascido em Angola em 1961, se me retira aqui algum direito, ou se não sou português na mesma e se tenho por isso que pedir demissão do cargo que tenho e para o que fui eleito.”-----

**--- Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----**

--- Agradeceu a intervenção do Senhor António Catela e referiu que como cidadão gostaria que a ADESA desse pelo menos um prejuízo inferior. -----

**--- Luís Miguel Lopes Adelino (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva)---**

--- Disse:-----

--- “Relativamente à questão do serviço de correios, S. Pedro de Alva sempre teve uma estação de correios, contrariamente a Lorvão que tem um posto de distribuição e portanto estão legitimamente a tentar protelar ou prorrogar aquela decisão.-----

--- Quando o Senhor Vice-Presidente foi confrontado, na qualidade de Administrador da Fundação, sei que foi nessa qualidade e também foi como cidadão que lhe pedi que me contactasse para que pudéssemos dialogar acerca desse processo, porque não tomei decisão alguma. Tive uma reunião anterior a 4 de Abril deste ano e nessa data (4 de Abril) recepciono um ofício que me resume que a Junta de Freguesia não aceitava as condições impostas pelos CTT. Tive de aguardar pela Assembleia de Freguesia para esclarecer e pela Assembleia Municipal para esclarecer novamente e naturalmente endereçar aos CTT uma remota possibilidade de tentarmos negociar uma solução. Para informação também do Eng.º Paulo Coelho, eu não decidi nada.-----

--- Nos próximos dias vai chegar à Administração dos CTT, aquela que é a minha decisão final relativa ao processo da estação de correios. Para isso conto com toda a solidariedade, quer da Assembleia de Freguesia, quer do meu Executivo, quer do Executivo Municipal, quer da Assembleia Municipal.-----

--- Não estou aqui a defender nem a esticar cordas, que se entenda. Não estou a fazer nada por capricho, eu entendo e quero ouvir o vosso apoio incondicional. Se acharem por bem que devemos aceitar os 473€ para albergar os serviços da estação dos CTT no edifício sede da Junta de Freguesia, muito bem. Eu como representante da Freguesia assumo essa responsabilidade, mas naturalmente quero ouvir-vos em relação a essa matéria, já que se trata de uma decisão difícil. Todos fomos eleitos e não foi só por Penacova, foi por todo o Concelho e isso requer sentido de responsabilidade, eu tomarei a decisão quando achar por bem. Não quero esticar nem partir cordas, quero que me digam efectivamente o que é que querem. Se acham que o normal é receber estes serviços com as condições que estão a ser propostas pelos CTT, eu também acedo, porque tenho todo o interesse em resolver este problema, mas quero a vossa colaboração, quero ouvir concretamente o que tem para definir relativamente àquilo que é a posição neste momento dos CTT. -----

--- Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, expôs que da próxima vez que pedir à funcionária do Município para o contactar, que o faça através do seu telefone institucional, em vez de ligar para o telefone fixo. Se não atender de momento devolve a chamada e resolve o problema, agora ligando para a Junta de Freguesia, naturalmente que não estará presente, porque não está a tempo inteiro. -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Chamou a atenção para o facto de o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva e os seus colegas de bancada terem violado, largamente, o Regimento da Assembleia Municipal. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Reportando-se às intervenções anteriores, referiu:-----

--- “Em relação à questão da Casa do Monte, penso que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia ainda não percebeu muito bem o que pretendo para aquele local. O que quero para a Casa do Monte é mais do que um museu. É fazer um espaço de inter-acção de utilização pelas pessoas e obviamente que ao defender aquele projecto, defendo duas coisas. -----

--- Em primeiro lugar é dar um sinal de que aquele espaço urbano necessita de ser requalificado e julgo que o Município deve ser o primeiro a dar o exemplo. Por isso tanto me bati e junto dos meus colegas de Executivo, tanto defendi que devíamos fazer alguma coisa pela Casa do Monte. -----

--- Por outro lado, também é necessário fazer esta obra pelo menor custo possível e aparecendo esta possibilidade aproveitou-se o aviso de abertura efectuado pelo Leader, que permite um investimento daquele tipo e não como Albergue ou Casa da Juventude.-----

--- A questão era claramente esta, enquanto Presidente da Câmara de Penacova devia dar o exemplo de recuperação do património urbano daquela zona, tinha que o fazer e com o menor custo possível, daí a minha opção por aquele tipo de projecto. -----

--- Obviamente que se para Lorvão for mais importante outro tipo de projecto e se houver linha de financiamento, não me oponho, só quero que aquele espaço seja da população e que dêem o sinal que Lorvão precisa e merece com a requalificação daquele espaço. -----

--- Quanto ao exposto pelo Senhor António Catela, penso que a intervenção que fez não se dirigia à minha pessoa, até sabia que nasceu em Angola, mas já nem me recordava disso. Eu nasci em Carvalhal de Mançores, tenho muito orgulho disso e para mim com certeza que a sua cor não é diferente da minha. -----

--- Em relação á ADESA, trata-se de associação com vários associados, principalmente seis Municípios da região e obviamente que o resultado que deve obter é sempre o melhor possível. Julgo que é para isso que nos debatemos em todas as instituições a que estamos ligados. -----

--- Quanto à questão dos CTT, quero que fique claro que estarei disponível para qualquer luta que seja necessária, para que S. Pedro de Alva não venha a perder aquele serviço e com certeza que vamos arranjar uma estratégia para o efeito. -----

--- Na verdade em S. Pedro de Alva há outra questão que se pode colocar – o património que está associado ou não ao edifício onde estes serviços funcionam actualmente e esta pode ser uma questão que pode alterar alguns dados. No entanto o que julgo fundamental é que de facto para S. Pedro de Alva, Travanca do Mondego, S. Paio do Mondego e Paradela da Cortiça, o serviço se mantenha naquela zona. -----

### III

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **3.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º, ALÍNEA E), DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO; -----**

--- O Senhor Presidente da Câmara procedeu à leitura da informação, nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

--- Neste ponto usou da palavra o membro Senhor: -----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Fazendo um breve preambulo referiu que não está contra os protocolos com as Juntas de Freguesia, antes pelo contrário, estes devem acontecer. -----

--- Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, salientou que tem andado calado porque percebe que por vezes as pessoas não têm dinheiro para fazer as obras e vão-se fazendo à medida das possibilidades. Mas existem uns passeios que se localizam na sua aldeia, que não estão concluídos, mas estava calado à espera que houvesse dinheiro para isso, até porque estão a causar transtornos às pessoas, que são idosas e que querem entrar em casa e não conseguem transpor o lancil. Vivem em casa dos filhos e nunca mais conseguiram ir às suas casas e agora constata que já existe um protocolo celebrado com a Junta de Freguesia para aquela obra, que se corresponde a 80% o total será 3.735,15€. -----

--- Nesta perspectiva pretende saber se os protocolos são pagos após a conclusão das obras, se é verificado o ponto da situação das mesmas, porque confessa que não é abonatório, nem para a Câmara, nem para a Junta de Freguesia, o estado em que a obra se encontra. Pensou que seria por falta de verba e quando não há tem que esperar, mas pelo que está a ver existe um protocolo celebrado e por isso não percebe o que se está a passar.

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Referiu que se o protocolo foi efectuado a obra está executada, mas o dinheiro pode eventualmente ainda não estar na conta da Junta de Freguesia, no entanto vai procurar esclarecer este assunto para depois poder informar o Senhor Deputado. Contudo esclarece desde já que destes protocolos ainda não chegou qualquer dinheiro à Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Informou que deu entrada na Mesa um segundo requerimento apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, nos mesmos moldes do primeiro, neste caso a solicitar a gravação desta Assembleia Municipal e que foi despachado aos serviços para procederem ao seu envio. -----

--- “António Manuel Teixeira Catela, Presidente da Junta de Freguesia de S: Paio do Mondego, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex<sup>a</sup> cópia da gravação da reunião de 30 de Abril de 2011 e que necessito de receber antes da próxima reunião da Assembleia Municipal.”-----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

### **3.2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, REFERENTE AO ANO DE 2010.**-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Expôs:-----

--- “O actual executivo tomou posse no final de 2009, porquanto 2010 foi o primeiro período em que o mesmo teve a responsabilidade sobre as actividades e as contas agora apresentadas.-----

--- Julgamos que o documento que se segue é suficientemente exaustivo para que os utentes desta informação tenham a percepção necessária, e útil, à sua tomada de decisão, no entanto permitimo-nos nesta nota introdutória efectuar algumas considerações genéricas. Relativamente às Grandes Opções do Plano atingimos o valor de 6.616.960,42€ com destaque para os seguintes programas:-----

- Ensino não superior – 2.374.772,08€-----
- Transportes e Comunicações – 1.276.590,95€-----
- Cultura – 1.117.547,88€-----
- Saneamento – 781.443,03€-----

--- Nestes programas destacamos, pela sua dimensão, os seguintes projectos: a construção do Centro Educativo de Penacova, as refeições e os transportes escolares, a variante de Miro, as pavimentações do lugar de Paredes e da EN110 na Rebordosa, as transferências para as Juntas de Freguesia, a construção da Biblioteca/Centro Cultural Municipal e a construção dos sistemas de tratamento de águas residuais nas Freguesias de Figueira de Lorvão, Travanca do Mondego, Penacova e Lorvão (Rebordosa), neles estando representados 84% da execução global das GOP. -----

--- Este investimento é traduzido na análise patrimonial do balanço no qual podemos verificar uma formação bruta de capital fixo de 5.774.531,55€ (2.310.356,49€ em bens do domínio público e 3.464.175,06€ em imobilizações corpóreas). Em resultado deste forte investimento, que se iniciou em 2009, houve necessidade de aumentar as dívidas a fornecedores de imobilizado que evoluíram de 1.292.534,81€ para 2.207.118,72€, um acréscimo de 914.583,91€.-----

--- Da análise económica, traduzida na demonstração dos resultados obtivemos um total de proveitos de 10.151.515,06€ e um total de custos de 8.176.003,07 pelo que o resultado obtido no período foi de 1.975.511,99€. -----

--- Da análise orçamental, verificamos uma receita do exercício (excluindo saldo gerência do ano anterior) de 12.197.628,68€ e uma despesa de 11.932.641,38€. Numa análise “mais fina”, podemos verificar que existiu alguma estabilidade nas receitas correntes que tiveram uma evolução positiva de 90.820,32€ e um acréscimo nas receitas de capital de 1.778.403,13€, em resultado, essencialmente, das verbas provenientes do QREN. Nas despesas tivemos uma retracção global de 385.244,46€ as quais resultam da diminuição significativa das transferências de capital embora compensadas pelo aumento das aquisições de capital e das despesas correntes. -----

--- A evolução destas resulta de um aumento nas despesas correntes com pessoal e aquisição de bens e serviços. Esta evolução terá de merecer um estudo aprofundado com o objectivo final de as mesmas poderem ser racionalizadas a fim de mantermos os equilíbrios financeiros e orçamentais que pretendemos e que julgamos saudáveis para as instituições. --

--- Tal é ainda mais premente face ao novo enquadramento que a crise orçamental das finanças públicas trouxe aos municípios portugueses. Repare-se que em 2010, em resultado do Pacto de Crescimento e Estabilidade aprovado, as expectativas de receita do Município de Penacova de FEF e FSM que eram de 6.610.777€ apenas se verificaram 6.352.809€, portanto uma redução de 257.809€, e para 2011 nos termos do Orçamento de Estado essas verbas ainda serão reduzidas a 5.977.037€ o que obrigará a ajustamentos nos próximos períodos face a tão significativos impactos. -----

--- Não queremos no entanto de deixar uma palavra de incentivo e optimismo relativamente ao futuro, bem como deixar uma palavra de agradecimento a todos aqueles que contribuem para que Penacova seja uma terra onde seja melhor viver, investir e visitar.” -----

--- Usaram da palavra os membros Senhores: -----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- Referiu o seguinte:-----

--- “Lamento, mas não posso vir aqui tecer elogios a estas contas, em primeiro lugar porque se no passado houve voz que foi dando conta, nesta Assembleia, do excesso de despesa que considerávamos que existia, fui eu. Portanto, com a legitimidade de que lhe falei do excesso de despesa, falo-lhe hoje das contas que aqui estão. -----

--- Aliás, quando no início deste mandato o Senhor Presidente assumiu a responsabilidade do pessoal político que tinha contratado, eu fiz as contas e disse-lhe que ia gastar a mais, nos quatro anos de mandato, entre 400.000€ a 500.000€. O Senhor disse que não, que eu me tinha enganado nas contas, mas agora não fui eu que as fiz. Foi o Senhor Presidente que as colocou na acta da Câmara Municipal e referiu que o acréscimo com pessoal político era de 106.000€, que a multiplicar pelos quatro anos são 424.000€. Afinal não falhei muito nas contas. Mas se a estes 424.000€ somarmos os custos com telemóveis, custos administrativos e outros, as contas não devem ficar longe dos 500.000€. -----

--- O Senhor disse que assumiu a responsabilidade, muito bem, está assumida. Eu também lhe disse que em cada ano lhe dizia o que achava que devia ser feito com o dinheiro que não gastava com pessoal político, onde é que o ia aplicar. Este ano julgo que se começa a justificar uma intervenção da EB de Figueira de Lorvão; penso que se a for visitar, com certeza que a conhecerá, percebe que se justifica ali uma intervenção rapidamente. -----

--- Também sabemos que por vezes em contabilidade é:”diga-me quanto é que dá o resultado”; “diga-me quanto é que quer que ele dê”. Aqui não é bem assim, mas temos que olhar também para este resultado. Bem sei que o Senhor me diz – afinal o resultado líquido da Câmara ainda continua a ser positivo, ainda existe alguma poupança. Pois temos, é verdade, mas se continuamos o centralismo que este Município está a praticar neste

momento, coisa que não era comum, as Freguesias podem quase fechar a porta. Porque se comparar o que está a ser transferido neste momento para outras instituições, com aquilo que era no passado, há uma grande diferença. Bem sei que vai dizer que 2010 foi um ano excepcional e efectivamente foi, mas vou recuar a 2008. Em 2008 para as Freguesias foi transferido mais ou menos o equivalente àquilo que foi transferido no ano de 2010, é verdade, mas temos que somar a essas transferências, porque elas estão lá e foi descentralização, o dinheiro que o Município transferiu para as IPSS, para construção das infra-estruturas que existem no Concelho. Isto é, quer queiramos quer não, descentralização e o Senhor este ano ficou-se por 812.000€. É por isso que depois o resultado líquido dá um resultado mais simpático. -----

--- Assim de facto poupamos dinheiro, não poupamos, é, onde devíamos, porque quando aprovámos o orçamento para 2011 eu disse-lhe: temos que varrer a casa, ir aos cantos onde se pode cortar. Como não se corta, por isso é que depois o resultado operacional desce de uma assentada só, de 2009 para 2010, 500.000€. É meio milhão de euros, é muito dinheiro. -----

O Senhor disse que as transferências do Governo central desceram 257.000€, mas de 257.000€ para 505.000€ ainda vai uma grande diferença. Nós neste momento estamos a gastar acima das nossas possibilidades.

--- O Senhor disse ainda que ia fazer um estudo para rentabilizar o pessoal, mas Senhor Presidente, já andamos todos a dizer, neste país, que não podemos gastar acima das nossas possibilidades. -----

--- Eu acho impecável fazer festas, só que nós precisamos de ter dinheiro para as pagar e não temos dinheiro para isso. Temos que ser contidos na despesa que fazemos. -----

--- Estas contas de 2010 espelham que não estamos a ser contidos nas despesas que estamos a fazer. Isso é gravíssimo porque estamos a delapidar o património do Município. ---

--- Também verifiquei que os acréscimos e deferimentos, que para quem não sabe registam os subsídios que recebemos por conta de obras que estão executadas, de 2009 para 2010 subiram cerca de 2.000.000€. Afinal discutiu-se tanto se havia dinheiro para receber ou não. Afinal havia, caiu aqui. -----

--- Penso que é tempo de rapidamente trilhar caminho, bem sei que não pode despedir nenhum do pessoal político que contratou, mas então tem que cortar noutras coisas para compensar isso. Sob pena de o Senhor ser o responsável e o Executivo que o acompanha, por delapidar o património deste Município e temos que estar muito atentos, porque isso não pode acontecer. Agora o Executivo do PSD não pode ser responsabilizado pelas contas de 2010, porque essas são da vossa responsabilidade. -----

--- Isto está aqui espelhado, a despesa corrente sobe exponencialmente e os Senhores têm que cortar, sob pena de ficarmos a dever aos fornecedores e outros e eles com certeza que querem receber. Aliás basta olhar para o balanço e ver quanto subiram as dívidas a terceiros, que foi e facto muito dinheiro. Alguém à espera de receber.”-----

--- **António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego)**-----

--- Referiu:-----

--- “Sobre este relatório não me vou pronunciar em profundidade, até porque estão nesta sala técnicos que sabem ler estes números de trás para a frente, sabem-lhes dar a volta, sabem tudo e mais alguma coisa e eu não serei nada ao pé de nenhum deles. -----

--- Politicamente tiro algumas ilações, que já tinha verificado – há uma mudança de paradigma em relação à forma de trabalhar com as Juntas de Freguesia. As verbas destinadas às Freguesias desceram drasticamente, as despesas correntes aumentaram em demasia e se calhar ainda lá não estão todas. Mas o resultado final disto só pode ser comparado até ao final do mandato. Se foi bom ou mau para o concelho iremos ver mais tarde. -----

--- Claro que também não podia deixar de levantar aqui um problema e vou fazê-lo com alguma ironia, porque assim nos fizeram no passado. -----

--- Nas contas do ano passado, segundo aqui disseram, o Município tinha aderido ao Facebook e possuímos a famosa quinta de Farmville, no entanto a nossa quinta tinha produzido pouco ou nada, existindo, no entanto, ainda assim, alguma receita relativa a umas laranjas que tínhamos vendido, mas que em nada abonaram na venda de bens e produtos agrícolas, que era a rubrica onde a quinta estava inserida.-----

--- Este Executivo é muito bem, diga-se de passagem, como a quinta não dava resultado, deve ter ficado só com uma hortazinha e resolveu fazer um loteamento e se calhar vender os lotes, tentando assim melhorar essa receita neste capítulo. Daí ter resultado que da rubrica “Venda de Bens de Investimento”, onde estavam orçamentados 5.268.446,00€, o Executivo em 2010 ter sido ainda pior do que nós – zero. -----

--- No entanto, em todos os orçamentos que ainda aí virão, o aqui exposto vai manter-se e não sei se não voltamos novamente à quinta de Farmville. Para empolar um orçamento

todos nós sabemos como se faz, os Presidentes de Junta pelo menos há vinte cinco anos que o fazem.”-----

--- **Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)** -----

--- Reportando-se ao documento em discussão, mencionou: -----

--- Na pág. 9 consta um quadro com a execução das Grandes Opções do Plano e chamou-me a atenção as funções sociais, com uma execução de 49,49%. Embora tenham um peso de 72% nas contas da Câmara, as funções sociais executaram 49,49%. -----

--- Fui também verificar o mapa de execução das Grandes Opções do Plano e chamou-me a atenção que a Acção Social, pelas contas que se fazem, teve uma execução de 41%. Então num ano em que entram mais assistentes sociais para o quadro da Câmara, num ano em que tanto se chama a atenção para a crise financeira que assola Portugal, que impõe tantas dificuldades às famílias, só se executam 41%? -----

--- Na pág. 11 é referido o investimento na educação e dá-se um grande ênfase ao Centro Educativo de Penacova, uma obra que foi algo criticada, hoje é dado o devido ênfase no Relatório. -----

--- No entanto não é dito nada em relação ao Centro Educativo de Lorvão, nem ao Centro Educativo da Aveleira, com verbas previstas nas GOP, para Lorvão 67.750€ e para a Aveleira 2.000€. Recordo que em Dezembro de 2009, foi aprovada uma Moção nesta Assembleia, em que se solicitava ao Executivo que encetasse todos os esforços para iniciar o Centro Educativo da Aveleira. A bancada do PS absteve-se, dizendo que já havia verba destinada para esse efeito e a Moção foi aprovada. -----

--- Questiono o Senhor Presidente: a execução é zero, então o que é que foi feito? Essa Moção foi completamente ignorada? -----

--- Na pág. 15 o Senhor Presidente refere que foi dada continuidade à revisão do PDM de Penacova. Gostava de questionar o que é que está feito em relação a esse plano, porque nas verbas que estavam destinadas de 60.000€ para o PDM e 5.000€ para o plano de pormenor, o executado também foi zero. Afinal o que é que foi feito?-----

--- Na pág. 20, encontramos uma referência às festas do Município, não tenho nada contra, antes pelo contrário, as festas correram bem e chamaram muitas pessoas a Penacova. No

entanto fiquei extremamente indignado por não ver nenhuma referência a uma coisa que me é muito querida, o Festitradições. -----

--- Tenho quase dezoito anos de folclore, o Rancho de Chelo é um dos co-organizadores neste evento internacional e está completamente ignorado no Relatório. Efectivamente um evento internacional que chamava tanta gente a Penacova, ser completamente ignorado, fiquei triste com isso. -----

--- **António Almeida Fonseca (PS)** -----

--- Referiu: -----

--- O Senhor Deputado António Catela tem razão quando fala na questão da Quinta e de outras rubricas dotadas de verbas avultadas e não se recebe nem um cêntimo. -----

--- O que é de lamentar é que o Senhor já é deputado há alguns anos e só agora vem falar sobre o assunto, quando esta e outras rubricas já fazem parte do orçamento do Município também há vários anos. -----

--- Eu falei logo no primeiro ano em que fiz parte desta Assembleia, mas sabe Senhor Deputado, é que nós chamamos a atenção para serem corrigidas as situações menos correctas, como o fiz junto do Senhor Presidente, por várias vezes, mas no Executivo anterior, ai de algum de vocês que não concordasse com o Senhor Presidente. -----

--- Mas digo-lhe mais isto acontece pelo seguinte: -----

--- Os funcionários da área da Gestão Financeira deste Município, têm a sua quota de responsabilidade nestas questões, e estas situações acontecem porque: -----

--- Ou não sabem, ou desconhecem as leis, ou por falta de brio profissional, ou fazem propositadamente. -----

--- Porque são eles que devem chamar a atenção do Executivo como é que vai o acompanhamento Orçamental, não sendo admissível que se deixe ultrapassar o Grau de Execução Financeira acima dos 100%, como é o caso de várias rubricas que chegam atingir 409%, 575%, 704% e 6.676%. -----

--- É para corrigir estas situações que existem as Alterações e Revisões Orçamentais, há alguns anos atrás só se podiam fazer 2 Revisões e agora podem fazer-se as que forem necessárias, não há limite, como o Senhor Deputado tão bem sabe. -----

--- Por este e outros motivos, no nosso entender o Senhor Presidente da Câmara deveria ter mais funcionários políticos, porque se os tivesse estas situações não aconteciam. -----

--- E quer queiramos quer não, este vai ser o slogan da oposição durante o seu mandato, que tem muitos funcionários políticos, os gastos com pessoal subiram, as Despesas Correntes aumentaram, etc. etc., porque não têm mais nada para dizer. -----

--- Mas se o problema deles é baixar as Despesas Correntes, é fácil, deixamos de ser associados da ADESA e poupamos só na quota 48.000 euros, cortamos com algumas empresas de serviços e poupamos cerca de 20.000 a 30.000 euros e passamos a fazer esses serviços com funcionários do Município, etc. etc. -----

--- Muito mais haveria para dizer, mas passamos à análise do Relatório de Gestão e Prestação de Contas. -----

--- O Balanço em 31 de Dezembro de 2010, evidencia um total de activo líquido de 39.041.556,95 €, contra 34.319.797,64 € de 2009 o que representa um aumento em cerca de 14%. -----

--- O Capital Próprio de 26.015.605,02 €, incluindo um Resultado Líquido de 1.975.511,99 €, significando um aumento de cerca de 64,5%, relativamente ao ano de 2009. -----

--- A Demonstração de Resultados evidencia 12.197.628,68 € de Receita Cobrada e de 11.932.641,38 de Despesa Paga, o que comparativamente com o ano de 2009, verifica-se que houve uma diminuição na cobrança de Receita de 130.561,26 €, cerca de 1%. Na Despesa Paga houve também uma diminuição de 385.244,46 €, cerca de 3%. -----

--- No Balanço, verifica-se que o Total do Activo Líquido é de 39.041.556,95 €, contra 34.319.797,64 € referente ao ano de 2009, o que representa um aumento de cerca 12,10%. -

--- Os Bens do Domínio Público apresentam um valor de Líquido de 20.997008,23 €, contra 19.445.030,64 € de 2009, verificando-se um aumento de cerca de 7,4%. -----

--- O Imobilizado Corpóreo Líquido, apresenta um valor de 16.141.672,55 €, contra 13.140.892,12 €, aumentando cerca de 18,60% relativamente ao ano de 2009. -----

--- O Activo Líquido relativamente a 2009 verificou um aumento de 4.721.759,31 €. -----

--- O Resultado Líquido do Exercício foi positivo em 1.975.511,99 €, contra 1.199.322,83 €, o que representa um aumento de cerca de 64,70%. -----

--- *No ano de 2009 entre a Receita Cobrada e a Despesa Paga havia um Deficit de cerca de 2.000.000 €. No ano de 2010 há uma diferença positiva de 264.987,30 €, logo se verifica uma gestão diferente para melhor, e não fosse o Senhor Presidente Economista.* -----

--- As dívidas a Terceiros de Curto Prazo situam-se em 3.113.268,86 €. -----

--- O Total dos Compromissos Assumidos e Não Pagos em 31/12/2010 eram de 4.098.145,40 € contra os 5.409.883,36 €, em 31/12/2009.-----

--- Os Custos e Perdas Extraordinárias registaram uma diminuição em cerca 1.331.684,27 €, porque baixaram para 826.742,47 €, contra os 2.158.426,74 €, em 2009, resultante de um decréscimo de transferências, principalmente para as Juntas de Freguesia, e, não fosse 2009 ano de eleições.-----

--- As Disponibilidades Financeiras em 31/12/2010 eram de 628.159,72 €, quando em 31/12/2009 eram de 392.459,34€, verificando-se um aumento significativo. -----

--- Analisado o Mapa de Controlo Orçamental da Receita, conclui-se que a taxa de execução da receita corrente atingiu um valor de 7.457.024,58 € cerca de 95,35%, o que podemos afirmar que este Executivo calculou com grande rigor as Receitas que inscreveu no Orçamento.-----

--- Já no que respeita às Receitas de Capital não pudemos dizer o mesmo, pois atingiu-se um valor de 4.647.114,79 €, que ronda cerca dos 43,15%. É nestas Receitas que se verifica o maior desvio, o que não é de estranhar, pois vem sendo habitual há vários anos acontecer esta situação.-----

--- No que se refere aos limites de Endividamento, verifica-se que devido ao Município não ter contraído o empréstimo que pretendia continua com uma boa situação para quando pretender recorrer ao crédito.-----

--- Depois de analisado o documento, entendo e entende a Bancada do Partido Socialista, felicitar este Executivo na pessoa do seu Presidente porque além de o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas estarem bem elaboradas e apresentadas, já se vê algo de novo e diferente para melhor.-----

--- Terminando dizendo que votaremos favoravelmente este documento.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Quanto à questão das quintas e das laranjas, garantiu que está de consciência tranquila, porque (como todos sabem ou a maioria dos que aqui estão) há razões políticas e técnicas que obrigam a que tenham que considerar essas laranjas, quando se sabe que isso não vai acontecer. -----

--- Por outro lado, também tenho que esclarecer o Senhor Deputado António Fonseca que relativamente à execução é verdade que nunca ninguém me alertou, e portanto registo e

agradeço a sua intervenção. Mas em relação à questão da despesa e às laranjas, os serviços técnicos fazem questão de referir que não há assim tanta laranja para vender como aquela que inscrevemos, e julgo que também o faziam no anterior Executivo. -----

--- Em relação ao documento em si, tal como julgo que disse na primeira sessão da Assembleia a que estive presente, o orçamento elaborado na altura foi da minha responsabilidade, mas temos que reconhecer todos os pelo menos façam-me essa justiça, que este documento foi aprovado em Assembleia Municipal do mês de Dezembro, mas tinham assumido funções no mês de Setembro. Logo o que ali constava eram opções anteriores e também opções dos serviços técnicos que estavam na altura a trabalhar o orçamento e portanto não tivemos a capacidade de o poder eventualmente moldar à nossa medida. No entanto assumimos esse orçamento e as contas são da nossa inteira responsabilidade.-----

--- Nesse momento devo também ter dito aqui que orçamentos são orçamentos e contas são contas. Estas são as nossas contas e assumimo-las na íntegra, de fio a pavio, sem nenhuma excepção, até inclusivamente os 106.000€ que resultam das contas que eu fiz.

Com vê, Senhor Deputado, eu até sou um Presidente que de alguma forma facilito o trabalho, eu próprio fiz as contas acerca do que gastámos a mais, é verdade. -----

--- Mas também referi na reunião do Executivo, e quero fechar de uma vez por todas fechar esse ciclo de comparação com o passado, temos é que projectar o futuro, a realidade é que em termos de pessoal político temos três Vereadores e meio. Porque o Senhor Vice-Presidente, Eng.º Ernesto, embora trabalhe a tempo inteiro, tem o custo de Vereador a meio tempo. -----

--- Lembro que no anterior mandato, de início existiam três Vereadores, terminou com dois por razões de saúde da Senhora Vereadora Zita Henriques. -----

--- É verdade que tenho uma secretária que custa dinheiro ao erário público, que custa dinheiro ao orçamento da Câmara Municipal e que o Senhor Eng.º Maurício não tinha porque era uma técnica do Município. -----

--- Mas lembro que eu não fui oito anos Vereador para poder escolher a pessoa que aqui de dentro podia exercer essas funções, eventualmente se tivesse tido só oito meses tinha-o conseguido e conseguiria poupar esse dinheiro ao orçamento municipal. Contudo não tive essa condição, mas estou bastante satisfeito com o trabalho que a Senhora em causa realiza e ela está exactamente a exercer essas funções porque tinha conhecimento do trabalho que fazia anteriormente e não por causa de nenhuma confiança política em particular. Aliás por vezes a sala de recepção mais parece uma extensão da Segurança

Social de Penacova, exactamente porque ela é competente naquilo que fazia e é competente naquilo que faz. -----

--- Também não tenho culpa de o anterior Executivo custar para a Segurança Social 15% e eu custar 21%, infelizmente ou felizmente, sou mais novo, mas vim em tempos mais difíceis.

--- Como digo, temos que nos reajustar, se não for em 2011, com certeza que em 2012 o vamos fazer. De facto em situação alguma podemos gastar mais do que aquilo que temos. --

--- Felizmente, também, vim no tempo em que poupamos de outras formas, e já agora que está tanto na moda “bater” no Primeiro Ministro, foi ele que teve a coragem de acabar com as reformas antecipadas dos autarcas que faziam quatro, cinco, dez ou vinte anos de mandato. Eu agora tenho que esperar até à reforma e com certeza posso não poupar em Orçamento Municipal, mas hei-de poupar o Orçamento de Estado e muito bem. -----

--- Concretamente em relação do documento em si, tal como disse em reunião de Câmara, vou fazer um estudo exaustivo de todas as rubricas e de cada uma das despesas. Ainda não tive tempo de chegar a todo o lado, pois não faço apenas isto e os próprios serviços técnicos da contabilidade, estão neste momento reduzidos a duas pessoas. Estamos com falta de recursos e na realidade necessito de informação que neste momento não me sinto em condições de exigir. Mas já fizemos algum trabalho e tenho que agradecer isso aos serviços respectivos. -----

--- Assim, passo a explicar alguns dos aspectos que os Senhores aqui criticaram, legitimamente, com certeza, pois a democracia é feita de crítica e é para isso que cá estamos: -----

--- Em relação aos custos com pessoal, houve um acréscimo de 351.000€. Incluídos nestes temos os tão famosos 106.000€, dos quais seremos julgados e não vamos escondê-los, mas sim assumi-los. -----

--- Gastámos mais 136.600€ em AECS, pois entendemos que era importante manter estes serviços e dar alguma segurança a quem trabalha (apesar de serem contratos a termo certo), para além de estarmos a responder a alguma legalidade, no sentido de as pessoas terem vínculo contratual. Sabemos que outros Municípios não têm esta opção, eventualmente pode ficar mais económico, mas obviamente que não estão a cumprir com a lei, pois no nosso caso existe outro tipo de encargos. -----

--- Existe ainda um acréscimo de 105.500€ de encargos com a saúde, sendo que 44.680€ foram uma imposição do PEC que obrigou a fazer um desconto adicional para o Serviços Nacional de Saúde. Ainda em 2010 foi paga uma indemnização ao funcionário Ângelo Reis dos Santos, no valor de 13.200€, que tinha recebido indevidamente da Caixa Geral de

Aposentações e tivemos que repor esse dinheiro. Se analisarmos bem estes são custo de 2009 e não de 2010.-----

--- Também se gastaram mais 11.000€ em horas extraordinárias e isso preocupa-nos, de facto. Mas aqui quisemos evitar que houvesse funcionários com um número elevadíssimo de horas para gozar, alguns com mais de setecentas horas. Esse funcionário nunca as vai poder gozar ou então terá que se mandar um ano para casa e contratar outro para o seu lugar, porque nas suas funções é mesmo necessário. Mas nesse caso as despesas com pessoal vão aumentar.-----

--- Todos estes valores somam 333.000€. Acrescentámos 351.000€, os restantes 20.000€ não os fui procurar. -----

--- Podemos ainda falar de outros custos, que já verifiquei: -----

--- Transportes - gastámos em 2010 mais 122.003€, que resulta da diferença de 416.000€ em 2010, para 294.000€ em 2009. No entanto destes 122.000€, 50.000€ foram custos de 2009, que ainda não estavam facturados e que entraram em 2010. -----

--- Isto é, se aos 416.000€ tirarmos 50.000€ e aos 294.000€ somarmos os 50.000€ podem ver se em 2010 gastámos mais que em 2009.-----

--- Em combustíveis gastámos mais 63.000€, destes 43.000€ referem-se a gasóleo e também a gás. Mas obviamente que eu ainda sou um modesto Presidente de Câmara a aprender e posso tentar verificar porque é que gastei mais 11.128 litros de gasóleo em 2010 do que em 2009 e vou fazê-lo carro o carro, a começar pelo meu.-----

--- Mas o que já não consigo controlar é que em 2009 o preço médio foi de 0,93€ por litro e em 2010 foi de 1,10€. Isso não sou capaz de controlar, sou um modesto e principiante Presidente de Câmara.-----

--- Em trabalhos especializados gastámos mais 68.000€, mas destes, 16.000€ foi saldo de 2009 que só foi pago em 2010, enquanto em 2009 não havia nenhum saldo de 2008. Portanto se a estes 68.000€ retiramos os 16.000€, só gastamos mais 38.000€, que é a diferença do que pagámos a mais às Águas do Mondego, relativo ao saneamento, e neste caso também não posso controlar o preço. Aqui posso ter um pouco mais de força, porque vão ter de ser todos os Municípios que pagam às Águas do Mondego que tem que fazer esse esforço e esse trabalho de tentar reajustar as tarifas. Mas não fui eu que fixei nem que a ajudei a fixar, posso no entanto ajudar a reajustá-la.-----

--- Em encargos com instalações, gastámos mais 22.000€. Uma das rubricas que fui verificar e que será uma das maiores é a de iluminação pública, gastámos mais 39.962€ em 2009 que em 2010. Se em encargos com instalações houve um acréscimo de 22.000€, mês desses 39.000€ são para esse efeito, quer dizer que no resto gastei menos 17.000€ e

também quero saber o motivo desta alteração. Tenho um colega, Presidente de Câmara da região que questionou a EDP (tal como eu fiz, mas ainda não recebi resposta) e disseram-lhe que se tratou de um acerto de contagens, que estavam em atraso, efectuado em 2010. De facto tive azar pois foi exactamente no ano em que comecei a apresentar as contas do Município que aparece este acerto.-----

--- Efectivamente temos que reflectir nalgumas questões e com isto não quero dizer que tenha a solução, mas posso ainda fazer outras inflexões a este nível:-----

--- No que respeita a limpeza de fossas em 2010 gastámos 33.693€, mais 138.000€ pagos às Águas do Mondego relativo a saneamento. Estamos a falar em 168.000€ e esquecendo que temos dois tractores que gastam gasóleo, que tem custos com funcionários, facturámos aos munícipes de Penacova 27.749€.-----

--- De resíduos sólidos, facturámos aos munícipes de Penacova 39.872€ e (esquecendo que temos viaturas a circular, encargos com funcionários, reparações, etc) pagámos à ERSUC 110.775€.-----

--- Obviamente que é difícil apresentar contas diferentes quando estamos perante “décalages” deste âmbito.-----

--- No entanto, também não queria deixar de fazer outras considerações sobre assuntos focados, nomeadamente acerca das transferências para as Juntas de Freguesia e outras comparações que foram feitas.-----

--- Excluindo 2009, até admito que podemos o ano passado podemos ter transferido alguma coisa a menos para as Juntas de Freguesia, mas também não podemos comparar todas as transferências que foram feitas em 2008. Porque muitas delas foram efectuadas para as IPSS, no âmbito dos projectos co-financiados pelo programa PARES e nós não tivemos essa possibilidade. Quando as entidades tiverem esses projectos e com a nossa ajuda irão tê-los no futuro, com certeza que também cá estaremos para colaborar nessas transferências e não temos qualquer problema em diminuir o resultado, para fazermos essas transferências adicionais.-----

--- O Senhor Deputado Carlos Sousa falou do acréscimo das dívidas, é verdade. De 2009 para 2010 tivemos um acréscimo de dívidas a terceiros de 1.037.347,97€. Mas em 2009 e gastando 2.000.000€ que estavam no banco, as nossas dívidas a fornecedores cresceram 1.756.504,57€, portanto o aumento da dívida não começou em nós, mas sim em 2009. Nós os dois sabemos porquê, é que enquanto em 2006 o investimento desta Câmara foi de 2.766.000€, em 2007 foi de 2.608.000€, em 2008 de 2.624.000€, em 2009 foi de 5.993.000€ e em 2010 foi de 5.774.000€.-----

--- Estamos a falar de realidades completamente diferentes, no que se refere ao investimento efectuado no Município de Penacova até 2008 e depois de 2008. A situação até 2008 não é comparável com a de 2010, portanto as nossas dívidas a fornecedores cresceram. Por isso mesmo aprovámos a contratação de um empréstimo, que se tivesse sido tratado como deveria ser, um ano antes, eventualmente não devíamos a mais ninguém que não fosse ao banco, pois é exactamente para isso que eles existem, para lhe devermos dinheiro e não aos fornecedores. Como não foi tratado como devia ser, vamos ver o que faremos, o futuro há-de encontrar uma solução, nós cá estaremos para as resolver, como é nossa obrigação. -----

--- Ainda sobre esta questão, se analisarmos só as dívidas a fornecedores, esquecendo os fornecedores de imobilizado, ou seja, o investimento, o nosso acréscimo de dívida foi de 122.000€ (dívida de curto prazo). Mas nós quando chegámos encontrámos 86.000€ no banco, deixámos de 2010 para 2011, 292.000€, portanto mais 205.000€. Se utilizemos esses 205.000€ para pagar a esses fornecedores ainda tínhamos baixado a dívida de curto prazo em 84.000€, mantendo o mesmo nível de disponibilidade. -----

--- Portanto, as Contas do Município de Penacova não serão com certeza as melhores do país, como foram em 2008, mas já as de 2009 não o seriam. De qualquer forma estão equilibradas e podem ter a certeza que também por isso serei julgado. -----

--- Posto a votação o ponto n.º 3.2 - Discussão e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova, referente ao ano de 2010, foi aprovado por maioria, com 17 (dezassete) votos e 13 (treze) abstenções. -----

--- Abstiveram-se os Senhores (as): Ilda Maria Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Simões da Costa, António Gabriel Martins Sousa, António Manuel Teixeira Catela, António Manuel Carvalho Rodrigues, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Paulo Roberto Coimbra Serra. -----

--- Declaração de Voto-----

--- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

--- “Abstivemo-nos no Relatório de Gestão e Prestação de Contas, não porque sentimos que elas estejam mal elaboradas, aliás achamos que elas estão tecnicamente bem elaboradas e não concordamos de forma alguma com as afirmações que aqui foram proferidas contra os técnicos da parte financeira do Município, mas porque não concordamos com aquilo que elas reflectem pelas razões já expostas.” -----

### **3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS. -----**

#### **Proposta**

--- “De acordo com a alínea d) do ponto 13 de Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propõe-se que o resultado líquido do exercício no valor de 1.975.511,99€ (um milhão novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e onze euros e noventa e nove cêntimos) seja incorporado na conta 59 – Resultados Transitados e posteriormente distribuído da seguinte forma e de acordo com o ponto 2.7.3.4. e 5 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. --

--- Conta 571 – Reservas Legais – 98.775,60€ (noventa e oito mil setecentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos); -----

--- Conta 51 – Património – 590.410,21€ (quinhentos e noventa mil quatrocentos e dez euros e vinte e um cêntimos).” -----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta aplicação de resultados decorre da lei, tal como é referido na proposta, sendo o valor distribuído 5% para reservas legais e o restante em resultados transitados. -----

--- No entanto o POCAL também refere que quando o património é inferior a 20% do total do activo, há necessidade de o reforçar e nessa conformidade há um reforço do património no total de 590.410,21€. -----

--- Posto a votação o ponto n.º 3.3 - Discussão e votação da proposta de Aplicação de Resultados, foi aprovado por unanimidade. -----

### **3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO DE 2011.**-----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Esclareceu que esta alteração ao Orçamento, resulta do seguinte: -----

--- Foi elaborada uma candidatura ao PRODER para intervenção na Serra da Atalhada, em resultado do incêndio que ali ocorreu. -----

--- Essa candidatura, denominada “Recuperação do Potencial Produtivo – Estabilização de Emergência Após Incêndio”, foi aprovada e portanto foi necessário fazer o respectivo enquadramento orçamental. Tanto a alteração ao Orçamento como às Grandes Opções do Plano se refere à introdução deste projecto, na parte da receita e da despesa. -----

--- Para além deste, está aqui também contemplado o reforço da despesa no projecto de “Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro”. -----

--- Foi também uma candidatura ao PRODER, prevista no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, no entanto há necessidade de reforçar esta rubrica, porque as entidades financiadoras não consideraram o IVA ilegível. O Município fez uma reclamação, no entanto são normas superiores e é pouco provável que essa reclamação seja aceite, por isso estão a considerar esta despesa. -----

--- Como na parte da receita inscreveram a verba que foi atribuída, no montante de 166.856,00€, para fazer face às despesas, no total de 206.364,24€, foi necessário fazer algumas opções em termos de rubricas, que foram diminuídas: -----

--- Foi reduzida a verba relativa à construção do Centro Educativo de Penacova, pois não se prevê gastar o total que estava definido. -----

--- Também se reduziu a verba relativa ao apoio a intercâmbio cultural, que estava prevista para uma exposição biográfica sobre António José de Almeida, que se deveria ter realizado do 1.º trimestre de 2011. Como não se realizou e apesar de não ter nenhuma informação oficial, eventualmente poderá já não ocorrer. -----

--- No caso de ainda vir a decorrer, obviamente que a sua palavra é só uma, com certeza que apoiarão o projecto, devendo nesse caso ser feita uma alteração orçamental. -----

--- Assim: -----

--- Na parte da receita há um reforço no total de 166.856,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis euros), que resulta da candidatura ao FEADER. -----

--- Na despesa são reforçadas as rubricas:-----

### 03 – Divisão de Ambiente Serviços Urbanos e Obras -----

- - 03 020214 – Estudos, pareceres, projectos e consultadoria – 7.421,48€; -----
- - 03 020220 – Outros trabalhos especializados – 1.848,03€;-----
- - 03 020225 – Outros serviços – 101.379,78€;-----
- - 03 07010408 – Viação rural – 27.724,20; -----
- - 03 07010413 – Outros – 67.990,71€-----

--- Ainda na parte da despesa, são diminuídas as seguintes rubricas: -----

### 03 – Divisão de Ambiente Serviços Urbanos e Obras -----

- - 03 07010305 – Escolas – 17.897,91€ -----

### 04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas Museus -----

- - 04 040305 – Serviços e fundos autónomos – 14.000€ -----
- - 04 040701 – Instituições sem fins lucrativos – 7.610,29€. -----

--- Posto a votação, o ponto n.º 3.4 - Discussão e votação da Proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2011, foi aprovado por unanimidade (com 30 votos).-----

### **3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011.-----**

--- Foi apresentada a proposta de Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano, com reforço das seguintes verbas:-----

#### **03 - Económicas-----**

- - 03 310 2011 19 – Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro – 2.595,53€; -----
- - 03 310 2011 28 – Recuperação do Potencial Produtivo – Estabilização de Emergência Após Incêndio – 203.768,67€.-----

--- São diminuídas as rubricas:-----

#### **02 – Sociais -----**

- - 02 211 2002 11 – Construção de Centros Educativos – 17.897,91€ (verba relativa à construção do Centro Educativo de Penacova, que não foi necessária); -----
- - 02 251 20115035 – Apoio a Intercâmbio Cultural – 7.610,29€ (esta verba destinava-se ao Festitradições, que não se vai realizar este ano); -----
- - 02 251 20115039 – Exposição Biográfica e Congresso Sobre “António José de Almeida” – 14.000,00€ (dado que esta exposição deveria ocorrer no 1.º trimestre, possivelmente já não vai ocorrer).-----

--- Posto a votação, o ponto 3.5 - Discussão e votação da Proposta de Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano de 2011., foi aprovado por unanimidade (com trinta votos). -----

### **3.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DOS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DE TRANSPORTE COLECTIVO DE PASSAGEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA.-----**

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho**-----

--- Expôs que esta revisão ao regulamento se justifica porquanto o anterior era de 1986, tinha várias adendas e portanto havia necessidade de o actualizar à realidade actual. -----

--- Houve aqui várias preocupações, uma delas foi ter em consideração que as viaturas de transporte colectivo de passageiros, são as viaturas dos transportes escolares e toda esta Câmara tem aqui manifestado muito preocupada com a educação e muito bem. Portanto há que ter também algum cuidado.-----

--- Sobre esta matéria está de certa forma preocupado, porque existem aqui viaturas com quinze anos e seiscentos e oitenta e nove mil quilómetros, outras com treze, onze, dez anos. Isto é, o parque de transportes escolares está a ficar relativamente envelhecido e também tem que o preservar. É certo que têm previsto em Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2011, a aquisição de uma viatura de transportes escolares, mas teme que isso seja insuficiente, pois neste momento já o é. Como todos sabem o Município recorre a contratos de serviços com as IPSS, com Clubes do Concelho e outras entidades.-----

--- Relativamente a este assunto, foram consultados outros Municípios, o assunto foi estudado e chegaram a um Regulamento final, que é o que foi apresentado para aprovação.

--- Adiantou ainda que este Regulamento foi presente ao Executivo, a bancada do PSD apresentou algumas sugestões, pelo que foi novamente revisto, sendo aprovado por unanimidade na reunião seguinte.-----

**--- Senhor António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego)**-----

--- Referiu que não conhece em pormenor o anterior regulamento, mas parece-lhe que este vai no sentido de desincentivar a utilização dos transportes, o que até lhe parece bem. -----

--- De qualquer forma, a criação de um novo regulamento também é óptimo, já que o anterior era de 1986 e mesmo com as adendas, era sempre complicado. -----

--- Contudo, entende que devem deixar as alíneas de forma a não levantar qualquer dúvida, a exemplo até da maior parte das leis que são produzidas em Portugal, que por vezes por uma vírgula desvirtua qualquer frase. -----

--- Assim, o artigo 3º, no seu n.º 12, parece-lhe descabido, embora este regulamento seja para desincentivar. No seu caso, faria com que ninguém utilizasse estes transportes, pelo menos olhando ao que nele está estampado, pois refere: “Em caso de acidente ou avaria que provoque a imobilização do veículo, as despesas ocasionais com o regresso de pessoal e eventual alojamento das mesmas ficam a cargo da entidade requisitante”. -----

--- Possivelmente um seguro bem feito poderia precaver esta situação e não se penalizar a entidade requisitante. Inclusivamente podem ter fracos recursos e de repente, sem culpa nenhuma, podem ver uma simples viagem ser transformada numa despesa que lhe pode “dinamitar” o orçamento anual, caso tenham que pagar o alojamento e o transporte a vinte e sete pessoas.-----

--- O artigo 7º, n.º 1, diz: “As viaturas são sempre conduzidas por motoristas do Município”. O artigo 8º, no seu ponto n.º 1, também refere: “Em caso de falta de motorista, o MP compromete-se a procurar solução alternativa em conjunto com a entidade requisitante, não assumindo qualquer responsabilidade pelos encargos daí resultantes”. -----

--- Parece-lhe que estes artigos podem estar em contradição, pelo que deixa este reparo. ----

**--- Senhor Luís de Jesus Oliveira Amaral (PSD)**-----

--- Referiu-se à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Penacova, que já existe há vinte anos, e normalmente o apoio dado pelo Município era a cedência de viaturas, para se deslocarem ao convívio internacional, que por vezes são viagens bastante onerosas. ----

--- Como neste regulamento apenas vê contempladas associações e clubes de carácter desportivo e aqui o único desporto é esticar o braço para dar sangue e a quota que cada uma dá è a dádiva de sangue, não está a ver nada que consagre este tipo de associação.----

--- Relativamente a este aspecto, o Senhor Deputado Luís Amaral foi esclarecido que está a fazer referência ao regulamento seguinte, de apoio ao associativismo desportivo, quando estão a discutir o regulamento para utilização e cedência de veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros.-----

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho**-----

--- O Senhor Vice-Presidente referiu ainda que no regulamento que vai ser apresentado no ponto seguinte, de apoio ao associativismo, houve intenção de aliviar um pouco as viaturas de transportes escolares. -----

--- Está ali previsto que as associações de desporto amador, em vez de beneficiarem das viaturas, passem a beneficiar de uma importância por quilómetro, diminuindo assim a utilização destes veículos. -----

--- Do levantamento efectuado no ano de 2010, houve uma cedência de viaturas, aos fins de semana, numa média de duas viaturas e meia por dia. Com a saída do desporto amador pensa que poderão satisfazer regularmente o número de pedidos efectuados no ano transacto. -----

--- Quanto à questão colocada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, não vê qualquer inconveniente em deixar cair o n.º 12 do artigo 3.º. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Relativamente à questão suscitada para alteração ao regulamento, entende que se tivesse requisitado o serviço de transporte para ir por exemplo a Lisboa, se nessa viagem tivesse algum contratempo e ainda tivesse que assumir a responsabilidade, também se iria sentir defraudado. Também a redacção constante no n.º 1 do artigo 8º pode ser alterada ou mesmo eliminada.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Senhor António Catela para fazer a proposta de alteração, caso assim o entenda.-----

--- **Senhor António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego)**-----

--- Deixou à consideração da Assembleia Municipal o artigo 3º, no seu n.º 12, caso entendam por bem deixar cair. Quanto ao art.º 8º, n.º 1, tem que acontecer a mesma coisa, para que não haja contradição com o artigo 7º. No caso de existir qualquer problema, isso não tem a ver com o motorista, o Município há-se resolver a questão, arranjanado outro transporte.-----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, propôs que este Regulamento seja votado com as alterações propostas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, já que este é o órgão deliberativo e o órgão máximo da autarquia, estas alterações são legítimas. Poderá eventualmente estar sujeito a rectificação por parte do Executivo Municipal caso se verifique necessário. -----

--- Este procedimento merecer a concordância de todos os presentes, pelo que foi colocado a votação, com as alterações propostas, de que resultou a seguinte redacção:-----

### ***Preâmbulo***

*Considerando, que:*-----

O Regulamento Municipal de cedência de viaturas em vigor tem mais de 20 anos, datando de 16/06/1986; -----  
As necessidades constatadas pelos serviços, ao longo deste tempo, e as lacunas existentes; -----  
É necessário melhorar o funcionamento dos serviços para melhor servir os Municípios; -----  
A Câmara Municipal de Penacova propõe-se aprovar esta nova edição do Regulamento no respeito por todos os actuais normativos. -----

### **Artigo 1.º** **Lei habilitante**

--- O presente regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros do Município de Penacova (MP), adiante também designado apenas por regulamento, é aprovado nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º e na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

### **Artigo 2.º** **Objecto**

1. O presente regulamento dispõe sob as condições de uso, utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros, propriedades do MP. -----
2. As viaturas referidas no número do artigo anterior podem ser utilizadas ou cedidas nas condições definidas no presente regulamento, sem prejuízo da actividade do MP, aos Estabelecimentos de Educação e Ensino, Grupos ou Associações Desportivas, Culturais e Recreativas, Instituições Particulares de Solidariedade Social e entidades colectivas sem fins lucrativos, sediadas na área do Município de Penacova, desde que se destinem a apoiar a concretização dos seus fins e objectivos estatutários, assim como o cumprimento do seu plano de actividades e sempre que dessa utilização resulte benefício evidente para a população. -----

### **Artigo 3.º** **Condições de cedência**

1. O pedido de cedência das viaturas é dirigido, sob forma de requerimento, em impresso próprio a fornecer pelo MP e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal com uma antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data pretendida.
2. Cada requerimento de pedido de cedência deve indicar: -----
  - a) Identificação da entidade/associação requisitante e do(s) responsável(s); -----
  - b) Fim a que se destina a deslocação; -----
  - c) Local de deslocação; -----

---

- d) Local e hora de partida; -----
  - e) Hora provável de chegada; -----
  - f) Número de passageiros previstos;-----
  - g) Contacto telefónico do responsável ou interlocutor da deslocação;-----
3. Não serão considerados os pedidos para além do mês seguinte ao da entrada do requerimento -----
  4. Os pedidos de transporte para colónias e campos de férias deverão ser efectuados até 30 de Março de cada ano. -----
  5. O MP poderá solicitar à entidade requisitante os elementos complementares que considerem necessários à apreciação do pedido. -----
  6. A resposta do MP é dada por ofício ou e-mail, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrada do pedido e sempre com uma antecedência mínima de oito dias da data pretendida. -----
  7. Em caso de desistência, deverá a entidade requerente informar, imediatamente, o MP a fim de possibilitar a utilização da viatura por outro interessado não contemplado. -----
  8. Preferencialmente não serão igualmente considerados pedidos para deslocação em que a diferença entre a hora de partida e a hora prevista de chegada seja superior a 12 horas. -----
  9. Não são considerados os pedidos que excedam a lotação dos autocarros. -----
  10. Salvo casos especiais, a cedência dos autocarros municipais só ocorrerá se a ocupação dos mesmos for superior a 2/3 da respectiva lotação máxima. -----
  11. Apenas serão considerados pedidos para deslocação dentro do território nacional. ---
  12. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, poderão ser considerados os pedidos que não respeitem o prazo referido no número 1 do presente artigo. -----
  13. Os pedidos ficam sujeitos à disponibilidade existente de, no máximo, duas viaturas por dia ao serviço, ao fim de semana, sendo uma viatura por Instituição. -----
  14. Em caso de acumulação de pedidos para a mesma data e mesma viatura, será considerada a respectiva ordem de chegada ou outros factores relevantes. -----

15. Em caso de avaria, reparação ou necessidade urgente de utilização pelos serviços municipais, a cedência de viaturas poderá ser anulada, mesmo depois de confirmada, assumindo o MP o compromisso de, em conjunto com a entidade requisitante, procurar uma solução alternativa. -----
16. O MP reserva-se o direito de limitar o número de viagens atribuídas às Instituições que se seguem:-----
- a) Estabelecimentos de Educação Pré Escolar e Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico – até três visitas por ano lectivo e por turma;-----
  - b) Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Secundária e Profissional – 1 visita por turma e por ano lectivo. -----
  - c) Grupos ou Associações Desportivas, Culturais e Recreativas, Instituições Particulares de Solidariedade Social e entidades colectivas sem fins lucrativos – até seis viagens por ano civil.-----
  - d) As Instituições que realizam anualmente Colónias de Férias poderão unicamente solicitar um autocarro por cinco dias num ano.-----
17. Nos dias 1 de Maio, 24, 25 e 31 de Dezembro, 1 de Janeiro, 6ª. Feira Santa, Sábado e Domingo de Páscoa e durante o mês de Agosto não há cedência de transporte.

#### **Artigo 4.º** **Encargos**

1. As viagens efectuadas pelos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros propriedade do MP têm carácter gratuito quando se trate de actividades organizadas ou co-organizadas pelo mesmo. -----
2. Nos demais casos, o MP reserva-se o direito de receber compensação correspondente aos encargos inerentes à utilização das viaturas, cujo montante é o seguinte: -----
  - a) 0,75€/km nos autocarros até 28 lugares;-----
  - b) 0,50€/km nos autocarros com 9 lugares;-----
  - c) Refeições do motorista a cargo da instituição. -----
3. As taxas previstas no número anterior poderão ser actualizadas anualmente em função da decisão do Executivo Municipal. -----
4. O pagamento do montante referido no n.º 2 deverá ser feito até 15 dias após a realização da viagem, sob pena de interdição de novas cedências e sem prejuízo de outras consequências legais. -----
5. O pagamento é feito nos serviços da tesouraria do MP. -----

#### **Artigo 5º.** **Cedências gratuitas**

1. O MP reserva-se o direito de isentar o pagamento dos montantes referidos no n.º 2 às seguintes entidades:-----
  - a. Juntas de Freguesia da área do Município;-----
  - b. Estabelecimentos de Educação e Ensino;-----
  - c. Entidades Desportivas a participar em Campeonatos Nacionais, à excepção da classe de Veteranos;-----
  - d. Ranchos Folclóricos, Filarmónica, Grupos Corais e Associações Jovens e IPSS.
2. Para além das entidades acima referidas a Câmara Municipal poderá isentar o pagamento a outras Instituições do Concelho.-----

**Artigo 6.º**  
**Deveres do Utilizador**

1. As viaturas estarão no local e hora pretendidos, havendo uma tolerância de meia hora em relação ao horário inicialmente previsto.-----
2. Se decorrida meia hora relativamente ao horário indicado sem que apareça o responsável pela deslocação ou quem o substitua, a viatura regressará ao parque municipal ficando o pedido sem efeito.-----
3. Não poderão ser transportadas nas viaturas quaisquer matérias ou equipamentos susceptíveis de lhes causar danos.-----
4. É expressamente proibido fumar, comer e beber (excepto água em vasilhame de plástico) dentro das viaturas.-----
5. No interior das viaturas são proibidas manifestações susceptíveis de perturbarem o motorista e porem em causa a segurança dos passageiros.-----
6. Antes de partir e após a chegada, o motorista e o responsável pela viagem, deverão fazer uma vistoria à viatura, para avaliar o estado da mesma.-----
7. As viaturas, por cada 2 horas deverão ter uma paragem de cerca de 15 minutos para descanso do condutor.-----
8. O MP não se responsabiliza pelo desaparecimento de objectos deixados na viatura.
9. Não são permitidos quaisquer desvios relativos ao cumprimento dos itinerários, dos horários previstos, do tempo de estadia e outras condições transmitidas pelos motoristas, salvo casos de força maior, devidamente comprovados, devendo os

*motivos serem relatados, por escrito, no final de cada viagem, e submetidos à apreciação dos serviços, que decidirão em conformidade.-----*

*10. As entidades requisitantes devem zelar por uma boa condução social dos passageiros e pelo bom estado geral do interior da viatura, incluindo a limpeza e a conservação dos assentos, sendo responsáveis perante o MP pelo ressarcimento de todos os danos apurados no final de cada viagem.-----*

*11. Os utentes são obrigados a acatar, de imediato, as instruções do motorista ou de qualquer outro representante municipal, quando presente.-----*

### **Artigo 7.º** **Responsabilidade do Motorista**

*1. As viaturas são sempre conduzidas por motoristas do Município.-----*

*2. Os motoristas ficam sujeitos a:-----*

*a) Fazer cumprir o horário, itinerário, tempo de estadia e outras condições que lhes forem transmitidas pelos responsáveis do serviço, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.-----*

*b) Zelar pela limpeza, manutenção e conservação da viatura, antes e depois do serviço efectuado, assim como pelo cumprimento do código da estrada, garantindo a segurança de pessoas e bens.-----*

*c) Apresentar ao seu superior hierárquico, nos três dias seguintes à utilização do serviço, um relatório interno, com referência à hora de partida e de chegada, itinerário percorrido e número de pessoas transportadas, devendo ainda mencionar qualquer anomalia ocorrida.-----*

*d) Respeitar o itinerário e horários autorizados, salvo em casos de força maior, a qual deve ser objecto de justificação adequada.-----*

*e) Impedir que a viatura exceda a lotação legalmente prevista.-----*

### **Artigo 8º** **Responsabilidades dos utilizadores**

1. O não cumprimento deste regulamento, por parte da entidade utilizadora, pode ser objecto de penalizações em conformidade com o apuramento dos factos culposos.---
2. A utilização danosa das viaturas obriga ao pagamento ao MP de todos os danos causados.-----

**Artigo 9º**  
**Sanções**

--- O não acatamento do presente regulamento e demais indicações que forem fornecidas, poderão implicar a recusa de solicitações futuras. -----

**Artigo 10º**  
**Revisão**

--- O presente regulamento será revisto pela CMP sempre que tal se revele pertinente para um correcto e eficiente funcionamento das viaturas municipais. -----

**Artigo 11.º**  
**Casos omissos**

--- Os casos omissos serão resolvidos por despacho fundamentado do Presidente da Câmara Municipal, ou pelo Vereador por ele designado, ouvidos os serviços competentes, e por aplicação das normas do Código do Procedimento Administrativo com as necessárias adaptações e, na falta delas, dos Princípios Gerais de Direito. -----

**Artigo 12º**  
**Entrada em vigor**

--- O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação. -----

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de 4 de Março de 2011. -----

Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2011. -----

--- Posto a votação, o presente regulamento foi aprovado por unanimidade (com 30 votos).---

### **3.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PENACOVA.-----**

**--- Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões-----**

--- No sentido de esclarecer algumas questões, referiu que: -----

--- O regulamento proposto emana de várias situações, nomeadamente de três reuniões efectuadas com os dirigentes dos clubes, estando nele transpostas algumas das suas sugestões.-----

--- Foram tidas em conta algumas preocupações, designadamente no incentivo ao futebol jovem, com o aumento do preço que é pago por quilómetro. É evidente que têm de prescindir de utilizar as viaturas do Município, mas julgo que o valor que é atribuído por Km, 0,60€, para as camadas jovens, demonstra um sinal de incentivo ao futebol jovem. -----

--- Foi aumentada também a comparticipação que o Município pagava por atleta, em todas as modalidades. -----

--- Foi também contemplado o apoio ao desporto adaptado, tendo sido feita uma referência à APPACDM de Figueira de Lervão e enaltecido o trabalho desta Instituição na pessoa da sua directora Dr<sup>a</sup> Isabel Faial, que faz um trabalho excelente.-----

--- De referir também o contributo dado pelo Senhor Vereador Luís Morgado aquando da aprovação do presente Regulamento em reunião do Executivo; pela experiência que tem enquanto dirigente desportivo deu algumas sugestões e prestou um excelente contributo nesta matéria. -----

--- Finalizando, referiu-se ainda à realização da I Gala de Desporto de Penacova, face ao surgimento de boatos de que os gastos foram superiores a 20.000€ e de que só em prémios foram dispendidos 7.500€.-----

--- Sobre este assunto, explicou:-----

--- Em prémios foram gastos 374,00€ e o que ficou mais caro foi o jantar, mas quis-se englobar todas as pessoas, sendo o seu valor de 804,00€, o que totaliza cerca de 1.200€.

Pensa que foi uma iniciativa muito boa para o Concelho, realizada por um custo muito aceitável.-----

**Pedro João Soares Assunção (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão).** -----

--- Fez a seguinte intervenção:-----

--- “Temos hoje aqui, perante todos nós, a oportunidade de votarmos a proposta de um novo Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo no Município de Penacova. -----

--- Foi um regulamento elaborado, em colaboração e em sintonia com as partes interessadas, ou seja, com as Associações do Concelho. Ouviram-se os seus problemas, aceitaram-se as suas opiniões, analisaram-se as questões levantadas, houve propostas e contra propostas, avanços e recuos e depois da discussão, sempre em tom de entre ajuda de ambas as partes, fez-se luz e nasceu esta proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

--- Será pois, um Regulamento nascido do bom senso, entre o Município, que foi o seu mentor, defendendo sempre a sua ideia base, o melhor para o desporto do concelho, não entrando em despesismos, não oferecendo aquilo que não podia dar ou pagar, não entrou em exageros, em tempos em que o dinheiro não abunda, ao que me parece uma tarefa conseguida, levando por isso o seu e o nosso barco a bom - porto. -----

--- Da parte das associações, houve a compreensão, o aceitar das ideias expostas, com algumas correcções, expondo também as suas, que são ideias de gente que sabe, de gente experiente, de gente habituada quase todos os dias a fazer milagres em prol da sobrevivência das Associações que representam. Mas muito mais do que o falar e saber ouvir, foi a humildade e o sentido de responsabilidade no que pediam, sabendo que para além das suas necessidades serem muitas, não podiam pedir o céu.-----

--- É pelo exposto, um Regulamento que, só pela sua feitura e pela sua aceitação, leva vantagem sobre o regulamento ainda existente. -----

--- É um Regulamento que tenta contemplar, toda a actividade desportiva do concelho de uma maneira mais justa, mais correcta, mais digna, oferecendo àqueles que mais trabalham, em quantidade e em qualidade, prémios justos, pelo seu esforço, pela sua vontade.-----

--- Com este Regulamento estão as Associações deste Concelho, mais perto das associações dos concelhos vizinhos, em termos de apoio, organização e incentivos à prática desportiva, podendo agora, lutar com as mesmas armas e em pé de igualdade com aqueles que ao longo dos anos sempre nos foram superiores nesses aspectos, exceptuando a garra, a luta e a entrega que sempre foram apanágio das Associações do Concelho de Penacova. -

--- Vivemos, talvez no concelho do Distrito de Coimbra, com maior apetência para a prática desportiva e podemos ver, por exemplo, o êxito que foi a I Gala do Desporto de Penacova, onde tivemos campeões em quase todas as modalidades que praticamos. Que maior exemplo querem? Mas vivemos de certeza no Concelho do Distrito de Coimbra que menos investia nesta área, é triste, muito triste, mas era a realidade do Concelho de Penacova, um Concelho pobre em quase tudo, até em ideias, principalmente as desportivas. -----

--- A aprovação desta proposta, hoje aqui, virá trazer às associações deste Município, mais dignidade e mais responsabilidade e aos seus dirigentes virá trazer com certeza, mais trabalho, mais entrega, com vontade de chegar mais longe, mais alto, ser mais rápido e ganhar muito mais vezes, sabendo que do lado do Município existe alguém que o respeita, que o admira, que o ajuda, que o apoia, havendo por isso uma admiração recíproca. -----

--- E para terminar e para que todos possam saber em que números reais, em euros, a diferença entre o Regulamento ainda vigente e ultrapassado e o que se agora propõe:-----

--- É o seguinte:-----

--- Tomando como referência o União Futebol Clube e as suas camadas jovens, que envolvem cerca de cento e vinte atletas, só camadas jovens, friso, este Clube irá receber ao fim de uma época desportiva amais do que recebia anteriormente, pelo antigo regulamento, cerca de 4.000 euros, o que é uma pequena fortuna, para quem vive a contar os tostões, 4.000 euros, estes, que em boa hora, irão ser aplicados na melhoria das condições para a prática desportiva dos homens do amanhã deste concelho.-----

--- Para e pelo melhor desporto no Concelho de Penacova, eu voto sim, pela aprovação do novo Regulamento.” -----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.**-----

--- Realçou o esforço efectuado pelo Município de Penacova no sentido de aumentar o valor a transferir para as associações que promovem actividades desportivas.-----

--- Pensa que com estas normas, que não são as óptimas, mas são as possíveis, e o desporto em Penacova vai ficar mais enriquecido. -----

### **Regulamento do Apoio ao Associativismo Desportivo**

--- É objectivo deste regulamento definir os critérios de apoio ao associativismo desportivo, com base na previsão das despesas inerentes à participação das equipas nos respectivos campeonatos e competições, seguindo uma linha de orientação para o desenvolvimento desportivo concelhio. -----

--- Critérios de financiamento: -----

- 1** – Custos de participação, inerentes às despesas indispensáveis, à presença nos campeonatos ou competições em causa. -----
- 2** – Produtividade de acordo com as classificações de final de época, a atribuir mediante apresentação de relatório. -----
- 3** – Apoios pontuais mediante apresentação de projecto. -----
- 4** – Representação de Selecções Nacionais. -----
- 5** – Transportes. -----

#### **1--- Futebol**

1.1 Clubes a disputar Campeonatos Nacionais em qualquer Escalão → 200€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições. -----

1.2 - Clubes a disputar a Divisão de Honra da A.F. Coimbra, no escalão de Seniores → 160€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições. -----

1.3 - Clubes a disputar a 1ª Divisão Distrital da A.F. Coimbra, no escalão de Seniores → 140€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições. -----

1.4 - Escalões de Formação → 100€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições.--

1.5 - Clubes a disputar Campeonatos da Fundação INATEL no escalão de Seniores → 100€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições. -----

1.6 - *Taxas de Jogo* → *pagamento da totalidade das taxas de 2 (dois) jogos, do escalão sénior, englobando despesas de organização do jogo e taxa de policiamento, mediante apresentação de comprovativos.*-----

## **2 – Futsal**

2.1 *Clubes a disputar Campeonatos Nacionais em qualquer Escalão* → 200€ por atleta e por época até um limite de 15 inscrições.-----

2.2 - *Clubes a disputar a Divisão de Honra da A.F. Coimbra, no escalão de Seniores* → 160€ por atleta e por época até um limite de 15 inscrições.-----

2.3 - *Clubes a disputar a 1ª Divisão Distrital da A.F. Coimbra, no escalão de Seniores* → 140€ por atleta e por época até um limite de 15 inscrições.-----

2.4 - *Escalões de Formação* → 100€ por atleta e por época até um limite de 15 inscrições. --

2.5 - *Taxas de Jogo* → *pagamento da totalidade das taxas de 2 (Dois) jogos, do escalão sénior, englobando despesas de organização do jogo e taxa de policiamento, mediante apresentação de comprovativos.*-----

## **3 - Pesca Desportiva**

3.1 - *Clubes a disputar Campeonatos Nacionais em qualquer Escalão* → 120€ por atleta e por época.-----

3.2 - *Clubes a disputar a 1ª Divisão Regional* → 100€ por atleta e por época.-----

3.3 - *Clubes a disputar a 2ª Divisão Regional* → 100€ por atleta e por época.-----

3.4 - *Formação* → 100€ por atleta e por época.-----

## **4 - Atletismo**

4.1 – *Clubes/Associações a disputar Campeonatos Nacionais em qualquer escalão* → 120€ por atleta e por época.-----

4.2 – Clubes/Associações a disputar campeonatos Regionais ou Distritais no Escalão de Seniores → 100€ por atleta e por época.-----

4.3 - Clubes/Associações a disputar campeonatos Regionais ou Distritais nos Escalões de Formação → 100€ por atleta e por época.-----

## **5 – Outras Modalidades Oficiais e com Campeonatos Homologados**

5.1 – Modalidades Individuais serão objecto de apoio análogo ao Atletismo.-----

5.2 - Modalidades Colectivas serão objecto de apoio análogo ao Futsal.-----

## **6 – Desporto Adaptado**

6.1 - Instituições inscritas em Competições de Desporto Adaptado/ANDDI/outras → 100€ por atleta e por época.-----

## **7 – Exames Médicos**

Tendo em conta, que a realização de exame médico-desportivo é condição necessária e obrigatória para inscrição em qualquer modalidade federada, o Município participará:

7.1 – A despesa efectuada com a realização dos exames médico - desportivos por atleta, mediante apresentação de documento comprovativo, até um montante máximo de 10€.

## **8– Participação em Selecções Nacionais**

8.1 - Representação da Selecção Nacional em Território Nacional → 300€ por atleta.-----

8.2 - Representação da Selecção Nacional no Estrangeiro e Ilhas → 600€ por atleta. -----

## **9— Participação em Selecções Distritais ou Regionais**

- Representação da Selecção Distrital ou Regional → 100€ por atleta.-----

## **10 – Transportes**

10.1 - O Município participará com 0,60€/km, até um limite máximo de 5000 quilómetros por época e por clube, as deslocações dos escalões de formação.-----

10.2 – As Associações que optarem por esta comparticipação não terão direito a transporte cedido pela Câmara Municipal de Penacova.-----

### **11 – Incentivo à formação e à prática desportiva**

11.1 - Como forma de promover e incentivar os clubes, que participem em competições homologadas, a dar melhores condições aos escalões de formação, além dos apoios previstos nos números anteriores, será atribuído um prémio, de forma gradual e por escalão inscrito em competição, da seguinte forma: -----

- 1 Escalão – 100€-----
- 2 Escalões – 125€-----
- 3 Escalões – 150€-----
- 4 Escalões – 175€-----
- 5 ou mais Escalões – 200€-----

### **12– Prémios de Incentivo aos resultados obtidos**

- 12.1 – Modalidades Colectivas – Subida de Divisão → 500€-----
- 12.2 – Modalidades Colectivas – Manutenção → 250€ (onde exista a figura de descida de divisão).-----
- 12.3 - Modalidades Colectivas (onde não exista a figura de descida de divisão) – 3º lugar ou melhor → 250€-----
- 12.4 - Modalidades Individuais – Campeão Nacional → 250€-----
- 12.5 - Modalidades Individuais – Campeão Regional → 125€-----

### **13 - Condições de Candidatura**

- 13.1 – Todas as Associações com actividade desportiva deverão fazer comprovativo das inscrições, exames médicos e quilómetros efectuados.-----
- 13.2 - Deverá ser apresentado anualmente, no final da época desportiva, relatório de actividades, juntamente com os resultados obtidos, bem como a apresentação do plano de actividades para a época seguinte.-----
- 13.3 – O pagamento dos valores de apoio inscritos no presente regulamento será efectuado da seguinte forma:-----

Modalidades Colectivas, escalão Seniores – Até final de Outubro-----  
Modalidades Colectivas, Formação – 1ª Tranche – Dezembro -----  
2ª Tranche – Maio-----

*Modalidades Individuais – Mediante recepção dos comprovativos.-----  
Quilómetros efectuados – Final da época desportiva, mediante apresentação de documentos e até um limite de 5000 quilómetros.-----*

#### **14– Apoios a eventos de carácter pontual**

- 14.1 – *Todos os clubes, associações ou instituições que pretendam desenvolver actividades ou eventos, a nível desportivo ou de actividade física de competição ou de lazer, deverão fazê-lo por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias, devendo neste pedido estar incluída a descrição do evento/actividade, bem como o respectivo caderno de encargos.-----*

#### **15 – Contratos-programa e pagamentos**

- 15.1 – *Todos os apoios previstos nos números anteriores, e ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – diploma que define as Bases da Actividade Física e do Desporto –, no regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo contemplado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, serão alvo de contratos-programa.-----*
- 15.2 – *O contrato-programa a celebrar entre o Município de Penacova e a Associação, legalmente constituída e que façam prova dos órgãos legitimamente eleitos, fixa de forma inequívoca e anualmente, os direitos e deveres dos outorgantes, e as formas de apoio financeiro, material e logístico a conceder.-----*
- 15.3 – *As datas dos pagamentos referidos na alínea 13.3, poderão ser alvo de alteração, mediante a data de recepção dos comprovativos, data de elaboração do contrato-programa e disponibilidade financeira do Município.-----*

#### **16 – Omissões**

- 16.1 – *Quaisquer omissões ou dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Penacova.---*

#### **17 – Entrada em vigor**

- 17.1 – *O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação em Assembleia Municipal.-----*

*Aprovado em reunião de Câmara de 18 de Fevereiro de 2011. -----*  
*Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2011. -----*

--- Posto a votação, o ponto n.º 3.7 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Apoio ao Associativismo Desportivo no Município de Penacova, foi aprovado por unanimidade (com 30 votos). -----

**3.8 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DELEGADO AO XIX CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, A REALIZAR NO DIA 9 DE JULHO EM COIMBRA. -----**

--- Para este ponto foram presentes à Mesa duas Listas: -----

**Lista A -----**

- 1 – Gilberto Albino Costa Simões;-----
- 2 – Pedro João Soares Assunção; -----
- 3 – Gilberto dos Santos Morgado Duarte;-----
- 4 – Vasco Manuel Fernandes Viseu; -----
- 5 – Paulo Jorge Duarte Dias; -----
- 6 – João Filipe Martins Azadinho Cordeiro;-----

**Lista B-----**

- 1 – António Manuel Teixeira Catela;-----
- 2 – Paulo Roberto Coimbra Serra. -----

**--- António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego).**-----

--- Sobre este assunto, referiu:-----

--- Espero que os meus colegas não me levem a mal, mas tenho que dizer o que sinto. Esperamos que quem venha a ser eleito para este congresso faça o favor de estar presente, contrariando o que tem acontecido nos últimos tempos, em que foram eleitos por esta Assembleia Municipal, Presidentes de Junta para várias comissões. Tem sido eleito um Presidente e mais quatro suplentes e em muitos locais onde tenho estado presente, essas pessoas não se tem feito representar. Penso que isto não fica bem nem aos Presidentes de Junta, nem à Assembleia Municipal.-----

--- Inclusivamente também no que se refere aos representantes na CIM do Baixo Mondego, não comparecendo às reuniões, poderá verificar-se a falta de quórum, que foi o que aconteceu esta semana e isso é desperdício de dinheiro dos contribuintes.-----

--- Efectuada a votação por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:-----

Lista A – 17 Votos;-----

Lista B – 13 Votos.-----

--- Assim, foi eleito o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão, Gilberto Albino da Costa Simões, como delegado ao Congresso da ANMP e como suplente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, Pedro João Soares Assunção.-----

--- Ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, Gilberto dos Santos Morgado Duarte.-----

**3.9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO MANIFESTO "INVESTIR NA EDUCAÇÃO, DEFENDER A ESCOLA PÚBLICA!".**-----

--- Foi presente à Assembleia Municipal, o seguinte Manifesto: -----

--- *“Investir na Educação, Defender a Escola Pública!”*-----

--- *A Educação há muito parece ter deixado de ser uma prioridade para os governos. Nunca, porém, como em 2011, houve intenção de impor cortes tão acentuados com consequências que se adivinham de elevada gravidade.* -----

--- *A redução de 803 milhões de euros na Educação, a que acrescem reduções indirectas impostas às autarquias, provoca sérias preocupações nos subscritores deste Manifesto.*

*Cortar nos recursos de que as escolas dispõem – humanos, físicos, materiais, financeiros -, e de forma tão violenta, impede que cumpram adequadamente a sua missão de ensinar, formar, educar e qualificar; inviabiliza a concretização das metas definidas para redução das taxas de insucesso e abandono escolar; dificulta a universalização da Educação Pré-Escolar a partir dos três anos; impede a certificação qualificada de jovens e adultos que procuram uma nova oportunidade na escola; constrange a promoção, como a lei determina, da Educação Sexual nas escolas; compromete o grande desafio que constitui o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos!* -----

--- *É em defesa de um efectivo investimento na Educação, que os subscritores se manifestam; é em defesa de uma Escola Pública de qualidade, gratuita e inclusiva, em suma, democrática, que os subscritores se unem; é contra os cortes que incidem sobre aspectos vitais às escolas e, por essa razão, potenciam rupturas insanáveis no seu funcionamento que os subscritores alertam a sociedade portuguesa.”* -

--- Sobre este usou da palavra: -----

--- **Sandra Margarida Ralha da Silva (PS)** -----

--- Expôs o seguinte: -----

--- “A Educação, assim como a saúde são dois pilares essenciais na nossa sociedade. É certo que a actual conjuntura económica não ajuda em nada o desenvolvimento destes dois pilares, na medida em que, são os que necessitam de mais investimento. -----

--- No entanto, em matéria de Educação, refiro aqui algumas das principais prioridades de política educativa do XVIII Governo Constitucional que assumiram o papel central de educação e da qualificação dos portugueses na coesão social e na modernização do país. ---

--- O Governo pretendia e ainda pretende promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação, ao conhecimento e ao progresso do sistema educativo português, de modo a assegurar a todos uma educação de qualidade. -----

--- Em matéria de política educativa, estabeleceram cinco objectivos que orientam a acção governativa nos domínios da educação e do ensino, a saber: -----

1. Concretizar a universalização da frequência da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário; -----

2. Alargar as oportunidades de qualificação certificada para os jovens e os adultos; -----

3. Promover a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e valorizar a escola pública; -----

4. Reforçar as condições de funcionamento, os recursos e a autonomia das escolas; -----

5. Valorizar o trabalho e a profissão docente.-----

--- Destaco aqui alguns aspectos pertinentes que foram desenvolvidos por este governo e que, continuam a ser implementados tendo em conta melhorar as condições na Educação, tais como:-----

- Alargar a rede do pré-escolar -----

- Lecionar Inglês nas escolinhas (1ºCiclo) -----

- Enriquecimento curricular -----

- Alargar o ensino para 12 anos de frequência-----

- Facilitar o acesso a novas tecnologias -----

- Programa das Novas oportunidades -----

- A requalificação das escolas secundárias e promover a nova escola, com instalações de qualidade, virada para o futuro, promotora da igualdade de oportunidades e dos bons resultados e aprendizagens. Esta aposta abrange não só a requalificação dos estabelecimentos de ensino secundário, mas também as escolas dos restantes níveis de educação e ensino. -----

--- Há sem dúvida nenhuma significativas melhorias na área da Educação.-----

--- Perguntam-me então: Está tudo feito? Atingiram todos os objectivos?-----

--- Não. Ou, ainda não, infelizmente, constato esse facto. Mas, tenho esperança que melhore um aspecto fulcral no ensino que é a **estabilidade do corpo docente** (ao nível da forma de contratação e do respeito pela proximidade com a residência do professor). É fundamental mais dedicação por parte do ministério da Educação neste ponto que é peça chave na Educação e uma alavanca muito importante para atingir com mais celeridade as metas que se propõem. -----

--- Outra questão polémica é a **avaliação de desempenho docente**. Sabemos que avaliar é sempre difícil, mas... Na minha óptica, a avaliação deve ser desenvolvida e executada, em todos os sectores, incluindo, obviamente o sector da educação. A questão polémica que o Partido Social Democrata e a restante oposição, vieram defender na Assembleia da República, relativamente à avaliação de desempenho, querendo suspender todo o processo foi uma questão, puramente eleitoral e demagógica. Qualquer pessoa com bom senso entende que não se pode terminar, ou pelo menos, não se deve terminar pura e simplesmente, um processo tão complexo, e estruturante a meio do ano lectivo, correndo o risco de prejudicar a maioria dos professores que solicitaram a avaliação e deixar o processo a meio! Decidindo e bem o tribunal constitucional por manter o processo, tal como estava a ser desenvolvido!" -----

--- Antes da votação deste ponto ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, Pedro João Soares Assunção. -----

--- Posto a votação o manifesto sobre a educação foi rejeitado com vinte e oito votos contra. -

--- **Sandra Margarida Ralha da Silva (PS)** -----

#### Declaração de voto

--- A bancada do Partido Socialista considera que este manifesto está pouco claro relativamente ao objectivo a que se propõe. -----

--- Actualmente, em situação de crise, os cortes aqui mencionados no valor de 803 milhões de euros, vão doer-nos, certamente, a todos! Infelizmente não podemos alterar essa situação! -----

--- Pelo que, a bancada do partido socialista defende em primeira instância a Educação mas não se revê no manifesto apresentado, votando contra.-----

### **3.10 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

--- Neste ponto usaram da palavra os Senhores: -----

--- **Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)** -----

--- Referiu:-----

--- Neste ponto reservo-me o direito de poder ultrapassar os meus cinco minutos, considerando o que hoje aqui se passou. Pretendo por um lado fazer um esclarecimento e por outro lado deixar uma preocupação. -----

--- Quanto ao esclarecimento, vou tentar transmitir a esta Assembleia o sentido das alterações que agora são propostas:-----

--- A primeira refere-se ao artigo 8º, n.º 1. Aqui queria lembrar que no dia 25 de Setembro de 2010, esta Assembleia Municipal decidiu manter a primeira redacção desta norma que dizia “as sessões têm lugar no edifício da Câmara Municipal ou noutro que venha a ser designado”. Isto para salvaguardar a possibilidade de as sessões deste órgão terem lugar noutro local. -----

--- Os serviços técnicos da Câmara entenderam que não devia ser esta a redacção e propuseram que constasse: “As sessões da Assembleia Municipal têm habitualmente lugar no edifício dos Paços do Município, em Penacova”. A comissão não viu aqui nenhum impedimento em que fosse esta a redacção, uma vez que o vocábulo “habitualmente”, dá aqui a abertura para que as sessões da Assembleia Municipal se possam realizar noutro local. -----

--- Quanto ao artigo 10º, n.º 1, aliena c), trata-se de uma norma que respeita à convocação das Assembleias Municipais extraordinárias. O que estava previsto era que elas pudessem ter lugar a requerimento de um número de cidadãos eleitores, inscritos no recenseamento eleitoral no Município equivalente a trinta vezes o número de elementos que compõe a Assembleia. O que se vai propor é que deixe de ser de trinta, para passar a ser vinte.-----

--- Esta alteração impõe-se pela necessidade de adequar esta norma à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, que exige para Municípios com o nosso número de eleitores, não trinta, mas vinte. Esta alteração impõe-se por uma necessidade de adequação técnica à chamada Lei das Autarquias Locais, que serve de base a este Regulamento. -----

--- Outro esclarecimento refere-se à alteração ao n.º 5 do artigo 12º. Inicialmente estava aprovado que a Assembleia seria concluída quando no seu decurso se verificar a inexistência de quórum. -----

--- Aquilo que agora aqui se vem propor, para ser submetido a aprovação, é que a Assembleia Municipal seja concluída quando, no seu decurso, se verificar a inexistência não temporária de quórum. Esta alteração justifica-se pela necessidade de a Assembleia Municipal não ter de ser concluída, ou terem de encerrar os trabalhos apenas e só porque a falta de quórum se verifica momentaneamente. Portanto, ela será encerrada quando a falta de quórum for definitiva e não temporária.-----

--- Por fim, quero fazer um esclarecimento em relação à alteração que se propõe ao artigo 65º, n.º 2. O que se vai propor é que deixe de ser exigida a maioria qualificada de dois terços, para passar a ser exigida a maioria absoluta, no que respeita às alterações ao

Regimento da Assembleia Municipal. Isto porque a Lei das Autarquias Locais, que é a âncora deste regimento, nada diz em relação a esta matéria, ou seja, nada refere quanto ao tipo de maioria exigida. Sendo assim, impõem-se aplicar aqui o Código do Procedimento Administrativo e em particular o artigo 25º, n.º 2, que refere que para os órgãos colegiais, as deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes à reunião, salvo nos casos em que por disposição legal, se exige a maioria qualificada. -----

--- Como neste caso não existe disposição especial a exigir a maioria qualificada, impõe-se que a maioria, para futuras alterações deste regimento, seja a maioria absoluta, metade e mais um.-----

--- Penso que estes esclarecimentos reflectem e explicam as alterações aqui propostas, para aprovação. -----

--- Não queria terminar sem deixar aqui uma palavra de preocupação, que naturalmente só me vincula a mim, mas penso que poderei falar pelos restantes membros da comissão. -----

--- Estou deveras desagradado com o que se passou aqui hoje, porque saio com a sensação de que o nosso trabalho não serviu absolutamente para nada.-----

--- Digo isto porque fizeram, pura e simplesmente, tábua rasa do trabalho destas pessoas que, com sacrifício pessoal e profissional, se disponibilizaram para alterar este Regimento. É que se isto não serve para nada, se não é para cumprir, então acabe-se com isto, ou então dêem-se indicações para que se altere novamente, de forma a permitir uma quase “bagunça”, que a dada altura aqui se passou. Sinceramente eu não consigo perceber, por muito que tente, a que título e com que fundamento, neste regimento que aqui foi aprovado, foram feitas determinadas intervenções por parte de alguns deputados municipais. Porque eu lembro que o que consta no artigo 23º, no que diz respeito às regras de uso da palavra no período de antes da ordem do dia. O ponto n.º 3, que foi introduzido por esta comissão, diz o seguinte: -----

--- “Terminado o primeiro período de intervenção, cada bancada, com assento na Assembleia Municipal, dispõe de um período adicional de cinco minutos para questionar ou formular pedidos de esclarecimentos ao Presidente da Câmara. Tais questões ou pedidos de esclarecimentos, só poderão incidir sobre os assuntos pelo mesmo abordados nas suas respostas às intervenções do primeiro período”. -----

--- O que aqui se diz é um por bancada e não se venha aqui dizer que houve ofensas à honra, ou que é para interpelar a Mesa. Não se venha dizer que se pediu o uso da palavra para fazer recomendações ou propostas, não foi nada disso que aqui se passou, na minha opinião. -----

--- Eu entendo que as questões de interesse do Município devem prevalecer sobre questões formais, mas violar-se o regimento como hoje aconteceu, não é naturalmente um bom sinal para o futuro.-----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Relativamente ao exposto, agradeceu os esclarecimentos prestados quanto às alterações ao Regimento. -----

--- Em relação à segunda parte da intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis, salientou que não podia estar mais de acordo e faz “mea culpa”, porque vai ter que ser mais rigoroso no cumprimento do regimento e futuramente vai ter que ser menos tolerante e mais exigente. De facto esta questão de às vezes ser tolerante e deixar falar cada um quando bem entende, quando cada um se considera ofendido, de usarem da palavra o tempo que bem entendem, se calhar também é espírito de partilha e espírito democrático a mais. -----

--- Como de facto o regimento tem que ser cumprido, e como o Senhor Deputado Pedro Dinis tem toda a razão, porque foi para isso que o regimento foi elaborado, com o esforço pessoal de cada um dos elementos da comissão, tal como aqui foi dito, compete-me a mim fazê-lo cumprir e aos restantes respeitá-lo.-----

--- Portanto, subscrevo inteiramente estas questões e faço “mea culpa”, porque vou ter que ser mais exigente no tempo que disponibilizo e cada um e vou ter que ser mais exigente no atribuir do uso da palavra, para não aconteçam abusos e mais tentativas de abuso como aquelas que hoje aqui ocorreram. Por isso vou ter que ser mais rigoroso nesta matéria. -----

--- Agradeço ao Dr. Pedro Dinis pela sua intervenção, não podia estar mais esclarecido e mais de acordo.-----

--- **Luís Miguel Lopes Adelino (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva)** --

--- Referiu: -----

--- Relativamente à intervenção do nosso colega Deputado Pedro Dinis, também me revejo na sua posição, depois de ter elaborado o processo e ver ultrapassado em muito o tempo que está previsto. -----

--- Certamente seria um momento para reflectirmos acerca do tempo dado para essas intervenções, se cinco minutos é de facto pouco para os intervenções, no sentido de defender os interesses do nosso Concelho, de cada uma das nossas povoações, de cada uma das nossas freguesias, então se calhar temos que repensar algo, não vedar tempo mas aumentá-lo. Aí sim, de uma forma intransigente, se porventura pensarmos que essa será a melhor decisão, interrompemos e não damos mais a possibilidade de intervenção. -----  
--- Também julgo que por vezes cinco minutos, para qualquer um de nós, nas intervenções que trás sobre assuntos diversos para debater, é pouco, mas esta é a minha opinião. Se entendermos que o tempo é aquele, depois não nos podemos queixar ao vermos ser interrompidos pelo Senhor Presidente da Assembleia.-----  
--- No entanto, quero colocar à consideração da Assembleia, se estes cinco minutos serão mesmo suficientes. -----

--- **António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego)----**

--- Referiu:-----  
--- “Isto só vem provar o que nós se calhar estivemos errados no passado e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e muito bem, lembrou que estava tudo errado no passado em relação às intervenções e procurou alterar este regimento, no sentido de que se promovesse o debate. Não é possível a ninguém responder no final de todos, atacando pessoas, se não houver hipóteses da outra pessoa poder responder, nem que seja um minuto. -----  
--- Fala-se aqui em vir promover o debate na Assembleia Municipal, o próprio regimento fala disso. Gostava de citar aqui uma pessoa, que vos é muito querida e a mim também e que se chama Dr. Manuel Pereira, médico deste Concelho, ilustre socialista, na sessão n.º 3 de 2009, da Assembleia Municipal, no final de uma brilhante intervenção, a quem eu me dirigi, de seguida, para lhe dar os meus parabéns e apresentar os meus cumprimentos, disse o seguinte: “Aos que ficam eu faço-vos aqui uma exortação, discutam e alterem o regimento, de forma a que ele permita elevar o espírito e a missão desta Assembleia, transformá-la no órgão nobre de discussão do Município, sem tabus, sem preconceitos, sem partidanismos inócuos, sem pessoalismos irrisórios e descabidos, sem seguidismo frenético da Ordem de Trabalhos do Presidente da Câmara, num espaço de preparação de intervenção política e

cívica dos seus deputados, dos que ficam, dos que entram, ganhará a democracia, ganharão os partidos políticos, ganhará o Município.”-----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Referiu que terá de dar novamente a palavra ao Senhor Deputado Pedro Dinis, pois pensa que é importante. -----

--- Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, salientou que para além de um regimento há uma lei geral. Nós podemos ter a tolerância e é aquilo que eu tenho tentado gerir, com bom senso, mas para além do regimento, há uma lei geral que se sobrepõe. Em algumas situações que levantaram em concreto, o Dr. Pedro Dinis poderá talvez especificar melhor, mas há questões legais que nos impedem de proceder em conformidade. -----

--- **Mauro Daniel Marques Carpinteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)**-----

--- Referiu que o artigo 32º, n.º 1, do Regimento diz o seguinte: “Sempre que um membro da Assembleia considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a três minutos”.-----

--- Ora a menos que queiram reflectir sobre este artigo e sobre a figura da defesa da honra, parece-me que é bastante claro este n.º 1 do artigo 32º, ou seja, é sempre que um membro desta Assembleia se considere ofendido na sua honra e consideração. Portanto não é o Presidente da Assembleia que decide quando é que um membro desta Assembleia se considera ou não ofendido na sua consideração ou honra, é quando o próprio membro considere isso. -----

--- Penso que, para evitar situações desagradáveis que sinceramente me entristecem, porque estou nisto há muito tempo, a política para mim como intervenção cívica não é a única actividade. Estou no associativismo há muitos anos, por ser uma pessoa educada, pelo menos parece-me que é assim que sou considerado, de um modo geral, custa-me

muito esta situação que se passou aqui hoje e que já se passou anteriormente. Das duas uma, ou se aplica o regimento nesta norma, ou então temos que fazer todos uma reflexão sobre o que é isso da defesa da honra e da consideração. Depois se calhar temos que criar uma comissão que elabore um protocolo da honra e da consideração de cada um de nós. ----  
--- Penso que isso é ridículo, portanto basta que se cumpra o regimento e evitamos isso. Basta que o Senhor Presidente da Assembleia cumpra o regimento, porque é a ele que cabe dirigir os trabalhos, para se evitarem situações como aquela que já ocorreu aqui lamentavelmente e como aquela que se verificou hoje, e quando a ofensa vem do Presidente da Assembleia, muito pior é. Acho que devemos reflectir sobre isso, o colega Pedro Dinis tem toda a razão, devemos dignificar a intervenção neste espaço e dignificá-la é também cumprir cabalmente o que está escrito no regimento. -----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Relativamente a estas questões, sugiro o seguinte: a uns que ofendam menos a honra e a outros que sejam menos prima-donas, que se sintam menos ofendidos, porque quem vem para um debate político com tanta fragilidade e com tanta fraqueza de espírito, é melhor não vir, ou então também não ofende. Tem que haver aqui uma questão de bom senso. -----

--- Quanto a ofensas da honra, muita questão havia aqui para dizer, mas não é um assunto a que queira dar grande relevância. O que sugiro a todos é que ofendam menos e os outros que não se sintam ofendidos com tanta facilidade.-----

--- **António Santos Simões (PS)** -----

--- Gostaria de esclarecer um ponto que penso que merece uma reflexão e tem a ver com o artigo 19º. Estive a fazer uma análise estatística àquilo que foi o desempenho desta Assembleia e verifico que nunca o Período de Antes da Ordem do Dia durou menos de duas horas. Ou seja, se existirem imperativos legais, é evidente que não podemos fazer nada, mas estarmos aqui a pactuar com uma situação que sabemos que não se cumpre. Sem querer interferir com o trabalho da comissão, sugeria que este período fosse alargado para duas horas, pelo menos. -----

--- **Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)** -----

--- Salientou:-----

--- É evidente que esta comissão não ignorou e teve obviamente em consideração a necessidade de debate político, ele é fundamental e é essencial. -----

--- A questão é que, como já foi aqui frisado e bem, pelo Senhor Presidente desta Assembleia Municipal, há questões legais que nos limitam no tratamento do regulamento. ---

--- O regulamento obedece a uma lei e não a pode violar, se refere que são cinco minutos por intervenção, são cinco minutos por intervenção, pode ser menos, não pode ser é mais. Tal e qual como a questão da duração do Período de intervenção da Ordem do Dia e de Antes da Ordem do Dia, isso está balizado por lei, e é dentro dessas balizas que nós temos que jogar. Não podemos ultrapassar essas balizas. -----

--- Não se pense que não se teve isso em consideração, ou que não se equacionou a necessidade de promover o debate político, não é isso que está em causa. O que está em causa é que existem limites legais que não nos permitem ir mais além do que aquilo que está neste momento previsto no regimento que esta Assembleia aprovou.-----

--- Quanto à questão exposta pelo Dr. Mauro Carpinteiro, de facto concordo consigo, mas também tenho que o lembrar de duas coisas: primeiro quem decide se houve ou não ofensa à honra é, como sabe, o Presidente da Assembleia Municipal. É discutível? Pode ser. É subjectivo? Pode ser. Mas é ele que tem essa competência e tem esse poder.-----

--- Quem não concordar com a decisão do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tem um expediente previsto no regimento que pode utilizar, que é a interposição de recurso.-----

--- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

--- Eu sugiro o seguinte:-----

--- Vamos passar à votação deste ponto, sendo que todos os contributos que queiram fazer ao regimento são sempre bem vindos e poderão fazê-lo em qualquer Assembleia Municipal. Mas peço que essas propostas que possam vir a ser feitas, sejam devidamente estudadas e devidamente sustentadas. -----

--- Tal como foi dito pelo Senhor Deputado Pedro Dinis, há imperativos legais, que se sobrepõe a estas regimentais e qualquer alteração que entendam fazer ao regimento são positivas. Aliás fui eu que propus que se fizesse uma comissão para alterar o regimento, ainda podíamos estar com um de há vinte anos, como acontecia. -----

--- Em conclusão, todas as questões são bem vindas, mas devidamente estudadas, pensadas e sustentadas legalmente, pois todas as melhorias são benéficas. -----

## **PROPOSTA**

<b>Artigo Actual</b>	<b>Proposta de Aditamento</b>	<b>Redacção Actual</b>	<b>Redacção Proposta</b>	<b>Inserção/Epígrafe proposta</b>
<b>Artigo 1.º</b>		A assembleia municipal é o órgão deliberativo do município, sendo constituída por vinte e um membros eleitos pelo colégio eleitoral do município e por onze presidentes de juntas de freguesia	A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município, sendo constituída por vinte e um membros eleitos pelo colégio eleitoral do município e pelos Presidentes de Junta das onze freguesias do Município.	<b>Artigo 1.º</b>
<b>Artigo 8.º/1</b>		<b>N.º 1</b> : As sessões da assembleia municipal têm habitualmente lugar no edifício da Câmara Municipal ou outro que venha a ser designado.	<b>N.º 1</b> : As sessões da Assembleia Municipal têm habitualmente lugar no edifício dos Paços do Município, em Penacova.	<b>Artigo 8.º/1</b>
<b>Artigo 10.º/1/c)</b>		<b>c)</b> de um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município equivalente a trinta vezes o número de elementos que compõem a assembleia.	<b>c)</b> de um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do Município equivalente a vinte vezes o número de elementos que compõem a Assembleia.	<b>Artigo 10.º/1/c)</b>
<b>Artigo 12.º/5</b>		<b>N.º 5</b> : A Assembleia será concluída quando no seu decurso se verificar a inexistência de quórum.	<b>N.º 5</b> : A Assembleia será concluída quando no seu decurso se verificar a inexistência não temporária de quórum.	<b>Artigo 12.º/5</b>
<b>Artigo 65.º (Entrada em vigor)</b>		<b>N.º 1</b> : O presente regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação e mantém-se até que seja legalmente alterado ou revogado.  <b>N.º 2</b> : As alterações ao presente regimento depende de aprovação por deliberação tomada por maioria de dois terços do número legal de membros da Assembleia.	<b>N.º 1</b> : O presente regimento pode ser alterado pela Assembleia Municipal, por iniciativa de qualquer dos seus membros  <b>N.º 2</b> : Os projectos ou propostas de alteração do Regimento da Assembleia Municipal devem definir concretamente o sentido das modificações a introduzir, ser redigidos tendo em conta as normas da legislação vigente e ser precedidos de uma breve justificação ou exposição dos motivos.  <b>N.º 3</b> : Admitido qualquer projecto ou proposta de alteração do	<b>Artigo 65.º (Alterações ao RAM)</b>

Artigo Actual	Proposta de Aditamento	Redacção Actual	Redacção Proposta	Inserção/Epígrafe proposta
			Regimento, a Assembleia Municipal cria uma comissão nos termos do artigo 43.º e seguintes, que apresenta uma redacção final.  <b>N.º 4</b> : O Regimento, integrando as alterações aprovadas pela comissão referida no número anterior, é sujeito a uma votação final global, a qual deverá obter o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes.	
	<b>Artigo 66.º (Entrada em vigor)</b>		O presente regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação e mantém-se até que seja legalmente alterado ou revogado.	<b>Artigo 66.º (Entrada em vigor)</b>

--- Posto a votação, o ponto 3.10 - Discussão e aprovação da proposta de alteração do Regimento da Assembleia Municipal, foi aprovado, por maioria, com vinte sete votos a favor e uma abstenção por parte do Senhor António Manuel Teixeira Catela.-----

Assim, o Regimento da Assembleia Municipal de Penacova, passou a ter a seguinte redacção:

## ***Regimento da Assembleia Municipal de Penacova***

### ***Capítulo I Natureza e Competências da Assembleia***

#### ***Artigo 1.º (Natureza)***

*A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município, sendo constituída por vinte e um membros eleitos pelo colégio eleitoral do município e pelos Presidentes de Junta das onze freguesias do Município.*-----

**Artigo 2.º**  
**( Competências da Assembleia Municipal )**

1. *Compete à assembleia municipal:-----*
- a) *Eleger, por voto secreto, o presidente da mesa e os dois secretários;-----*
  - b) *Elaborar e aprovar o seu regimento;-----*
  - c) *Acompanhar e fiscalizar a actividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das fundações e das empresas municipais;-----*
  - d) *Acompanhar, com base em informação útil da câmara, facultada em tempo oportuno, a actividade desta e os respectivos resultados, nas associações e federações de municípios, empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado;-----*
  - e) *Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, informação essa que deve ser enviada ao presidente da mesa da assembleia com a antecedência de cinco dias sobre a data do início da sessão para que conste da respectiva ordem do dia;-----*
  - f) *Solicitar e receber informações, através da mesa, sobre assuntos de interesse para a autarquia e sobre a execução de deliberações anteriores, o que pode ser requerido por qualquer membro em qualquer momento;-----*
  - g) *Aprovar referendos locais, sob proposta quer de membros da assembleia, quer da câmara municipal, quer dos cidadãos eleitores, nos termos da lei;---*
  - h) *Apreciar a recusa, por acção ou omissão, de quaisquer informações e documentos, por parte da câmara municipal ou dos seus membros, que obstem à realização de acções de acompanhamento e fiscalização;-----*
  - i) *Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos, resultantes de acções tutelares ou de auditorias executadas sobre a actividade dos órgãos e serviços municipais;-----*
  - j) *Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para estudo dos problemas relacionados com as atribuições próprias da autarquia, sem interferência no funcionamento e na actividade normal da câmara;-----*
  - l) *Votar moções de censura à câmara municipal, em avaliação da acção desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros;-----*
  - m) *Discutir, a pedido de quaisquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição;-----*
  - n) *Elaborar e aprovar, nos termos da lei, o regulamento do conselho municipal de segurança;-----*
  - o) *Tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a autarquia;-----*
  - p) *Deliberar sobre recursos interpostos de marcação de faltas injustificadas aos seus membros;-----*
  - q) *Pronunciar-se e deliberar sobre assuntos que visem a prossecução das atribuições da autarquia;-----*
  - r) *Exercer outras competências que lhe sejam conferidas por lei.-----*

2. *Compete à assembleia municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara:-----*

- a) Aprovar as posturas e regulamentos do município, com eficácia externa;-----*
- b) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões;-----*
- c) Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;-----*
- d) Aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei;-----*
- e) Estabelecer, nos termos da lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos;-----*
- f) Fixar anualmente o valor da taxa da contribuição autárquica incidente sobre prédios urbanos, bem como autorizar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro, de acordo com a lei;-----*
- g) Pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento, pelo Governo, de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverte exclusivamente para os municípios;-----*
- h) Deliberar em tudo quanto represente o exercício dos poderes tributários conferidos por lei ao município;-----*
- i) Autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, fixando as respectivas condições gerais, podendo determinar, nomeadamente, a via da hasta pública, bem como bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 9 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;-----*
- j) Determinar a remuneração dos membros do conselho de administração dos serviços municipalizados;-----*
- l) Municipalizar serviços, autorizar o município, nos termos da lei, a criar fundações e empresas municipais e a aprovar os respectivos estatutos, bem como a remuneração dos membros dos corpos sociais, assim como a criar e participar em empresas de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, fixando as condições gerais da participação;-----*
- m) Autorizar o município, nos termos da lei, a integrar-se em associações e federações de municípios, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas e a criar ou participar em empresas privadas de âmbito municipal, que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições cometidas aos municípios, em quaisquer dos casos fixando as condições gerais dessa participação;-----*
- n) Aprovar, nos termos da lei, a criação ou reorganização de serviços municipais;-*
- o) Aprovar os quadros de pessoal dos diferentes serviços do município, nos termos da lei;-----*
- p) Aprovar incentivos à fixação de funcionários, nos termos da lei;-----*

- q) Autorizar, nos termos da lei, a câmara municipal a concessionar, por concurso público, a exploração de obras e serviços públicos, fixando as respectivas condições gerais;-----
- r) Fixar o dia feriado anual do município;-----
- s) Autorizar a câmara municipal a delegar competências próprias, designadamente em matéria de investimentos, nas juntas de freguesia;-----
- t) Estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição do brasão, selo e bandeira do município e proceder à sua publicação no Diário da República.-----
3. É ainda da competência da assembleia municipal, em matéria de planeamento, sob proposta ou pedido de autorização da câmara municipal:-----
- a) Aprovar os planos necessários à realização das atribuições municipais;-----
- b) Aprovar as medidas, normas, delimitações e outros actos, no âmbito dos regimes do ordenamento do território e do urbanismo, nos casos e nos termos conferidos por lei.-----
4. É também da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal:-
- a) Deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal, nos termos e com as competências previstos na lei;-----
- b) Deliberar sobre a afectação ou desafectação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstos na lei;-----
- c) Deliberar sobre a criação do conselho local de educação, de acordo com a lei;
- d) Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países;-----
- e) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos seus funcionários, tendo por objecto o desenvolvimento das actividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, criadas ou participadas pelos serviços municipalizados ou criadas pelos seus funcionários, visando a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respectivos familiares.-----
- 5 - A acção de fiscalização mencionada na alínea c) do n.º 1 consiste numa apreciação casuística e posterior à respectiva prática dos actos da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das fundações e das empresas municipais, designadamente através de documentação e informação solicitada para o efeito.-----
- 6 - A proposta apresentada pela câmara referente às alíneas b), c), i) e n) do n.º 2 não pode ser alterada pela assembleia municipal e carece da devida fundamentação quando rejeitada, mas a câmara deve acolher sugestões feitas pela assembleia, quando devidamente fundamentadas, salvo se aquelas enfermarem de previsões de factos que possam ser considerados ilegais.-----
- 7 - Os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos a apresentar pela câmara municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2, serão obrigatoriamente acompanhados de

*informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo de capacidade de endividamento do município.-----*

*8 – As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações da assembleia municipal têm de ser aprovadas por este órgão.-----*

**Artigo 2.º A**  
**(Propostas da Câmara Municipal de Penacova)**

*Toda e qualquer proposta da Câmara Municipal, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, deverá ser fundamentada e conter os elementos disponíveis e em poder da Câmara necessários à apreciação da matéria a aprovar.-----*

**Artigo 2º B**  
**(Princípio da Independência)**

*A Assembleia Municipal é independente dentro do âmbito da sua competência e as suas deliberações só podem ser suspensas, modificadas, revogadas ou anuladas pela forma prevista na lei.-----*

**Capítulo II**

**Mesa da Assembleia e Competências**

**Secção I**  
**Mesa da Assembleia**

**Artigo 3.º**  
**( Composição da mesa)**

- 1. A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente, um primeiro Secretário e um segundo Secretário e é eleita, por escrutínio secreto, de entre os seus membros, pelo período do mandato da Assembleia.-----*
- 2. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro secretário e este pelo segundo secretário.-----*
- 3. Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da mesa, a assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à reunião.-----*
- 4. O presidente da mesa é o presidente da assembleia municipal.-----*

**Artigo 4.º**  
**(Eleição da mesa)**

- 1. A mesa é eleita por escrutínio secreto, podendo os seus membros ser destituídos em qualquer altura, por deliberação tomada pela maioria do número legal dos membros da assembleia.-----*

2. Só poderão ser eleitos para a mesa os membros da assembleia que, expressamente, tenham aceite a sua candidatura.-----
3. No caso de destituição ou demissão de qualquer dos membros da mesa, ou de cessação do respectivo mandato, proceder-se-á a nova eleição, na reunião imediata.--

## **Secção II Competências**

### **Artigo 5.º (Competências da mesa)**

1. Compete à mesa da assembleia:-----
  - a) Elaborar o projecto de regimento da assembleia municipal ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito; -----
  - b) Deliberar sobre as questões de interpretação e integração de lacunas do regimento;
  - c) Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição;-----
  - d) Admitir as propostas da câmara municipal obrigatoriamente sujeitas à competência deliberativa da assembleia municipal, verificando a sua conformidade com a lei;
  - e) Encaminhar as iniciativas dos membros da assembleia, dos grupos municipais e da câmara municipal; -----
  - f) Assegurar a redacção final das deliberações;-----
  - g) Realizar as acções de que seja incumbida pela Assembleia Municipal no exercício da competência a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
  - h) Encaminhar para a assembleia municipal as petições e queixas dirigidas à mesma;
  - i) Requerer ao órgão executivo a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da assembleia bem como ao desempenho das suas funções, nos moldes, nos suportes e com a periodicidade havida por conveniente;-----
  - j) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da assembleia municipal;-
  - l) Comunicar à assembleia municipal a recusa de prestação de quaisquer informações ou documentos, bem como de colaboração por parte do órgão executivo ou dos seus membros;-----
  - m) Comunicar à assembleia municipal as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer membro;-----
  - n) Dar conhecimento à assembleia municipal do expediente relativo aos assuntos relevantes;-----
  - o) Propor à câmara municipal a inscrição no orçamento municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte aos membros da assembleia municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação;-----
  - p) Exercer os demais poderes que lhe sejam cometidos pela assembleia municipal. -----
  - q) Aceitar ou rejeitar propostas, moções, reclamações e requerimentos.
2. A mesa funciona com carácter permanente, assegurando o expediente e a actividade das delegações, comissões ou grupos de trabalho.-----
3. Das decisões da mesa da assembleia municipal cabe recurso para o plenário.-----

4. O pedido de justificação de falta referido na alínea j) do n.º 1 do presente artigo, deve ser feito pelo interessado por escrito no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, devendo a respectiva decisão ser notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.-----

**Artigo 6.º**  
**( Competência do presidente da assembleia )**

1. Compete ao presidente da assembleia municipal:-----
- a) Representar a assembleia municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos; -----
  - b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;-----
  - c) Abrir e encerrar os trabalhos das sessões e das reuniões;-----
  - d) Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das reuniões;-----
  - e) Assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações;-----
  - f) Suspender ou encerrar antecipadamente as sessões e as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na acta da reunião;-----
  - g) Integrar o conselho municipal de segurança; -----
  - h) Comunicar à assembleia de freguesia ou à câmara municipal as faltas do presidente da junta e do presidente da câmara às reuniões da assembleia municipal;-----
  - i) Comunicar ao representante do Ministério Público competente as faltas injustificadas dos restantes membros da assembleia, para os efeitos legais;-
  - j) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei, pelo regimento ou pela assembleia.-----
2. Compete, ainda, ao presidente da assembleia municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte aos membros da assembleia municipal e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes, necessários ao funcionamento e representação do órgão autárquico, informando o presidente da câmara municipal para que este proceda aos respectivos procedimentos administrativos.-----
3. A solicitação de qualquer grupo com assento na Assembleia Municipal ou de deputados independentes, pode o Presidente da Mesa solicitar ao Presidente da Câmara a presença nas sessões da Assembleia Municipal de técnicos dos serviços da Câmara, ou convidar outras entidades ou especialistas das matérias em debate, a fim de esclarecerem a Assembleia sobre algum dos assuntos em discussão, ou mesmo sobre determinadas interpretações legais.-----

**Artigo 7.º**  
**( Competência dos secretários )**

Compete aos secretários coadjuvar o presidente da mesa da assembleia municipal, designadamente:-----

- a) *Assegurar o expediente;*-----
- b) *Na falta de funcionário nomeado para o efeito, lavrar as actas das reuniões;*
- c) *Proceder à conferência das presenças nas sessões, assim como verificar em qualquer momento, o quorum e registar as votações;*-----
- d) *Ordenar a matéria a submeter a votação;*-----
- e) *Organizar as inscrições dos membros da assembleia que pretenderem usar a palavra e registar os respectivos tempos de intervenção;*-----
- f) *Servir de escrutinadores;*-----
- g) *Fazer as leituras indispensáveis durante as sessões.*-----

### **Capítulo III**

#### **Do Funcionamento da Assembleia**

##### **Secção I Das Sessões**

##### **Artigo 8.º**

##### **( Local das sessões )**

1. *As sessões da Assembleia Municipal têm habitualmente lugar no edifício dos Paços do Município, em Penacova.*-----
2. *Por razões relevantes as sessões poderão decorrer noutra localidade dentro da área do município.*-----
3. *A convocação da sessão, nos termos do número anterior, depende de decisão do Presidente da Assembleia, ouvidos os restantes membros da mesa e os diferentes grupos com representação na Assembleia Municipal.*-----
4. *Os membros da assembleia municipal tomam lugar na sala de acordo com o deliberado pelo plenário.*-----
5. *No local da sessão, haverá lugares separados para o público e para os membros da Câmara Municipal de Penacova.*-----

##### **Artigo 9.º**

##### **( Sessões Ordinárias )**

1. *A assembleia municipal tem anualmente cinco sessões ordinárias, em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro.*-----
2. *A segunda e a quinta sessões destinam-se, respectivamente, à apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e ainda à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, bem como à aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento, sem prejuízo do número seguinte.--*
3. *A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições gerais ou no caso de sucessão de órgãos autárquicos na sequência de eleições intercalares realizadas nos meses de Novembro e Dezembro, tem lugar até ao final do mês de Abril do referido ano.*-----

**Artigo 10.º**  
**( Sessões Extraordinárias )**

1. O presidente da assembleia convoca extraordinariamente a assembleia municipal, por sua própria iniciativa, quando a mesa assim o deliberar, ou, ainda, a requerimento:-----
  - a) Do presidente da câmara municipal, em execução de deliberação desta;-----
  - b) De um terço dos seus membros ou de grupos municipais com idêntica representatividade;-----
  - c) De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do Município equivalente a vinte vezes o número de elementos que compõem a Assembleia.-----
2. Nos cinco dias subsequentes à iniciativa da mesa ou à recepção dos requerimentos previstos no número anterior, o Presidente, por edital e por carta com aviso de recepção ou através de protocolo, procede à convocação da sessão para um dos quinze dias posteriores à apresentação dos pedidos, com observância do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do presente regimento.-----
3. Quando o Presidente da Mesa não efectue a convocação que lhe tenha sido requerida, podem os requerentes efectua-la directamente, com invocação dessa circunstância, observando, para o efeito, o disposto no número anterior, com as devidas adaptações e publicitando-a nos locais habituais.-----
4. O requerimento a que se refere a alínea c) do presente artigo é acompanhado de certidão comprovativa da qualidade de cidadão recenseado na área da respectiva autarquia.-----
5. Ao processo de passagem de certidões referidas no número anterior aplicam-se os n.ºs 2 e 3 do artigo 98.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
6. Nas sessões extraordinárias a assembleia só pode deliberar sobre as matérias para que tenha sido expressamente convocada.-----

**Artigo 11.º**  
**( Duração das sessões )**

As sessões da assembleia municipal não podem exceder a duração de cinco dias e um dia, consoante se trate de sessão ordinária ou extraordinária, salvo quando a própria assembleia delibere o seu prolongamento até ao dobro das durações referidas.-----

**Artigo 12.º**  
**( Requisitos das reuniões )**

1. A assembleia funcionará à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus membros, não podendo prolongar-se para além das 24:00 horas, salvo deliberação expressa do plenário.-----
2. Feita a chamada e verificada a inexistência de quórum, decorrerá um período máximo de 30 minutos sobre a hora da referida convocatória, para aquele se poder concretizar. Esgotado esse tempo, caso persista a falta de quórum, o presidente considerará a reunião sem efeito e marcará data para a nova reunião.-----

3. Das sessões ou reuniões canceladas por falta de quórum é elaborada acta onde se registam as presenças e ausências dos membros, dando estas lugar à marcação de falta.-----
4. A existência de quórum será verificada em qualquer momento da reunião pela mesa da Assembleia.-----
5. A Assembleia será concluída quando no seu decurso se verificar a inexistência não temporária de quórum.-----
6. Haverá um livro de ponto com páginas numeradas e rubricadas pelo Presidente da Mesa, com termo de abertura e outro de encerramento, para registo das presenças e faltas dos membros da Assembleia.-----

**Artigo 13.º**  
**( Continuidade das reuniões )**

As reuniões só podem ser interrompidas, por decisão do presidente e para os seguintes efeitos:-----

- a) Intervalos;-----
- b) Restabelecimento da ordem na sala;-----
- c) Falta de quórum, procedendo-se a nova contagem quando o presidente assim o determinar.-----

**Secção II**  
**Da Convocatória e Ordem do Dia**

**Artigo 14.º**  
**( Convocatória )**

1. Os membros da assembleia são convocados para as sessões ordinárias por edital e por carta com aviso de recepção, ou através de protocolo, as quais lhes devem ser dirigidas com a antecedência mínima de oito dias.-----
2. Os membros da assembleia são convocados para as sessões extraordinárias por edital e por carta com aviso de recepção, ou através de protocolo, as quais lhes devem ser dirigidas com a antecedência mínima de cinco dias.-----
3. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 15.º do presente regimento, juntamente com a convocatória referida nos números anteriores, deve também ser remetida a ordem de trabalhos, bem como todos os documentos que, estando já na posse da mesa, habilitem os membros da AM a participar na discussão e/ou aprovação das matérias daquela constantes.-----

**Artigo 15.º**  
**( Ordem do dia )**

1. A ordem do dia é estabelecida pela mesa da assembleia.-----
2. Da ordem do dia constará, obrigatoriamente, a informação escrita do presidente da câmara a que alude a alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste regimento.-----

3. *A ordem do dia deve ainda incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro da assembleia, desde que sejam da competência deste órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:-----*
  - a) *Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de reuniões ordinárias;-----*
  - b) *Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias.-*
4. *Se não tiver sido enviada antes com a respectiva convocatória, a ordem do dia e a respectiva documentação deve ser entregue a todos os membros com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data do início da reunião.-----*
5. *Juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados todos os documentos que, não tendo sido já enviados com a respectiva convocatória, habilitem os membros da Assembleia a participar na discussão das matérias dela constantes.-----*
6. *Os documentos que complementem a instrução do processo deliberativo respeitantes aos assuntos que integram a ordem de trabalhos que, por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, ainda que pontual, não sejam distribuídos nos termos do presente regimento, devem estar disponíveis para consulta desde o dia anterior à data indicada para a reunião.-----*

#### **Artigo 16.º**

##### **(Elementos que devem constar da informação escrita do presidente da câmara)**

1. *Da informação escrita prestada pelo presidente da câmara devem constar, obrigatoriamente, as seguintes matérias:-----*
  - a) *A actividade desenvolvida pela câmara municipal e os resultados obtidos nas associações e federações de municípios, nas cooperativas, fundações e outras entidades de cariz não empresarial, designadamente ao nível do seu envolvimento nessas entidades e quais os efeitos ou frutos que daí advêm;--*
  - b) *A actividade desenvolvida pela câmara nas empresas ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no capital social ou equiparado, bem como os resultados disponíveis de natureza económico-financeira;-----*
  - c) *A situação financeira do município;-----*
  - d) *O saldo e o estado das dívidas assumidas e vencidas a fornecedores;-----*
  - e) *As reclamações que tenham sido formuladas e que se revelem de consideração significativa ao nível do funcionamento dos serviços municipais;-*
  - f) *Os recursos hierárquicos que hajam sido interpostos;-----*
  - g) *Quais os processos judiciais em curso, bem como a fase processual em que se encontrem.-----*
2. *A informação escrita a que se refere o n.º 1 deste artigo deve ser acompanhada dos elementos que propiciem uma compreensão e análise crítica da mesma.-----*
3. *Não deve ser remetida à assembleia municipal a documentação mencionada no número anterior, se não tiver havido, entretanto, qualquer evolução dos assuntos a que a mesma se refere.-----*

#### **Secção III**

##### **Organização dos Trabalhos na Assembleia**

**Artigo 17.º**  
**(Períodos das reuniões)**

1. *Em cada sessão ordinária há um período de “Antes da Ordem do Dia”, um período de “Ordem do Dia” e um período de “Intervenção do Público”. -----*
2. *Nas sessões extraordinárias, apenas terão lugar os períodos de “Ordem do Dia” e de “Intervenção do Público”.-----*

**Artigo 18.º**  
**(Período de intervenção do público)**

1. *Período de “Intervenção do Público” tem a duração máxima de trinta minutos. -----*
2. *Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar. -----*
3. *O período de intervenção aberto ao público, referido no n.º 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder cinco minutos por cidadão. --*

**Artigo 19.º**  
**( Período de antes da ordem do dia )**

1. *O período de “Antes da Ordem do Dia” destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município.-----*
2. *Este período inicia-se com a realização pela mesa dos seguintes procedimentos:-----*
  - a) *Apreciação e votação das actas;-----*
  - b) *Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir;-----*
  - c) *Resposta às questões anteriormente colocadas pelo público que não tenham sido esclarecidas no momento próprio.-----*
3. *O período de “Antes da Ordem do Dia” terá a duração máxima de sessenta minutos.---*

**Artigo 20.º**  
**(Período da ordem do dia)**

1. *O período da “Ordem do Dia” inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes da ordem do dia pela ordem aí estabelecida. -----*
2. *No início do período da “Ordem do Dia”, o Presidente dará conhecimento dos assuntos nela incluídos.-----*
3. *A discussão e votação de propostas não constantes da ordem do dia das reuniões ordinárias, depende de deliberação tomada por, pelo menos, dois terços do número legal dos seus membros, que reconheçam a urgência de deliberação imediata sobre o assunto. -----*

**Secção IV**  
**Da Participação de Outros Elementos**

**Artigo 21.º**  
**( Participação dos membros da câmara municipal )**

1. A câmara municipal faz-se representar nas sessões da assembleia, obrigatoriamente pelo presidente da câmara, que pode intervir nos debates, sem direito a voto.-----
2. Em caso de justo impedimento, o presidente da câmara pode fazer-se substituir pelo substituto legal.-----
3. Os vereadores devem assistir às sessões da Assembleia Municipal, podendo intervir nos debates, sem direito a voto, por solicitação do Plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.-----
4. Os vereadores que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo têm o direito às senhas de presença, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho.-----

**Artigo 22.º**  
**( Participação de eleitores )**

1. Nas sessões convocadas nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do presente Regimento, têm o direito de participar, sem voto, dois dos representantes dos requerentes.-----
2. Os representantes mencionados no número anterior podem formular sugestões ou propostas, as quais só são votadas pela assembleia se esta assim o deliberar.-----

**Secção V**  
**Do Uso da Palavra**

**Artigo 23.º**  
**( Regras do uso da palavra no período de antes da ordem do dia )**

1. Ao presidente caberá definir, equitativamente, o tempo de intervenção de cada orador inscrito, em função do número destes, não podendo cada orador exceder em cinco minutos a sua intervenção.-----
2. A cada interveniente cumpre gerir e controlar o tempo atribuído, sem prejuízo da competência e das funções da mesa.-----
3. Terminado o primeiro período de intervenção, cada bancada, com assento na Assembleia Municipal, dispõe de um período adicional de cinco minutos para questionar ou formular pedidos de esclarecimentos ao Presidente da Câmara. Tais questões ou pedidos de esclarecimentos, só poderão incidir sobre os assuntos pelo mesmo abordados nas suas respostas às intervenções do primeiro período.-----
4. O Presidente da Câmara dispõe de cinco minutos para responder ou prestar os esclarecimentos solicitados nos termos do número anterior.-----
5. No uso da palavra não serão permitidas interrupções, devendo o Presidente advertir o orador quando este se desviar do assunto em discussão ou quando o discurso se tornar impertinente e/ou ofensivo, devendo o Presidente retirar-lhe a palavra se persistir na sua atitude.-----

#### **Artigo 24.º**

##### **(Regras do uso da palavra para discussão da ordem do dia )**

1. Para a discussão de cada ponto da “Ordem do Dia” há um período inicial de trinta minutos, não podendo qualquer membro da Assembleia exceder em cinco minutos cada uma das suas intervenções. Cada membro da Assembleia não pode exceder duas intervenções por cada ponto inscrito na “Ordem do Dia”.-----
2. Esgotado o período referido no número anterior, se a discussão não tiver terminado, a mesma poderá prolongar-se por mais trinta minutos por cada ponto inscrito na “Ordem do Dia”.-----
3. . O presidente da câmara municipal dispõe de dez minutos para apresentar a informação constante da alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste regimento.-----
4. O uso da palavra para fazer declarações de voto, para invocar o regimento ou fazer interpelações à mesa, para apresentar propostas ou moções, para formular pedidos de esclarecimento, para apresentar requerimentos, para interpor recursos ou para reagir contra ofensas à honra ou à consideração, não é considerado nos tempos previstos nos n.ºs 1 e 2 do presente artigo.-----

#### **Artigo 25.º**

##### **(Regras do uso da palavra pelos membros da câmara municipal)**

1. A palavra é concedida ao presidente da câmara ou ao seu substituto legal, no período “De Antes da Ordem do Dia”, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
2. No período da “Ordem do Dia”, a palavra é concedida ao presidente da câmara ou ao seu substituto legal para:-----
  - a) Prestar a informação relativa ao consignado na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste regimento;-----
  - b) Apresentar os documentos submetidos pela câmara municipal, nos termos legais, à apreciação da assembleia;-----
  - c) Intervir nas discussões, sem direito a voto.-----
3. No período de “Intervenção Aberto ao Público”, a palavra é concedida ao presidente da câmara ou ao seu substituto legal para prestar os esclarecimentos solicitados.-----
4. É concedida a palavra aos vereadores para intervir, sem direito a voto nas discussões, a solicitação do plenário da assembleia ou com a anuência do presidente da câmara ou do seu substituto legal.-----
5. A palavra é ainda concedida aos vereadores, para o exercício do direito de defesa da honra.-----

#### **Artigo 26.º**

##### **( Regras do uso da palavra no período de intervenção aberto ao público)**

1. A palavra é concedida ao público para intervir nos termos do artigo 18.º do presente regimento.-----
2. Durante o período de intervenção aberto ao público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o município, devendo para o efeito proceder à sua inscrição na mesa.-----
6. A palavra será dada por ordem das inscrições e cada intervenção deverá ter a duração máxima de cinco minutos.-----

7. A mesa ou qualquer membro da assembleia ou da câmara prestarão os esclarecimentos solicitados, ou, se tal não for possível, será o cidadão esclarecido, posteriormente, por escrito.-----

**Artigo 27.º**  
**(Uso da palavra pelos membros da assembleia)**

A palavra é concedida aos membros da assembleia para:-----

- a) Tratar de assuntos de interesse municipal;-----
- b) Participar nos debates;-----
- c) Emitir votos e fazer declarações de voto;-----
- d) Invocar o regimento ou interpelar a mesa;-----
- e) Apresentar recomendações, propostas e moções sobre assuntos de interesse para o município;-----
- f) Formular ou responder a pedidos de esclarecimento;-----
- g) Fazer requerimentos;-----
- h) Reagir contra ofensas à honra ou à consideração;-----
- i) Interpor recursos.-----

**Artigo 28.º**  
**(Declarações de voto)**

1. Cada membro da assembleia tem direito a fazer, no final de cada votação, uma declaração de voto, esclarecendo o sentido da sua votação.-----
2. As declarações de voto podem ser escritas ou orais, não podendo exceder, neste último caso três minutos.-----
3. As declarações de voto escritas são entregues na mesa até ao final da reunião.-----

**Artigo 29.º**  
**(Invocação do regimento ou interpelação da mesa)**

1. O membro da assembleia que pedir a palavra para invocar um regimento indica a norma infringida, com as considerações indispensáveis para o efeito.-----
2. Os membros da assembleia podem interpelar a mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou a orientação dos trabalhos.-----
3. O uso da palavra para invocar o regimento ou fazer interpelações à mesa não pode exceder três minutos.-----

**Artigo 29 – A**  
**(Uso da palavra para apresentação de recomendações, propostas ou moções)**

1. O uso da palavra para a apresentação de recomendações propostas ou moções por qualquer membro da Assembleia Municipal ou pela Câmara Municipal dever-se-á limitar à indicação sucinta do seu objecto e dos fins que visa prosseguir, não podendo exceder o total de cinco minutos.-----

2. *Exceptua-se no disposto no número anterior a apresentação do Plano de Actividades e Orçamento ou da Conta da Gerência pela Câmara Municipal, a qual, porém, não poderá exceder os trinta minutos.*-----

**Artigo 30.º**  
**(Uso da palavra para esclarecimentos)**

1. *O uso da palavra para esclarecimentos limita-se à formulação sintética da pergunta sobre a matéria em dúvida.*-----
2. *Os membros que queiram formular pedidos de esclarecimento devem inscrever-se logo que finda a intervenção que os suscitou, sendo formulados e respondidos pela ordem de inscrição.*-----
3. *Por cada pedido de esclarecimento e respectiva resposta, não poderá ser excedido o tempo de cinco minutos.*-----

**Artigo 31.º**  
**(Requerimentos)**

1. *Os requerimentos podem ser apresentados por escrito ou oralmente, podendo, no entanto, o presidente da assembleia, sempre que o entender conveniente, determinar que um requerimento formulado oralmente seja apresentado por escrito.*-----
2. *Os requerimentos orais, assim como a leitura dos requerimentos escritos, não podem exceder três minutos.*-----

**Artigo 32.º**  
**(Ofensas à honra ou à consideração)**

1. *Sempre que um membro da Assembleia considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a três minutos.*-----
2. *O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a três minutos.*-----

**Artigo 33.º**  
**(Interposição de recursos)**

1. *Qualquer membro da assembleia pode recorrer de decisões do presidente ou da mesa.*--
2. *O membro da Assembleia que tiver recorrido pode usar da palavra para fundamentar o recurso por tempo não superior a três minutos.*-----
3. *O recurso previsto no presente artigo é interposto para o Plenário da Assembleia Municipal.*-----

**Secção VI**  
**Das Deliberações e Votações**

**Artigo 34.º**  
**( Maioria )**

*As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria do número legal dos membros da assembleia, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.-----*

**Artigo 35.º**  
**( Voto )**

1. *Cada membro da assembleia tem um voto; -----*
2. *Nenhum membro da assembleia presente pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção.-----*

**Artigo 36.º**  
**( Formas de votação )**

1. *As votações realizam-se por uma das seguintes formas:-----*
  - a) *Por escrutínio secreto, sempre que se realizem eleições e quando envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa, ou ainda, em caso de dúvida, se a assembleia assim o deliberar;-----*
  - b) *Por votação nominal, apenas quando requerida por qualquer dos membros e aceite expressamente pela assembleia;-----*
  - c) *Por levantados e sentados ou de braço no ar, que constitui a forma usual de votar. -*
2. *O presidente vota em último lugar.-----*

**Artigo 37.º**  
**(Empate na votação)**

*Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta reunião se repetir o empate.-----*

*Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.-----*

**Artigo 37º - A**

1. *A ordem de votação será a seguinte -----*
  - a) *Proposta de eliminação;-----*
  - b) *Proposta de substituição;-----*

- c) Proposta de emenda;-----
- d) Texto discutido com as alterações já eventualmente aprovadas;-----
- e) Proposta de aditamento ao texto votado.-----

- 2. Quando houver duas ou mais propostas de alteração da mesma natureza, serão submetidas a votação pela ordem da sua apresentação.-----

## **Secção VII Das Faltas**

### **Artigo 38.º ( Verificação de faltas e processo justificativo )**

- 1. Constitui falta a não comparência a qualquer reunião.-----
- 2. Será considerado faltoso o membro da assembleia que só compareça passados mais de trinta minutos sobre o início dos trabalhos ou, do mesmo modo, se ausente definitivamente antes do termo da reunião.-----
- 3. As faltas podem ser justificadas ou injustificadas.-----
- 4. O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.----
- 5. Da decisão de recusa da justificação da falta cabe recurso para o plenário.-----

## **Secção VIII**

### **Publicidade dos Trabalhos e dos Actos da Assembleia**

#### **Artigo 39.º ( Carácter público das reuniões )**

- 1. As sessões da assembleia municipal são públicas, devendo ser dada publicidade, com menção dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a garantir o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas.-----
- 2. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro, e demais legislação aplicável.-----
- 3. A violação do disposto no número anterior faz incorrer o prevaricador na aplicação de uma coima de € 99,76 a € 498,80 pelo juiz da comarca, sob participação do Presidente do respectivo órgão, sem prejuízo da faculdade ao mesmo atribuída de, em caso de quebra da disciplina ou ordem, mandar sair do local da reunião o prevaricador, sob pena de desobediência nos termos da lei penal.-----

#### **Artigo 40.º**

### **( Actas )**

1. De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada.-----
2. Das actas deverão também constar uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----
3. As actas são lavradas, sempre que possível, por um funcionário da autarquia designado para o efeito e postas à aprovação de todos os membros no final da respectiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.-----
4. As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.---

### **Artigo 41.º**

#### **( Registo na acta do voto de vencido )**

1. Os membros da assembleia podem fazer constar da acta o seu voto de vencido e as razões que o justifiquem.-----
2. Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.-----
3. O registo na acta do voto de vencido isenta o emissor deste da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação tomada.-----

### **Artigo 42.º**

#### **( Publicidade das deliberações )**

As deliberações da assembleia municipal destinadas a ter eficácia externa são obrigatoriamente publicadas nos termos do estabelecido no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

## **Capítulo IV**

### **Das Comissões ou Grupos de Trabalho**

#### **Artigo 43.º (Constituição)**

1. A assembleia municipal pode constituir delegações, comissões ou grupos de trabalho para qualquer fim determinado.-----
2. A iniciativa da sua constituição pode ser exercida pelo presidente, pela mesa, por grupos municipais ou por qualquer membro da assembleia.-----

**Artigo 44.º**  
**(Competências)**

*Compete às delegações, comissões ou grupos de trabalho o estudo dos problemas relacionados com as atribuições do município, sem interferir, no entanto, no funcionamento e na actividade normal da câmara municipal.-----*

**Artigo 45.º**  
**(Composição)**

*O número de membros de cada delegação, comissão ou grupo de trabalho e a sua distribuição pelos diversos grupos municipais, quando existirem, são fixados pela assembleia.-----*

**Artigo 46.º**  
**(Funcionamento)**

- 1. Compete ao presidente da assembleia convocar a primeira reunião.-----*
- 2. As regras internas do funcionamento são da responsabilidade da delegação, comissão ou grupo de trabalho.-----*

**Capítulo V**  
**Dos Grupos Municipais**

**Artigo 47.º**  
**(Constituição)**

- 1. Os membros eleitos, bem como os presidentes de junta de freguesia eleitos por cada partido ou coligação de partidos ou grupos de cidadãos eleitores, podem associar-se para efeitos de constituição de grupos municipais, nos termos da lei e do presente regimento.-----*
- 2. A constituição dos grupos municipais efectua-se mediante comunicação escrita dirigida ao presidente da assembleia municipal.-----*
- 3. Da comunicação referida no número anterior deve constar obrigatoriamente a assinatura de todos os membros que constituem o grupo municipal, a sua designação bem como a respectiva direcção.-----*
- 4. Os membros que não integrem qualquer grupo municipal ou que dele se desvinculem comunicam o facto ao presidente da assembleia e exercem o seu mandato como independentes.-----*

**Artigo 48.º**  
**(Organização)**

- 1. Cada grupo municipal estabelece livremente a sua organização.-----*
- 2. Qualquer alteração na composição ou direcção do grupo municipal deve ser comunicada ao presidente da assembleia municipal.-----*

**Capítulo VI**  
**Da Conferência De Representantes De Grupos Municipais.**

**Artigo 49.º**  
**(Constituição)**

1. *A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais é uma instância consultiva do presidente da assembleia municipal, que a ela preside, e é constituída pelos representantes de todos os Grupos Municipais.-----*
2. *A Câmara Municipal pode participar na conferência e intervir nos assuntos que não se relacionem exclusivamente com competências da assembleia.-----*

**Artigo 50.º**  
**(Funcionamento)**

1. *A Conferência reúne sempre que convocada pelo presidente da assembleia municipal, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer Grupo Municipal.-----*
2. *Compete à Conferência pronunciar-se sobre assuntos que tenham a ver com o regular funcionamento da Assembleia.-----*
3. *As recomendações da Conferência, na falta de consenso, são tomadas por maioria, estando representada a maioria absoluta dos membros da Assembleia em efectividade de funções.-----*

**Capítulo VII**

**Dos Direitos e Deveres dos Membros da Assembleia**

**Secção I**

**Do Mandato**

**Artigo 51.º**  
**( Duração e continuidade do mandato )**

*O mandato dos membros da assembleia municipal inicia-se com o acto de instalação e de verificação de poderes e cessa com a instalação da nova assembleia, sem prejuízo dos casos de cessação de mandato.-----*

**Artigo 52.º**  
**( Suspensão do mandato )**

1. Os membros da assembleia municipal podem solicitar a suspensão do respectivo mandato.-----
2. O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é enviado ao presidente da assembleia e apreciado pelo plenário da assembleia na reunião imediata à sua apresentação.-----
3. São motivos de suspensão designadamente:-----
  - a) Doença comprovada;-----
  - b) Exercício dos direitos de paternidade e maternidade;-----
  - c) Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias.-----
4. A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.-----
5. A pedido do interessado, devidamente fundamentado, o plenário da assembleia pode autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão do mandato, até ao limite estabelecido no número anterior.-----
6. Enquanto durar a suspensão, os membros da assembleia são substituídos nos termos do artigo 57.º, devendo os substitutos ser convocados nos termos do artigo 55.º, deste regimento.-----

#### **Artigo 53.º**

##### **( Ausência inferior a 30 dias )**

1. Os membros da assembleia municipal podem fazer-se substituir nos casos de ausências por períodos até 30 dias.-----
2. A substituição opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao presidente da assembleia, na qual são indicados os respectivos início e fim.-----
3. O membro ausente nos termos do presente artigo é substituído nos termos do artigo 57.º deste regimento.-----

#### **Artigo 54.º**

##### **( Renúncia ao mandato )**

1. Os membros da assembleia municipal gozam do direito de renúncia ao mandato, a exercer mediante manifestação de vontade apresentada quer antes quer depois da instalação da assembleia.-----
2. A pretensão é apresentada por escrito e dirigida a quem deve proceder à instalação ou ao presidente da assembleia, consoante o caso.-----
3. A falta de eleito local ao acto de instalação da assembleia, não justificada por escrito no prazo de 30 dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.-----
4. A apreciação e a decisão sobre a justificação referida no número anterior cabe à assembleia e deve ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.-----

**Artigo 55.º**  
**( Substituição do renunciante )**

1. O membro substituto deve ser convocado por quem está a proceder à instalação ou pelo presidente da assembleia, consoante o caso, e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com o acto de instalação ou reunião da assembleia, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito, de acordo com o n.º 2 do artigo anterior.-----
2. A falta de substituto, devidamente convocado, ao acto de assunção de funções, não justificada por escrito no prazo de 30 dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.-----
3. A apreciação e a decisão sobre a justificação referida no número anterior cabe à assembleia e deve ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.-----

**Artigo 56.º**  
**(Perda de mandato)**

À perda de mandato aplica-se o consignado na Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto.-----

**Artigo 57.º**  
**( Preenchimento de vagas )**

1. As vagas ocorridas na assembleia municipal são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga.-----
2. Quando, por aplicação da regra contida na parte final do número anterior, se torne impossível o preenchimento da vaga por cidadão proposto pelo mesmo partido, o mandato é conferido ao cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação.-----

**Secção II**  
**Dos Deveres dos Membros da Assembleia**

**Artigo 58.º**  
**( Deveres )**

Constituem, designadamente, deveres dos membros da assembleia:-----

- a) Comparecer às sessões da assembleia e às reuniões das comissões a que pertençam;-----
- b) Participar nas votações;-----

- c) *Respeitar a dignidade da assembleia e dos seus membros;-----*
- d) *Observar a ordem e a disciplina fixadas no regimento e acatar a autoridade do presidente da mesa da assembleia;-----*
- e) *Contribuir pela sua diligência para o prestígio dos trabalhos da assembleia municipal.*

**Artigo 59.º**  
**( Impedimentos e suspeições)**

1. *Nenhum membro da assembleia pode intervir em procedimento administrativo ou em acto ou contrato de direito público ou privado do respectivo Município, nos casos previstos no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.-----*
2. *A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 45.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo.-----*
3. *Os membros da assembleia devem pedir dispensa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente quando ocorram as circunstâncias previstas no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo.-----*
4. *À formulação do pedido de dispensa e à decisão sobre a escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 49.º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo.----*

**Secção III**  
**Dos Direitos dos Membros da Assembleia**

**Artigo 60.º**  
**( Direitos )**

- 1 - *Os membros da assembleia municipal têm, designadamente, os seguintes direitos:-----*
  - a) *Participar nos debates e nas votações;-----*
  - b) *Apresentar propostas, moções e requerimentos;-----*
  - c) *Apresentar recomendações, pareceres e pedidos de esclarecimento à câmara, veiculados pela mesa da assembleia;-----*
  - d) *Apresentar reclamações, protestos, contraprotostos e declarações de voto;-----*
  - e) *Propor alterações ao regimento;-----*
  - f) *Receber através da mesa, todos os documentos respeitantes aos assuntos agendados.-----*
  
- 2 - *Aos membros da Assembleia Municipal são atribuíveis os direitos a eles consignados pela lei, designadamente pelo Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52 -A/2005, de 10 de Outubro.-----*

**Capítulo VIII**  
**Do Apoio à Assembleia**

**Artigo 61.º**  
**(Apoio à assembleia municipal)**

1. *Sob orientação do presidente, a assembleia municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, composto por funcionários do município, nos termos definidos pela mesa. -----*
2. *Estes funcionários são destacados pelo Presidente da Câmara Municipal, tendo em conta as necessidades da Assembleia, bem como o eficiente exercício das suas competências.*
3. *A Assembleia Municipal dispõe igualmente de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela Câmara Municipal. -----*

**Capítulo IX**

**Disposições Finais**

**Artigo 62.º**  
**( Interpretação e Integração de lacunas )**

*Compete à mesa, com recurso para a assembleia, interpretar o presente regimento e integrar as suas lacunas. -----*

**Artigo 63.º**  
**( Prazos )**

*Salvo disposição expressa em contrário, os prazos previstos no presente regimento suspende-se aos Sábados, Domingos e Feriados. -----*

**Artigo 64.º**  
**(Legislação aplicável)**

*Em tudo quanto o presente regimento for omissivo, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----*

**Artigo 65.º**  
**(Alterações ao RAM)**

*1 - O presente regimento pode ser alterado pela Assembleia Municipal, por iniciativa de qualquer dos seus membros. -----*

*2 - Os projectos ou propostas de alteração do Regimento da Assembleia Municipal devem definir concretamente o sentido das modificações a introduzir, ser redigidos tendo em conta as normas da legislação vigente e ser precedidos de uma breve justificação ou exposição dos motivos. -----*

3 - Admitido qualquer projecto ou proposta de alteração do Regimento, a Assembleia Municipal cria uma comissão nos termos do artigo 43.º e seguintes, que apresenta uma redacção final.-----

4 - O Regimento, integrando as alterações aprovadas pela comissão referida no número anterior, é sujeito a uma votação final global, a qual deverá obter o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes.-----

**Artigo 66.º**  
**(Entrada em vigor)**

O presente regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação e mantém-se até que seja legalmente alterado ou revogado.-----

--- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos (por unanimidade). --

**ENCERRAMENTO**

--- Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas. -----

--- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

O 2.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Tiago Figueiredo Alpoim)